

MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

Padre Joaquim José da Rocha Espanca



Cadernos Culturais
da
Câmara Municipal
de
VILA VIÇOSA

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecirão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Ermida de Santo Ildefonso

NA CONTRACAPA:

Mosteiro de Santo Agostinho - Portal manuelino da cerca

MEMORIAS
DE
VILA VIÇOSA

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia in
tegral do texto do manuscrito de
AS MEMORIAS DE VILA VIÇOSA, ten-
do-se unicamente procedido às ac
tualizações ortográficas que as
circunstâncias justificavam.

MEMÓRIAS
DE
VILA VIÇOSA

CAPITULO CXXXV

Crónica dos anos de 1872 e 1873.

Vereadores deste biénio. Obras públicas em 1872. Benefício aos órfãos de Vila Viçosa feito por um Frade leigo de Santo Agostinho. Desordens gravíssimas no arraial da festa do Senhor Jesus da Piedade. Saída do Regimento de Cavalaria nº 3 para Elvas. Fuga do Juiz Ordinário e de um tabelião. Obras públicas em 1873. Eleições municipais renhidas como nunca houve até ao presente e causa disso. Terceira visita de El-Rei D. Luís a esta vila. Solene audiência e recepção de gala no dia 1º de Dezembro.

I

Ano de 1872.

1. - Em 2 de Janeiro tomaram posse os seguintes Vereadores: José de Sousa e Figueiredo, presidente, António Maria Lobo Vidigal Salgado, Joaquim Luís Fernandes, D. José Xavier da Silva Lobo e Inácio Clemente da Costa. Porém Joaquim Luís não pôde servir o biénio por lhe sobrevir a morte logo em Março deste ano, apesar de contar pouco mais de quarenta janeiros.

2. - Continuava-se com a estrada nova de Bencatel que se acabou no estio, como já fica dito, e na vila ultimou-se o calcetamento da rua da Praça, seguindo-se-lhe o das vizinhas ruas dos Gentis e de Santo António sem abaulado por serem estreitas.

3. - Faleceu neste mesmo ano em Évora, sendo sub-regente da Casa Pia, Fr. João Nepomuceno, natural de Lisboa, o qual, depois de ter sido sapateiro, pretendeu seguir a vida monástica. Segundo ouvi a pessoas antigas e bem informadas, apresentara-se ele outrora a D. Miguel I significando-lhe a sua vocação e o seu desejo e que o dito Monarca o recomendara aos Gracianos pelos quais foi mandado para o convento de Vila Viçosa. Sendo aqui admitido como noviço, professou depois a Regra Eremítica Agostiniana, conservando-se no estado leigo por não se achar em idade e com aptidão para seguir os estudos teológicos. Extintos os conventos do sexo masculino em 1834, divagou pelo Alentejo até que, organizando-se a Casa Pia de Évora, pediu logo o cargo de sub-regente para continuar numa vida semelhante à monástica. E como era ho

mem celibatário que vivia e comia na casa, resultou daí acumular os seus honrários e a prestação mensal de Frade que lhe dava o Governo Central, deixando por sua morte uma fortuna de alguns contos de réis - o que bem prova a vantagem económica do estado celibatário para o exercício dos cargos públicos porquanto servem os solteiros sem família muito melhor os seus empregos e podem viver com pequenas gratificações. Fazendo, pois, Frei João testamento para dispor do que possuía, lembrou-se também de Vila Viçosa onde professara e vivera por algum tempo, deixando à mesma Casa Pia um valioso legado com o encargo de ter sempre efectivos seis órfãos desta vila.

Foi isto uma grande esmola para o nosso concelho porque aquela Casa costuma povoar-se com crianças desvalidas de Évora e seu território, sendo necessários grandes empenhos para ali se dar abrigo a um órfão de terras mais distantes. Convinha porém que a Câmara Municipal ou a Misericórdia ou ambas mandassem extrair certidões autênticas daquele testamento a fim de velarem pelo cumprimento da disposição que nos respeita, o que tem sido olvidado, segundo me parece.

4. - A 15 de Setembro celebrava-se neste ano a grande festa de arraial do Senhor Jesus da Piedade. Em meio da tourada que houve de tarde na forma do costume, deu-se um conflito entre um guarda das herdades do lavrador João Pedro Velez, dono dos novilhos, e um toureiro curioso por questão de fitas que aquele distribuía pelos que faziam pegadas no gado. Este conflito entre os dois, no meio de um arraial imenso de gentes de Vila Viçosa e dos concelhos limítrofes, provocou outros conflitos entre os seus amigos, de sorte que tudo se pôs em confusão e por fim já ninguém se entendia, não havendo pai por filho nem filho por pai como se costuma dizer. Entretanto o Major de Cavalaria nº 3 que estava presente (José Joaquim Henriques Moreira, falecido em 1895 em Lisboa), correu ao quartel de Santo Agostinho, fez montar toda a gente disponível e encaminhou-se com o esquadrão para o Outeiro do Ficalho a fim de reprimir os tumultos. Mas isto só serviu para aumentá-los ainda mais porque a gente sensata e ordeira já se tinha posto em retirada ou de longe observava os motins. O que fez o esquadrão foi acutillar e dispersar o arraial, acabando-se a festa antes de tempo. Por felicidade houve sangue e muitas contusões, mas não mortes.

Seguiram-se no outro dia sindicâncias feitas pela Administração do Concelho de que resultaram imensos processos até contra militares, dando isto ocasião a ser daqui removido o Regimento de Cavalaria como direi adiante.

O meu parecer a respeito das desordens é que o primeiro culpado foi o

Administrador do Concelho José António Dias Azedo por não comparecer pessoalmente no arraial e ter requisitado uma força militar de prevenção entregando a polícia unicamente aos Regedores de Paróquia. Os iniciadores do tumulto eram igualmente culpados porque deram ocasião àquelas desordens sempre inevitáveis quando num arraial se dão pauladas ou sopapos. Deviam ser punidos. Mas creio que o não foram porque os processos tornaram-se um caos por confusos, encontrados e ininteligíveis, como haviam sido os motins inopinados.

Assim terminou o ano com aspecto nada bom. A novidade de azeitona foi abundantíssima. Porém não aproveitou muito aos agricultores porque o azeite não dava preço convidativo. Vendeu-se o alqueire de 8,88 litros a 900, 930, 950 e a 1:020 réis o mais alto, o que decerto não compensava trabalho e despesas desta produção.

II

Ano de 1873.

1. - Ao cabo de um ano depois da infortunada festa do Senhor da Piedade, e em consequência dos processos contra militares envolvidos no tumulto, como disse, chegava uma ordem do Ministério da Guerra para se transferir para Elvas o quartel de Cavalaria nº 3 que estava entre nós há vinte e cinco anos e dias. E cumpriu-se a 6 de Setembro saindo o Regimento pelas quatro horas da madrugada. Ficou apenas em Vila Viçosa um destacamento de 60 cavalos - - destacamento que sempre se tem conservado por causa do Paço, renovando-se por trimestres salvo nalguns em que têm vindo cavaleiros do Regimento nº 1 ou de Lanceiros, mas os de Cavalaria 3 são os mais frequentes.

Para a remoção deste Regimento contribuiu também não pouco o Coronel Amal, irmão do General que comandara já o mesmo corpo, indisposto com a Câmara por se lhe ter estranhado que arrancasse uma faixa da alameda fronteiraa o quartel e que fôra plantada pelos militares, etc. O certo é que a situação económica e comercial da vila, já então mal figurada por causa da depreciação dos cereais e do azeite, ficou agora muito pior pois houve quem avaliasse em trinta contos de réis o dinheiro gasto com o sustento de cavalos, soldados, oficiais e suas famílias, e que muito activava o nosso comércio interior.

Este acontecimento produziu em Vila Viçosa uma sensação de inenso desgosto. Fez-se logo um requerimento a El-Rei pedindo a restituição do quartel militar e organizou-se uma comissão que pessoalmente fosse apresentá-lo ao Monarca em Lisboa juntamente com uma proposta de donativos do povo para melhoramentos do mesmo quartel, cuja ruína foi a causa ostensiva da sua retirada. Foram efectivamente os comissionados, ouviram boas palavras; porém, nada conseguiram. Era Ministro da Guerra António Maria de Fontes Pereira de Melo, pessoa em que tanto se tem falado nos últimos tempos como valido caro de El-Rei.

Se comigo tomassem conselho os peticionários, dizia-lhes que não se incómodassem empreendendo a jornada a Lisboa porque perderiam o tempo e o trabalho. Sei quanto pode o orgulho num Ministro para não tolerar que se desmanche o que ele acaba de fazer: tais representações para eles são como estocadas... Passado um ano ou mais, sim, é fácil mudarem de opinião sem violência, mas logo, logo, não. De mais, El-Rei não tem costumado ingerir a sua vontade nestes negócios, deixando tudo ao bel-prazer dos ministros e principalmente do dito Fontes.

O Regimento ainda para cá tornou, como há-de ver-se, mas por muito pouco tempo e não por comprazer aos Calipolenses.

2. - Em Março deu-se o escandaloso facto de fugirem clandestinamente da nossa vila o Juiz Ordinário Bacharel Manuel de Castro Lobo Pimentel e o Tabelião de Notas e Escrivão do Judicial e orfanológico Tibúrcio da Conceição Mata. Deu causa a essa fuga a instauração de alguns processos contra os mesmos por delapidação nos dinheiros dos inventários dos bens de João Dionísio da Silva e Custódio José Cabreirinho, assinando um e escrevendo o outro mandados para se levantarem quantias do depósito comum que estava em poder de Manuel de Matos Azambuja. Temendo ser presos, evadiram-se com tempo, abandonando os seus cargos.

Refiro este facto para constatar a prudência dos governos antigos em exigirem fianças, tanto para o Juiz dos Orfãos, como para o Escrivão privativo que então existia. É sempre a apregoarem progressos e ilustrações que ninguém vê a não ser na colheita do suor do povo!

3. - Esta notícia leva-me a dar aos meus leitores uma outra que me escapava já como terço escapado involuntariamente muitas outras. Em 1870 introduzira o Governo Central os Juizes Ordinários Bacharéis com duzentos mil réis de ordenado anual em vez dos antigos Juizes, igualmente Ordinários, de eleição popular. Não obrigava as Câmaras a criarem estes honorários, mas

estatua que as terras onde não houvesse Juiz Bacharel ficassem na sujeição do mais próximo e, como em Borba votasse logo a Câmara a verba sobredita para um dos tais Juizes, forçoso foi à nossa o proceder de igual modo para que Vila Viçosa não dependesse da sua vizinha nesta parte. Então Manuel de Castro, que trocara com José António Dias Azedo o cargo de Administrador do Concelho mudando-se para Borba e fôra ali demittido por efeito de sindicâncias contra a sua conduta e se achava desempregado, tornou para Vila Viçosa em 1871 (salvo erro) como Juiz Ordinário, entregando-lhe a vara o nosso patricio D. José Xavier da Silva Lobo que há muitos anos exercia o dito Juizado, e ficou sendo seu primeiro substituto. Não houve mais juizes desta classe. Com a fuga de Manuel de Castro ficou D. José com a vara e assim em diante por nomeação do Juiz de Direito da comarca de Estremoz, confirmada pelo Ministério da Justiça.

Foi importante esta alteração da nossa magistratura judicial por destruir um sistema (o electivo) já usado há sete lustros. Completarei portanto a noticia dizendo que estes juizes de nomeação têm dois substitutos e servem aos triénios.

Veja-se quanto é variável a politica interna dos Liberais andando sempre a fazer e a desmanchar! Adiante veremos como acabaram os Juizes Eleitos e como os Ordinários foram reduzidos à categoria daqueles, etc.

4. - Por mais de um ano estiveram paradas as obras públicas da viação municipal por se ter ausentado o director delas, António Esteves, passando a tomar em Aljustrel algumas empreitadas que julgou serem-lhe mais lucrativas. Chamando então a Câmara a Francisco Romano, residente em Estremoz, para as dirigir, deu-se principio à continuação da estrada de Bencatel por dentro desta mesma aldeia, fazendo-se de calçada os passeios laterais em toda a extensão da rua da Lagoa. Começaram-se os trabalhos em Outubro e concluíram-se na primavera seguinte, chegando a estrada nova até fora da aldeia para nalgum tempo ser continuada para o ocidente até ligar com a do Redondo na Serra d'Ossa. Este melhoramento valeu muito a Bencatel e em especial à sua primeira rua, a da Lagoa, que ficou asseada e formosa.

5. - Entretanto preparava-se uma grande luta para a eleição da Câmara Municipal no biénio de 1874-75 - luta que foi o começo de hostilidades na nossa vila por uma novena de anos: razão por que não posso deixar de remontar à origem destas discórdias infelizes entre irmãos e numa terra tão ordeira como a nossa. A depreciação dos géneros agrícolas e à extinção do quartel de Cavalaria nº 3, vinha juntar-se agora mais esta calamidade.

Por morte do comerciante Joaquim Luís Fernandes, ocorrida em Março do ano precedente, pediram à Junta de Paróquia da Matriz os seus herdeiros Joaquim José Fernandes e Francisco Martins Curado uma sepultura perpétua para o corpo do dito Joaquim Luís e foi-lhe concedida na rua central do cemitério, ocupando ali um terço da largura da mesma rua. Essa concessão, porém, foi para sepultura rasa como outras que lá estavam, pois que a Junta deliberara não outorgar semelhantes sepulturas nos quarteirões por ser pequeno o dito cemitério e poder vir a faltar o terreno para as sepulturas comuns: e assim nas vias ou ruas não podiam ter lugar monumentos alteados, mas somente campas rasas do chão.

Chegado o aniversário do óbito de Joaquim Luís, quiseram os ditos seus herdeiros solenizá-lo com um pomposo officio fúnebre, benzendo-se no mesmo dia um monumento alteado e elegante de mármore trabalhado em Estremoz. Pediram autorização à Junta de Paróquia para esta modificação, ou antes, ampliação da primeira outorga e a Junta anuiu.

Inácio da Silveira Menezes, morgado, lavrador e homem o mais opulento da terra nesta época, não gostou de que fosse alteado o monumento de Joaquim Luís porque detrás dele ficava a sepultura de seu pai, Manuel Diogo, quase rasa do chão na extremidade oriental da rua, por onde já se não transita. E como vivia em estreitas relações com o Administrador do Concelho, José António Dias Azedo, queixou-se a este de lhe interceptarem o trânsito para o jazigo da sua família, instando por que fosse demolido o monumento de Joaquim Luís quanto ao que se elevava sobre a campa. O dito Administrador, que muito desejava servir o seu amigo para fins de interesse da sua família (conforme diziam), tomou a questão a peito e lidou como pôde para que o monumento fosse arrasado, mas os autores dele não lidaram menos para que se conservasse intacto.

O primeiro recurso interposto contra o acórdão da Junta de Paróquia foi perante a Câmara Municipal que só tinha quatro Vereadores efectivos por ter falecido o da sepultura litigada. Desses quatro, D. José e Inácio Clemente, primo-irmão do Silveira, votaram pela revogação do acórdão da Junta, mas José de Sousa e António Maria Lobo votaram pela sua confirmação e, como nestes dois votos ia o de qualidade que tem o presidente, prevaleceram os recorridos herdeiros. Eis aqui, pois, o motivo por que Inácio da Silveira resolveu opor-se à reeleição dos sobreditos Figueiredo e Lobo, apresentando uma lista de cidadãos da sua parcialidade e do seu amigo Azedo.

Podia terminar já aqui esta notícia, mas entendo que devo completá-la por

não tornar mais a ela e visto ser causa de discórdias que duraram tão longo tempo, como há-de ver-se.

Da decisão da Câmara recorreu Silveira para o Conselho de Distrito e, como ali tinha muito prestígio o seu amigo Azedo - criatura do Governador Civil Visconde de Guedes, obteve provimento, devendo o cenotáfio ser arrasado pelos herdeiros no prazo de trinta dias ou pelo recorrente se aqueles o não efectuassem no prazo indicado. Mas os ditos herdeiros recorreram do provimento do Conselho de Distrito para o Supremo Tribunal Administrativo, cujas decisões são sempre morosas e o monumento esteve por horas a ser derrubado. Não o foi porque à última hora chegou ao Administrador substituto António Carlos uma ordem do Supremo Tribunal para intimar o agora recorrido seu cunhado Silveira para que não tocasse no monumento. Para se conseguir este desenlace, trabalharam muito em Lisboa os herdeiros de Joaquim Luís empennando a seu favor homens eminentes e entre eles Augusto César Falcão da Fonseca, 1.º Oficial do Tribunal da Casa de Bragança e Deputado pela nossa Comarca, o qual foi quem principalmente obteve a suspensão do recurso de Evora.

O jazigo alteado ficou campeando no cemitério. Porém os ódios e inimizades ficaram bastantemente fundos para que pudessem dissipar-se em pouco tempo.

Agora darei por complemento o meu juízo crítico a respeito desta deplorável questão. Que a Junta de Paróquia não obrou com acerto em conceder o alteamento do jazigo, ninguém imparcial e desapaixonado o dirá. O dito jazigo não estorva inteiramente o trânsito para o jazigo dos Silveiras, mas reduz a via a mais de um terço da sua largura. E concedendo posteriormente outra Junta novo jazigo alteado para os restos mortais de Francisco António Cravo e destinando montá-lo sobre o muro de um dos quarteirões fora das vias de comunicação, indicou esta bastante que da mesma sorte devia ter sido colocado o monumento de Joaquim Luís Fernandes, esperando os herdeiros que se consumisse o cadáver para poder efectuar-se a remoção dos seus ossos para outro lugar. Era isto mesmo que o Silveira devia ter exigido e, sendo assim mais moderado na sua pretensão, teria obtido o despacho devido. Houve quem lembrasse que este podia ter resolvido a questão mandando erguer sobre o túmulo de seu pai um padrão mais elevado; porém isto seria aumentar empeços, ainda que ali já não embaraçam a via. Enfim, o melhor seria o que se não fez: uma composição removendo o túmulo contestado para outro lugar; e se não o fizeram até agora, virão a fazê-lo nalgum tempo visto achar-se ali

mal colocado.

Eis aqui, pois, a causa principal das discórdias dos Calipolenses neste ano e nos seguintes. A essa causa principal, que bem poderia ter restringido os ódios aos litigantes e seus fautores, juntaram-se outras causas secundárias que foram as vinganças por meio das quais se multiplicou o número dos beligerantes, o que não esmiuçó, tanto por não ser preciso para a intelligência dos anais seguintes, como porque não bastaria um volume para relatar todas essas misérias de gregos e troianos.

Entretanto marcou o Governador Civil o dia 23 de Novembro para terem lugar as eleições municipais. Silveira dispôs logo um forte corrilho de galopins e formulou uma lista de candidatos da sua facção, auxiliado mal disfarçadamente pelo Administrador do Concelho Dias Azedo. E os partidários do Presidente Figueiredo e do Vereador Lobo, em cujo grémio figuravam principalmente os herdeiros de Joaquim Luis com Tomé de Sousa e seus filhos João e Cristóvão, tomaram também as suas medidas para serem conservados os dois referidos na lista dos gerentes do município. Eleição renhida como esta não tinha havido outra ainda entre nós. Empregaram-se tricas de toda a espécie. Os eleitores pobres foram vexados obrigando-os os seus patronos ou amigos de quem dependiam a ir lançar na urna a lista da sua facção sob pena de padecerem duras vinganças, o que me fez convencer mais uma vez de que aqueles votos não eram livres e, não sendo livres, não deviam ter cabimento na urna. Vi com nojo que se representassem tais farsas num século que se gabava de maravilhosos progressos de civilização e que os quatrocentos ou mais votos, então apresentados, não exprimissem quatrocentas vontades, mas, quando muito, a décima parte.

Manifestei nessa ocasião que não deviam ter voto os cidadãos que pagassem menos de 5\$000 réis de contribuições e não simplesmente mil réis como exigia a lei vigente. Como, porém, isto de eleições populares não passa de um simulacro de eleição verdadeira, o Governo Central, ao cabo de cinco anos, ainda ampliou o número de eleitores duplicando-o quase. Nas circunstâncias presentes em que se pagam tantas contribuições directas, eu não concederia o direito de votar em assembleias políticas a quem pagasse menos de dez mil réis anuais, exceptuando unicamente alguns magistrados e literatos ou dignitários como os sacerdotes (se assim o quisessem).

Continuemos. Nesta eleição não faltaram as ameaças, as listas com sinal característico para se poder verificar o seu aparecimento no acto do escrutínio, os artigos furibundos nos jornais e as proclamações impressas e anónimas.

nimas espalhadas de noite pelas ruas. As provocações entre os dois partidos militantes, principalmente no dia da eleição, foram muitas e se não correu sangue foi porque a Divina Providência o permitiu assim e não porque os homens buscassem evitar os conflitos.

Inácio da Silveira Menezes deu na sua lagareta da rua de Fora um grande bróidio aos eleitores de Bencatel, Pardais com alguns da vila que ali quizeram ir petiscar dum grande porco cevado e beber bom vinho da terra e preparou outro na sua horta da Trombeta para serem servidos os eleitores de S. Romão e das Ciladas, onde ele sempre obteve maioria por ter ali uma boa parte da sua lavoura. Nisto, porém, não o imitaram os partidários do outro lado, cujos eleitores foram alimentar-se a suas casas porque nenhum petisco lhes foi oferecido pelos seus chefes ou galopins. E para honra do presidente Figueiredo consignarei que não solicitou voto algum, nem sequer votou ele mesmo, apesar de estar presidindo na mesa eleitoral. Os seus amigos é que empregaram todos os esforços para que ele e o seu companheiro Lobo não fossem injuriosamente lançados fora da administração do município que geriam já por dez anos sucessivos.

Por ser avultadíssimo, como nunca dantes, o número das listas contidas na urna, suspendeu-se o escrutínio ao pôr do sol e ficaram quatro sentinelas guardando a urna selada. Ao concluir-se no dia seguinte, quis Deus confundir o orgulho dos homens como já fizera na construção da torre de Babel, pois safu a votação por tal modo embrulhada que por muitos dias se questionou sobre as honras da vitória. A razão disso foi porque, havendo eleitores que por circunstâncias particulares se viram obrigados a alterar as listas de chapa compondo-as com candidatos de um e outro campo, saíram assim eleitos por maioria de votos parte de uma lista e parte da outra, o que revelou serem iguais as turmas dos litigantes.

Não tomei notas do número de votos que cada um obteve, mas estou certo de que D. José Xavier da Silva Lobo foi o mais votado, contando uns 235 votos. Estava, porém, com a vara de Juiz Ordinário, como primeiro substituto, mas em efectivo serviço e portanto era temporariamente inelegível. Seguiam-se -lhe Figueiredo e Lobo que não tinham impedimento; depois D. Bernardo de Lucena Noronha, metido na lista pelo seu cunhado político Silveira sem ser ouvido previamente, por cuja razão protestou não aceitar o cargo de Vereador sujeitando-se a pagar a multa de 60\$000 réis, por ser amicíssimo do Figueiredo e de Tomé de Sousa. Imediato a este ficava Inácio Clemente da Costa, igualmente da lista do Silveira. E finalmente Joaquim José de Matos e Rosá

rio, cujos votos não foram contados por ser funcionário de Fazenda Nacional como Sub-director da Alfândega e não inscrito por isso mesmo no recenseamento como elegível para cargos municipais.

Quer tudo isto dizer que, se Inácio da Silveira tivesse composto a sua lista de opposição com homens bem escolhidos e ouvidos por ele e sem impedimento legal, ganhava a eleição por maioria collocando três Vereadores da sua parcialidade entre os cinco preceituados pelo Código Administrativo de 1842 e em vigor; mas não teve quem o aconselhasse devidamente. Metendo empenhos fortes para que D. Bernardo aceitasse a sua eleição, ele recusou-se no bremente dizendo que depois de eleito mantinha a palavra que dera antes de o ser, isto é, de não aceitar o cargo de Vereador por não querer figurar nas questões que se debatiam em campos opostos e em ambos os quais tinha amigos dedicados.

Remetido todo o processo eleitoral para o Conselho de Distrito para ali serem resolvidas as dúvidas pendentes, lá ficou sem lhes dar aquele solução alguma e portanto no biénio seguinte continuaram os quatro Vereadores do precedente por não serem rendidos, prevalecendo assim de algum modo os adversários do Silveira.

6. - Quatro dias depois da campanha eleitoral, ou a 27 de Novembro pelas oito horas e um quarto da noite, chegava El-Rei com Sua Majestade a Rainha, os dois Príncipes D. Carlos e D. Afonso, seus filhos, o Infante D. Augusto, seu irmão, o Presidente de Ministros e Ministro da Guerra António Maria de Fontes, o Conde Couteiro-mor (das Galveias, D. Francisco de Almeida Melo e Castro), o Conde de Mafra D. Francisco de Melo, o Conde de Vale de Reis, o Conde de Avilez e outros muitos Fidalgos convidados para caçarem na Tapada Real. Em 29 chegou El-Rei D. Fernando com a sua segunda esposa, a Condessa d'Edhla e em 30 retirou-se o ministro Fontes depois de ter visitado o quartel de cavalaria, a Igreja dos Agostinhos e outras notabilidades. A guarda ao palácio foi feita por uma força de 270 homens de Caçadores nº 8, aquartelados em Elvas, trazendo a excelente música do seu batalhão para tocar durante os jantares e a missa dos domingos na Capela Real, bem como nas paradas. Nesta ocasião chegaram cerca de duzentos carros com móveis, remédios de Lisboa, para se proverem os aposentos de tantos hóspedes e criados, os quais todos, assim como a tropa, foram alojados no Paço, excepto muito poucos figurões que se acomodaram no palácio do Bispo, residência actual dos Almojarifes, por estarem ali com mais sossego. Assim, por exemplo, o Administrador Geral da Casa de Bragança, Sebastião do Canto e Castro Mascare -

nhas e o seu substituto Augusto César Falcão da Fonseca.

A Câmara, clero e funcionários civis esperaram El-Rei à porta do Paço, adiantando-se a cavalo até ao Marco de Borba tão somente o Administrador do Concelho com o seu Escrivão e contínuo, e colocando-se ali mesmo a girando-la de foguetes para sinal às torres e prevenção aos expectantes da porta do Paço, o que já é escusado repetir. Mas, aproximando-se o memorável dia 19 de Dezembro, lembrou-se a Câmara e muitos outros cidadãos de felicitar nesse dia El-Rei como símbolo da nossa independência nacional. Sendo manifestado este designio ao Soberano, deu-lhe a sua aprovação e marcou a uma hora da tarde para a recepção solene. Antes disso, ao meio-dia, saíram Suas Majestades e Altezas em coches descobertos e foram fazer oração diante da Imagem da Padroeira do Reino. O Prior da Matriz, Angelo Maria Manhoso, revestido com pluvial branco e assistido por dois sacerdotes com roquetes e murchas veio recebê-los à porta da Igreja e aspergi-los com a água lustral. Nesta ocasião devia cantar-se o *Te Deum* que já estava determinado para a tarde, mas não se cantou por não ser comunicada para fora do Paço esta resolução de Sua Majestade com respeito à visita da Matriz. Assim, depois de fazerem oração na capela-mor por espaço de um quarto de hora ou mais, afluindo entre tanto um grande concurso de povo na expectativa do *Te Deum*, dispunham-se os Régios visitantes a retirar-se quando o Juiz da Confraria dos Officiais, Tomé de Sousa, se adiantou para Suas Majestades e Altezas oferecendo-lhes numa salva de prata ricas medidas de Nossa Senhora da Conceição.

Tinha Tomé de Sousa pendente do pescoço em larga fita branca a medalha do seu officio, o que fez novidade à Rainha e por isso mesmo pediu explicações. Julgava ser comenda ou outra venera de alguma Ordem Militar para ela desconhecida.

Regressando ao Paço para darem audiência solene à Câmara, vestida em carácter, Clero, Autoridades e grande número de cidadãos que logo ali se juntaram na sala grande ou dos Tudescos, o Conde de Mafra, camarista da semana, correu o reposteiro da porta da sala das Virtudes e apareceu El-Rei com os Príncipes, acompanhados por três Camareiros, e Sua Majestade a Rainha seguida por um cortejo de Damas de mãos dadas. Os Vereadores aproximaram-se de Suas Majestades e Altezas, enquanto o mais moço deles, Inácio Clemente da Costa, inclinava o estandarte municipal em homenagem aos Soberanos. E, depois de reciprocas saudações com inclinação de cabeça, o Presidente Figueiredo pronunciou em voz clara, inteligível e não menos entusiástica a seguinte alocação gratulatória:

"Senhor: Neste dia festivo em que solenizamos o aniversário da nossa independência, cabe aos habitantes de Vila Viçosa a inexcédível ventura de verem entre si o seu Monarca e Sua Augusta Família, penhores caros da felicidade destes Reinos.

Pátria de El-Rei o Senhor Dom João Quarto, de saudosa memória, recorda hoje Vila Viçosa com imenso júbilo as suas tradições gloriosas, considerando que dela saíu em 1640 o Augusto Restaurador das Quinas que nos deu Pátria e Independência.

Esta recordação, Senhor, é hoje para este Município tanto mais viva com a presença de Vossa Majestade neste solar quanto é grande o prazer que sente de ver na Dinastia Reinante a continuação do Feito que Seu Predecessor nos legou - Feito maravilhoso com que exultamos porque constitui o fundamento das nossas esperanças.

Possuída destes sentimentos de entranhado amor, vem a Câmara Municipal de Vila Viçosa renovar os seus votos pelas prosperidades de Vossa Majestade, de Sua Majestade a Rainha, de Sua Alteza o Príncipe Real, de Sua Majestade El-Rei o Senhor Dom Fernando e de toda a Família Real".

El-Rei tomou depois a palavra respondendo que agradecia os votos da Câmara de Vila Viçosa pela independência da Monarquia Portuguesa e os protestos de adesão e fidelidade à sua Pessoa e Real Família; que se reputava feliz em poder continuar a obra da Restauração empreendida por seu Augusto Avô, o Senhor Dom João Quarto; que tinha fé em que, mediante a Protecção Divina e a fidelidade dos seus súbditos, se havia de continuar a manter a nossa independência nacional e que, se para isso fosse mister derramar sangue, o seu seria o primeiro.

Finda esta resposta, o Presidente da Câmara levantou um viva a El-Rei, outro a Sua Majestade a Rainha, outro ao Príncipe Real e assim a toda a mais família reinante, respondendo afirmativamente a numerosa assembleia de funcionários públicos e cidadãos particulares. Depois do beija-mão desfez-se o cortejo retirando-se os Calipolenses para a Matriz a fim de assistirem ao Te Deum.

Aos vivas na sala dos Tudescos responderam no Terreiro do Paço com o hino de El-Rei as nossas duas filarmónicas reunidas, contando cerca de cinquenta instrumentistas. Estoiravam girândolas de foguetes. Repicaram os sinos das Igrejas e da Câmara e à noite iluminaram-se os Paços Municipais e muitas casas particulares tocando as filarmónicas pelas ruas.

Sei que se publicou num jornal de Lisboa uma correspondência escrita por

pessoa de dentro do Paço com o título "*Cenas comoventes do dia 1º de Dezembro no Paço de Vila Viçosa*", que não li, e em que se relata que, ao bater o relógio da Capela Real a meia-noite de 30 de Novembro, dissera o Conde de Mafra: - *É chegado o dia 1º de Dezembro: beijemos a mão a El-Rei, etc.* Como, porém, não tenho informadores bem avisados do que se passou no interior do Paço, nem os tenho nunca procurado, abstenho-me de tocar nesta matéria. O que acima deixei referido houve-o de informações de meu irmão, o Prior de Bencatel, que casualmente foi assistir àquela cerimónia e ao subsequente festejo religioso na Matriz.

Retirou-se El-Rei com toda a Real Família ao meio-dia de 7 de Dezembro para assistir no dia seguinte em Lisboa à festa da Padroeira do Reino. E porque nos povos circunvizinhos correu o boato de que El-Rei assistia à festa de Vila Viçosa, foi por isso o concurso de forasteiros mais numeroso que de costume.

Em todo o tempo desta visita estiveram os dias estiados, preparando-se deste modo a grande seca de 1874-76. Por essa razão foram todos os dias aproveitados na caça da Tapada, matando-se umas 120 cabeças de gamos e veados. Destas consumiu-se uma grande parte na cozinha Real, outras foram mandadas de presente a vários figurões de Lisboa e outras foram repartidas pelos presos, pobres e doentes do hospital da Misericórdia.

Os dois jovens príncipes, D. Carlos e D. Afonso, estrearam-se já nestas caçadas, ao passo que nas visitas anteriores limitaram-se à caça de pardais no Reguengo. Disse-se que na Tapada tiveram os dois um desaguisado e que por tal motivo a Rainha pusera recluso no Paço, um ou dois dias, o Infante D. Afonso.

CAPITULO CXXXVI

Crónica dos anos de 1874 e 1875.

Vereadores deste biénio. Extinção das rodas dos expostos. Criação da polícia civil no distrito de Évora. Regresso do Regimento de Cavalaria nº 3 e sua segunda saída. Epidemias de varíola e sarampo. Quarta visita de El-Rei a esta vila. Aumento de ordenados aos funcionários da Câmara e Administração do Concelho. Nova divisão de comarcas judiciais. Destacamento de Lanceiros nº 1. Obras públicas neste biénio. Grande estiagem e providências da Câmara para o abastecimento de águas. Desamortização de alguns eremitérios, etc. Omissão das eleições municipais. Extinção da autonomia judicial de Vila Viçosa, dos Juizes eleitos e de um Tabelião. Resumo do orçamento municipal. Estatísticas de abandonos de crianças, de tolerados e vacinações.

I

Ano de 1874.

1. - Vimos atrás como foi inútil o trabalho da eleição Camarária, tendo por isso de continuar neste biénio a Vereação do pretérito por não ser substituída, isto é: José de Sousa e Figueiredo, presidente, António Maria Lobo e Inácio Clemente da Costa. Achava-se Diogo José impedido por ter a vara de Juiz Ordinário e portanto foi mister chamar algumas vezes a Tomé de Sousa Menezes e Diogo de Castro e Silva Sottomaior e outros das municipalidades anteriores.

2. - No meio deste ano foram extintas em todo o distrito de Évora, por de liberação da Junta Geral, as rodas dos expostos que assim vieram a subsistir 91 anos. Esta medida, imitação de outras semelhantes no distrito de Lisboa e quejandos, veio constatar ainda mais uma vez que os progressos da humanidade são progressos de caranguejo, pois com tal medida volvemos aos tempos anteriores a D. Maria I e bem assim que os sentimentos de filantropia, humanidade e caridade são hoje trocados pelos de egoísmo torpe e grosseiro que não atende às fraquezas inseparáveis da condição humana e pelo cínico desejo de verem lavrar a devassidão por todas as camadas sociais. Isto é cla

ro, claríssimo. Tanto neste distrito de Évora, como nos que primeiro ensaiaram tal medida, opôs-se aos que reprovavam a extinção das rodas que assim havia diminuição na despesa da criação dos expostos por ficarem sendo mais raras as exposições... A verdade é esta: vendo que cada concelho estava contribuindo com um conto de réis e mais para aquela despesa por haver liberdade para as mancebias públicas e não querendo reprimir essas mancebias, preferiram acabar com as rodas para começar a haver *mães solteiras*, o que antes era raríssimo, e outrossim para que o dinheiro do povo chegasse melhor para sustentar afilhados ou mandriões.

Outra objecção dos inimigos deste instituto foi que alguns casados enjejavam assim facilmente os seus filhos legítimos... Embora assim acontecesse nalguma cidade muito populosa, mas na nossa vila e nas circunvizinhas apenas se deram, nos nossos dias, casos de exposição de filhos adulterinos de mulher casada quando esta se juntava com o seu divorciado marido, achando-se grávida, pois era injusto que o marido sustentasse um filho de outro homem; era vergonhoso que o fosse baptizar como seu e um roubo feito aos filhos legítimos se viesse a ser herdeiro dos seus bens. Fora deste caso, nunca em Vila Viçosa entraram na roda filhos de mulher casada.

A administração dos expostos era distrital nos modernos tempos do liberalismo, e não municipal, como deveria ser: razão por que a nossa Câmara não pôde opôr-se à extinção das rodas.

O parecer dos homens sensatos era e é que as rodas deviam continuar para satisfazer o fim da sua instituição: receber crianças ilegítimas, filhas da fragilidade humana, e nunca o produto de mancebias. Estas mancebias, ainda que os criminosos não vivam juntos com casa teúda e manteúda, são sempre conhecidas, principalmente nas nossas terras de pequena população e, por consequência, logo que os barregueiros fossem intimados para criarem os filhos ilegítimos estava ressalvado o santo e caridoso instituto da Rainha D. Maria I. Isto se fez nos nossos dias por vezes, mas não se faz à risca por causa de respeitos humanos...

Continuemos com a parte histórica. Abolidas as rodas em Maio pela Junta Geral do distrito, promulgou o Governador Civil um Regulamento para a nova administração dos expostos, criando-se quatro hospícios nas quatro comarcas judiciais do mesmo distrito e vindo portanto Vila Viçosa a depender do hospício de Estremoz. Foi proibida a exposição de crianças, mandando-se instaurar um processo criminal em cada exposição para se poder descobrir o autor ou autores dela. Estabeleceram-se excepções a favor de moças recolhi -

das, devendo os seus filhos ser admitidos nos hospícios quando acompanhados por uma tal atestação do Presidente da Câmara, do Administrador do Concelho ou do Pároco, mas autorizavam-se denúncias de gravidez ilícita com a gratificação de uma libra esterlina (vergonha!). Estabeleceram-se também subsídios por um ano ou pouco mais tempo às mães solteiras ou viúvas que, sendo pobres, assim o pedissem, etc.

A nossa última roda funcionava na rua da Freira, perto do cimo. Foi tirada no fim de Junho para não mais servir e por conseguinte as exposições passaram a ser feitas pelas portas das casas particulares, pátio da Misericórdia, portas ou adros de Igrejas, etc. O Administrador do Concelho mandava (e manda) recolher as crianças pelo seu oficial de diligências e remetê-las para o hospício de Estremoz por uma mulher da sua escolha que ao princípio venceu 800 réis por cada remessa, mas chegou em 1880 a vencer 3\$200 réis, à custa do cofre dos expostos (que económicos estes gerentes Liberais!...). Em seguida ao recolhimento do exposto, mandava o Administrador conforme as prescrições do Regulamento levantar um auto com os nomes das precisas testemunhas e remetia-o para o Juiz Ordinário. Já se vê, pois, que a pessoa que recolhia uma criança exposta à sua porta ou que levava a notícia de qualquer exposição era incomodada também para depor na Administração do Concelho e no tribunal do Juiz Ordinário, assim como eram incomodados os vizinhos do lugar da mesma exposição para o mesmo fim. Daí resultava encontrar-se um enjeitado a vagir num lugar público e ninguém lhe chegar ao pé para o recolher e outros reexpõem uma criança encontrada à sua porta, etc. Em confirmação do que deixo dito, registarei os dois seguintes exemplos. A porta da Igreja do Espírito Santo amanheceu um exposto, metido numa alcofa de palma e pendurado das argolas da porta. Era alto dia e ninguém tocava na alcofa, não obstante vagir o pobre enjeitadinho com toda a força dos seus pulmões, nem sequer havia quem fosse a casa do Administrador do Concelho a dar-lhe parte do ocorrido até que enfim o peixeiro público António da Lapa, vulgo Lançana, estando a cortar e pesar peixe no açougue e sabendo que ninguém socorria o exposto, deixou o seu officio, foi desatar a alcofa e levá-la a casa do Administrador, dizendo *que era bastante falta de caridade nos transeuntes!* O outro caso que vou referir, e que não é único no seu género, deu-se em Bencatel no ano seguinte. Os donos de uma casa ao cimo da Aldeia, ouvindo bater à porta de noite e levantando-se, acharam uma criança que depois se creu ter sido remessa do Alandroal. Não querendo padecer o incómodo e perda de tempo em ir à Administração do Concelho e ao tribunal

judicial, entraram na rua da Lagoa e reempuseram-na a outra porta batendo para que os donos da casa acudissem igualmente ao reclame. Estes procederam da mesma sorte repetindo a exposição; mais abaixo fizeram outros o mesmo e por último foi o enjeitadinho parar ao poial da porta do lavrador José Maria Carmelo na rua do Terreiro. Só este não repetiu a exposição, mas pagou a uma velha para o conduzir à Administração do Concelho.

Para amostra bastarão estes dois casos. Resta dar notícia das denúncias. Logo no ano de 1875 foram dadas algumas pelo oficial da Administração do Concelho, cujo nome não refiro para que se conheça que repreendo factos mas não intento desacreditar pessoas. Em Julho desse ano foi obrigada em Vila Viçosa uma pobre rapariga de 17 anos e filha de um viúvo a criar um filho primogénito, filho da fragilidade e não de mancebia, que felizmente não viveu muitos meses. Deram-lhe subsídio. O fundamento da denuncia foi "não ser moça recolhida". E porque não o era?... Porque sendo muito pobre, nem tendo mãe, era-lhe mister saír de casa a trabalhar e a comprar o necessário mantimento... Isto repugna!

Se os modernos arrotadores de progresso e ilustração querem que haja poucas exposições, curem o mal na sua raiz: a imoralidade. Reprimam as mancebias; fomentem os bons costumes protegendo a acção civilizadora do Cristianismo; e terão obtido o que desejam conseguir por vias nada humanitárias.

Com estas apreciações e notícias correlativas dispenso-me já de tornar a tão nojento assunto.

3. - Outra novidade que no distrito introduziu a Junta Geral foi a criação de um Corpo de Polícia Civil com quartel em Évora. Faltava mais esta imitação dos estrangeiros para sobrecarregar o povo com o sustento de homens de corpo direito. Cada polícia tem 400 réis diários, os chefes de esquadra não sei quanto, o secretário etc. e o Comissário 450\$000 réis anuais.

Se nas grandes cidades são precisos estes agentes da ordem pública, que lhes paguem esses grandes centros de população; nas vilas não são necessários; e quando na Administração do Concelho não bastasse um só oficial de diligências, pusessem dois.

Começaram desde 1875 a vir dois polícias destacados mensalmente para a nossa vila, assinando-se-lhes por seu posto a entrada dos Paços Municipais com algumas casas rasteiras do interior e durante as feiras e a assistência da Corte entre nós vem um chefe com dez ou doze polícias. Portanto escuso também já de repetir esta notícia. Para os alojar, mandou a Câmara fazer os precisos enxergões.

4. - Pelas sete horas da manhã do dia 10 de Setembro regressava de Elvas o Regimento de Cavalaria nº 3 depois de estar ausente um ano e quatro dias. A causa deste repentino regresso foi uma sublevação feita em Estremoz no quartel de Lanceiros nº 1 contra o seu Coronel Salgado. E sendo por tal motivo mandado passar para Elvas, foi necessário que o Regimento nº 3 de Cavalaria despejasse os seus quartéis. Ordenando, pois, o ministro Fontes que este corpo tornasse para Vila Viçosa, foram esperá-lo à porta do Nú as Autoridades e muito povo com as duas filarmónicas, fazendo estoirar grandes bombas de pólvora no Terreiro do Paço. Foi geral o gosto do povo e dos militares e até os próprios cavalos, chegando ao Chafariz de El-Rei, fizeram a sua festa com repetidos e frenéticos relinchos de alegria e mergulhando profundamente os focinhos para beberem à farta uma água por que há muito suspiravam. Mas este regozijo durou somente até Quinta-feira de Endoenças do seguinte ano (25 de Março), pois neste dia foi outra vez retirado para Estremoz a fim de se consolarem os habitantes daquela vila entristecidos com a falta do Regimento de Lanceiros. Quer isto dizer que Estremoz vale alguma coisa perante o Governo Central; Vila Viçosa, não. Paciência.

5. - O estio de 1873 fôra muito quente. Seguiu-se-lhe um inverno de poucas chuvas, soprando aliás quase sempre o vento castelhano do nordeste a que o povo chama *suão* e daqui resultou que na primavera de 1874 se desenvolvessem as epidemias de sarampo nas crianças e de varíola ou bexigas em jovens de 12 a 30 anos, havendo alguns casos fatais apesar de terem sido vacinados na sua infância. Em Bencatel morreram de bexigas dois belos rapagões de vinte e tantos anos. Felizmente a epidemia grassou pouco mais de um mês, mas houve doentes que estiveram em curativo por alguns meses.

Os outros resultados da estiagem foram: uma escassa colheita de cereais e uvas; criar-se mal a azeitona; e suspenderem-se as moendas de água.

Este ano de 1874 foi o primeiro dos três em que padecemos a maior seca de que se lembram os contemporâneos.

Neste ano fez-se um lanço na estrada do Alandroal a Estremoz por Bencatel, começando na Fonte das Freiras até ao alto do Monte Branco, isto é, cerca de meio quilómetro.

II

Ano de 1875.

1. - A 13 de Janeiro, depois das cinco horas da tarde, chegava El-Rei a esta vila com a Rainha, seus dois filhos e o Infante D. Augusto, vindos pela primeira vez pelo caminho de ferro do sueste, isto é, vindo a Estremoz onde se achavam de prevenção alguns coches e dois carros-plateias de colunas metálicas, mandados ficar nas cocheiras da Ilha desde o ano de 1868 (salvo erro). El-Rei D. Fernando chegou no dia seguinte com a sua esposa. Esta visita foi a quarta de El-Rei D. Luis depois de aclamado Rei. A retirada efectuou-se no dia 21, depois de se terem divertido todos os dias com a caça na Tapada, porque esses dias, sempre serenos e estiados, eram como de primavera. As personagens mais conspícuas que acompanharam a Família Real foram: o Duque de Palmela, o Conde de Linhares, o Administrador Geral da Casa de Bragança Sebastião do Canto, e outros do costume, não faltando nunca o Conde de Mafra desde a primeira visita de D. Pedro V. No dia 17 foram recebidos em audiência particular a Câmara, o Clero e Autoridades para beijarem a mão de Suas Majestades e a 20 foram estas visitar as Religiosas dos dois conventos existentes.

E costume antigo patentear-se o Paço Real por três dias depois da retirada de Suas Majestades a fim de poder ser visitado por quem o deseja. Neste ano, porém, foi muito maior do que de ordinário a concorrência de famílias de fora do concelho, de sorte que no domingo, 24, viam-se não menos de 30 carros ou trens dessas famílias no Terreiro do Paço.

2. - Neste mesmo ano requereram os empregados da Câmara e Administração do Concelho à mesma Câmara um aumento, e não pequeno, nos seus ordenados. A Câmara recusou fazê-lo, não só por não sobrecarregar mais os cidadãos ou privar o município de obras de melhoramento público, mas também porque os ditos empregados, não lhes fazendo conta servir os seus empregos por mal retribuídos, tinham na sua mão o exonerarem-se deles e então ver-se-ia se faltavam outros que se prestassem a exercê-los por igual honorário. Então os requerentes apelaram para o Conselho de Distrito e este, segundo o prolóquio "do pão do nosso compadre, grande fatia ao nosso afilhado", deferiu-lhes prontamente. Correu naquela época ter sido fautor, senão autor, desta petição o Administrador do Concelho Dias Azedo que lhes assegurou o provimento do seu recurso em Évora no caso de não anuir a Câmara aos aumentos que pre-

tendiam. Veja-se na tabela seguinte os honorários que venciam e os que ficaram vencendo a partir do 1º de Julho, conforme o orçamento de 1875-76 que tenho à vista:

Pessoal da Câmara

Escrivão	200\$000	240\$000
Amanuense	57\$600	120\$000
Zelador e Fiel do matadouro	57\$600	72\$000
Contínuo	43\$200	108\$000

Só estes quatro pediram aumento de ordenado e aumento que ao último foi de mais do dobro do que dantes recebia, razão por que me parece ter devido a Câmara interpor recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

O mais pessoal ficou recebendo os antigos ordenados, a saber:

Médico	277\$000
Cirurgião	250\$000
Aferidor (metade do produto das aferições) calculado em	21\$311
Tesoureiro, 2%, calculados em	87\$537
Solicitador Forense	19\$200
Carcereiro	30\$000
Pregoeiro	38\$400

Pessoal da Administração do Concelho

Administrador	200\$000	200\$000
Escrivão	70\$000	150\$000
Amanuense	40\$000	120\$000
Oficial de Diligências	43\$200	108\$000

O honorário do Administrador do Concelho foi elevado a 200\$000 réis pela Câmara em 21 de Maio de 1872 com a condição de entrar nele a quantia de 26\$637 réis - importância das quotas a que tinha direito o dito magistrado. Tanto por isso como por ser ele mesmo o promotor dos aumentos, nenhum pediu agora para si. Quanto ao Amanuense, como se vê, o seu ordenado foi elevado ao triplo.

Dei todas estas miudezas porque a questão dos ordenados ainda se renovou mais tarde, tentando a Câmara cerceá-los como direi a seu tempo.

3. - Por Decreto de 16 de Junho fez o Governo Central uma nova divisão de comarcas judiciais. E quando se esperava confiadamente que Vila Viçosa fos se constituída em cabeça de uma das trinta criadas de novo, sendo composta com os concelhos de Borba e do Alandroal como também desejavam estes povos, aparece o dito decreto mandando-a continuar a fazer parte da comarca de Estremoz e tirando-lhe a Aldeia de Bencatel para a dar à comarca do Redondo, visto haver-se criado uma comarca nova na vila de Reguengos. Isto causou imenso desgosto em Vila Viçosa e em Bencatel. A Câmara Municipal e a Junta de Paróquia desta aldeia dirigiram logo representações a El-Rei e à Câmara dos Deputados, mas debalde. Que significa o tão cacarejado constitucional direito de petição, não havendo nos governantes a obrigação correlativa de atenderem a essas petições quando se mostre serem justas e de uma imperiosa necessidade e utilidade comum dos povos? Respondam os entendidos.

Eu tenho ouvido a muitas pessoas interessadas nesta questão da divisão das novas comarcas e todas são conformes em decidir que a permanência da comarca do Redondo é a causa verdadeira de não ser criada, ou antes, restabelecida a de Vila Viçosa, afirmando que a de Reguengos pode subsistir, mas não a dita do Redondo que, apesar de lhe darem a aldeia de S. Miguel de Machede, pertencente outrora a Évora, e esta de Bencatel, ficou de terceira ordem, reponteadada na Serra d'Ossa ao poente quando se estende para o oriente até Juromenha, e finalmente pouco rendosa por conter pequena população constando de terrenos pouco habitados.

Até mesmo a pessoas do Redondo tenho ouvido que esta vila devia pertencer à comarca de Reguengos, passando o Alandroal com Terena e Juromenha e Bencatel para a comarca de Vila Viçosa e o resto para Évora.

Mas que importa a razão, a justiça e o interesse dos povos perante ministros que só se dirigem por influências eleitorais e conveniências de inte-
resse particular?... Nada.

A condição civil e política de Vila Viçosa a partir de 1870 ia de mal a pior. E ainda continuou nesta desventurosa carreira.

4. - Em Julho veio destacado para esta vila um esquadrão de Lanceiros nº 1 e estabeleceu o Ministro da Guerra que os destacamentos de Vila Viçosa fos sem de seis meses, ficando a cargo dos três corpos de Cavalaria nºs 1, 3 e 5. Depois do referido, veio um de cavalaria 3 e no segundo semestre de 1876 outro de cavalaria 5, mas não se continuou a seguir esta ordem sendo os des

tacamentos só dos primeiros números e quase sempre do 3.

5. - As obras públicas realizadas neste biénio foram as seguintes. Em 1874 fez-se um lanço de estrada de Mac-Adam desde a porta da Esperança até à horta da Cruz para facilitar a comunicação entre a vila e o Outeiro do Ficalho e principalmente para aformosear esta entrada da vila, posto que hoje secundária, por não termos estrada nova directa para Elvas. Principiou-se também a calçar a rua dos Fidalgos com abaulado no centro, a qual por ser muito larga e comprida só veio a concluir-se no ano seguinte, juntando-se-lhe mais uma calçada no Terreiro do Paço ao longo do Palácio do Bispo. Neste mesmo ano de 1875 calçou-se a rua da Carreira das Nogueiras que se achava muito estragada pelos carros por ser uma das entradas da vila mais frequentada ainda do que a porta da Esperança. Fizeram-lhe abaulado no centro com regadeiras ou valetas aos lados.

A principal obra do ano de 1874 foi a restauração do aqueduto da fonte do Carrascal, feita pela Casa de Bragança, dando a nossa Câmara um subsídio de cem mil réis conforme chegou aos meus ouvidos; mas ali gastou-se mais de um conto porque os arcos haviam desandado e, para se lhes fazer um conserto radical, foi mister escorar alguns com gigantes e proceder a um nivelamento geral desde a estrada de Bencatel junto à horta do Carvalho até ao Ladrão e construir depois um novo aqueduto sobre a arcaria, nivelada com um pequeno pendor para o Carrascal. Fez-se esta obra para poder a Casa de Bragança utilizar-se das sobras da fonte e do chafariz de bestas. Para este fim reedificou-se o tanque da Horta Nova, já então demolido. Ampliou-se o da horta das Chagas. Consertaram-se os canos que partiam do chafariz das bestas e do repuxo do jardim da Lapa. E fez-se de novo outro cano, também soterrado, para serem igualmente aproveitadas as sobras do Ladrão ou casa-mãe da fonte.

Junto do aqueduto estavam alguns choupos, a cujas oscilações atribuíram parte da ruína do mesmo aqueduto e por isso mandou a Câmara deitá-los abaixo para lhes vender a madeira e comprar eucaliptos com o seu produto para completar as alamedas da parte boreal daquele campo e a avenida para a Fonte Nova. Isto em Janeiro de 1874. Perderam-se muitos eucaliptos nos invernos dos seguintes anos por crescerem muito sem terem a consistência necessária para resistirem às rajadas de vento, ordinariamente muito impetuosas no Carrascal.

6. - Neste ano de 1875, segundo da grande seca, sentiu-se já sobremaneira a escassez de água. Tirava-se esta da fonte do Alandroal por meio de caldeirões ou infusas lançadas à arca por meio de corda como se fôra poço e as

sim mesmo era preciso coá-la depois por conter uns bichinhos a que chamam *trincarlos*. A corrente da Fonte Pequena chegou quase a parar de todo e a do Carrascal destilava só um pequeno fio por uma das bicas, sendo isto devido a estar o aqueduto reedificado, aliás não forneceria porção alguma. O chafariz de El-Rei secou-se de todo, tendo assim os cavalos do destacamento de ir beber ao chafariz do largo da Fonte Grande, cuja água vai da Fonte Pequena, como disse noutro lugar.

Aconteceu que alguns cidadãos possuidores de jardins de laranja em hortas e quintais mandassem extraír pipas de água, em carros, do chafariz do Carrascal, depois do Chafariz de El-Rei e, por último, do Chafariz da Fonte Grande para regarem as suas laranjeiras e enxertos, de sorte que faltava já a água necessária para as cavalgadas e bois da vila e para os cavalos do destacamento. Forçoso foi então à Câmara publicar em 23 de Julho uma postura que só permitia encherem-se pipas na bica esquerda ou de baixo da Fonte Grande para que o povo pudesse aproveitar-se da direita para beber e para os seus usos domésticos e deste modo conservou-se cheio o chafariz de bestas do mesmo largo.

No fim de Setembro estava a Fonte Pequena quase seca de todo porque os calores do estio foram intensísimos, dilatando-se até pelo mês de Outubro, e foi preciso mandar a Câmara colocar três bicas pequenas de ferro por baixo das quatro grandes de mármore. Feito isto, sentiram-se logo as noras e poços particulares vizinhos, a ponto de se secarem alguns inteiramente comprovando-se mais uma vez que a abertura de tais poços e noras com engenhos para regarem tabuadas prejudicara muito a abundância das fontes públicas, devendo os seus donos perder o direito de logradouro particular em estia - gens de anos como o presente. Outro documento desta espécie: no mesmo Julho, procedendo-se a um esgoto na arca da fonte do Alandroal para a limpeza das imundícies que durante a inundaçãõ de uma trovoadã haviam descido pelas escadas e penetrado na arca pelas bicas da fonte (às avessãs), diminuiram ou secaram alguns poços do Baixo Rossio, até pela rua das Vaqueiras acima, de onde resultou provar-se que somente os poços da rua de Cambaia e daí para o ocidente ou para cima não contêm água da fonte do Alandroal e por tanto de logradouro comum.

No Outono começou a correr novamente o Chafariz de El-Rei porque o Almo-xarife Antõnio Joaquim Mouta introduziu na sua arca a água de certos poços da Ilha, sendo-lhe necessário para isso proceder a sondagens. Numa delas achou certa conduta que levava uma boa telha para a nora dos Gracianos, sem

dúvida por graça dos Duques de Bragança feita aos ditos Frades. Tapando -a, pois, e limpando todos os canos antigos, pôde abastecer novamente o dito chafariz com grande proveito do destacamento de cavalaria.

As azenhas moeram na primavera cerca de dois meses somente. As hortaliças foram muito escassas porque só as primeiras hortas puderam cultivá-las e assim mesmo à míngua. A azeitona foi pouça e mal criada. Com as vinhas sucedeu quase outro tanto, produzindo contudo melhor as de terras húmidas e frias da Portela, Pomar de Filipe, etc., e desapareceu quase de todo o *oidium tuxeri* ou cinzento nessas mesmas terras.

7. - Em 25 de Outubro foram postas em arrematação perante o Governador Civil de Évora os prédios livres do Beatério e de Santa Quitéria, bem como os eremitérios de S. João Baptista do Carrascal, S. Bento, S. Tiago e S. Marcos. Estes prédios, com excepção dos eremitérios, não foram avaliados previamente, mas postos logo em hasta pública em vinte quotas do rendimento collectável que tinham na matriz predial, o que deu em resultado ficarem muito altos os preços das propriedades urbanas e baratos os das rústicas e portanto ficarem por arrematar a maior parte das primeiras e venderem-se as segundas com grave detrimento dos seus donos porquanto o valor venal não corresponde sempre ao real.

O mais notável de toda esta sacrílega espoliação foi pôr-se em hasta igualmente a própria Ermida de S. Marcos, a título de profanada, quando tinha rufas só no telhado e no reboco exterior das paredes! Deram-lhe o valor de 16\$000 réis e foi arrematada em 16\$100 réis por um José Lopes, morador em Borba e dono da vinha ou quinta contígua, o qual arrematou da mesma sorte um pequeno chão pertencente à dita Ermida e avaliado à parte.

As propriedades rurais das Beatas e de Santa Quitéria (estas administradas pela Junta de Paróquia de S. Bartolomeu) acharam compradores por irem à praça num lance baixo. Da mesma sorte foram vendidos os eremitérios de S. Bento e S. Tiago, não se tendo em conta que de futuro morasse ali ermitão para velar pela conservação das ermidas tendo a seu cargo o abri-las e fechá-las, etc.

Quem se atreverá a dizer que nesta época tem sido Portugal governado por católicos?... Ninguém.

As duas moradas de casas das Beatas, situadas no Rossio por baixo da rua de António Homem, foram arrematadas por lavradores de S. Romão e Ciladas, mas as do Carrascal não acharam comprador. Outro tanto sucedeu ao prédio de casas de Santa Quitéria, próximo ao Paço do Rossio. Porém no fim de alguns

anos, achando-se num lanço baixo, foram compradas por um carpinteiro da vila.

8. - Em Novembro não se verificaram as eleições municipais para o biénio de 1876-77. A razão disso não foi porque houvessem fraternizado os dois partidos de Tomé de Sousa e de Inácio da Silveira, mas por se temerem reciprocamente. Deste modo, a escolha dos Vereadores e do Juiz de Paz ficou devolvida ao Administrador do Concelho Dias Azedo, que deles fez proposta para o Governo Civil de Évora a fim de serem nomeados, ou antes, confirmados pelo Conselho de Distrito, conforme a legislação em vigor. Por isso mesmo, sendo o Administrador Intimo amigo do Silveira, pode dizer-se que triunfou este passando a gerência municipal a ser do seu gosto.

9. - A 15 do referido mês de Novembro acabou a autonomia judicial da nossa vila para crimes de polícia correccional e até para os inventários de órfãos e semelhantes. Ficou, é verdade, um Juiz Ordinário de nomeação Régia sobre proposta do Juiz de Direito da comarca de Estremoz, mas unicamente com a alçada dos Juizes Eleitos que desta feita foram suprimidos, isto é, com as atribuições de julgar coimas até à quantia de 5\$000 réis, salvo erro meo; de formar corpos de delicto e interrogar testemunhas por precatória em matéria civil.

Acabando a autonomia judicial para crimes e para o julgamento de partilhas entre menores, cessou o cargo de Subdelegado do Procurador Régio com o anexo de Curador dos Órfãos, então exercidos por Manuel Maria de Brito Pereira, filho de Manuel Bernardo.

Era isto efeito da nova reforma judicial e divisão de comarcas de que já fiz menção. Bencatel portanto passou a fazer parte do Julgado Ordinário do Alandroal e pertencer à comarca do Redondo.

Dos dois tabeliães de Notas e escrivães do Judicial e órfãos, foi suprimido o mais moderno para ficar continuando somente o mais antigo (José Joaquim dos Ramos Leal) com o carácter de mero tabelião de Notas. Mas logo se viu que ficavam assim muito mal servidas as vilas que não eram cabeça de comarca por ser muitas vezes necessária a presença do tabelião em diversos lugares e para fins urgentes como o protesto de uma letra da terra, a aprovação de um testamento, etc. e portanto o Juiz de Direito houve de nomear um tabelião adjunto ou substituto para servir no impedimento do efectivo. Foi o nosso patricio José Maria da Conceição Nunes.

Os cartórios, exceptuando os de Notas, foram remetidos para Estremoz e distribuídos ali pelos Escrivães do Juiz de Direito. Porém, o que respeita

va a Bencatel foi entregue ao tabelião do Alandroal e aos Escrivães do Redondo.

Perguntarei agora aos meus patrícios: Vila Viçosa tem que agradecer alguma coisa aos governantes desta época, Fontes e Companhia?!

10. - Como estamos chegados a ponto de encerrar estas *Memórias*, mais ano, menos ano, julgo conveniente informar os meus leitores sobre muita coisa da actualidade e por isso mesmo darei agora um resumo do orçamento municipal de 1875-76 do qual tenho uma cópia por favor do Presidente Diogo de Castro:

Cofre Geral

Receita

Saldo provável - nada.

Bens Próprios

Foros pagáveis, incluindo 48:400 réis em papel moeda	531:955
Renda da cerca de S. Paulo	57:533
Terrado no Rossio e no Carrascal pela exposição de gados nas três feiras	438:181
Dito no Carrascal pela exposição de mercadorias em barracas, mesas ou no chão, idem	122:555
Laudémios	11:706
Venda de estrumes da limpeza da vila	142:578
Alugueres de bancas para exposição de hortaliças, etc. nos mercados diários e semanais	128:173
Ditos de pesos e medidas nas feiras e mercados	136:666
Soma isto	1:569\$347

Rendimentos aplicados na sua totalidade à dotação das estradas municipais

Produto de coimas não arrendadas	19\$178
Idem, arrendadas ⁽¹⁾	29\$166
Idem, de aferimento de pesos e medidas	42\$623
Soma isto	90\$967

(1) O produto das coimas arrendadas estava muito diminuto por ter sido suprimido o lugar de Rendeiro do campo que pouco depois foi restabelecido, chegando a ser arrematado por mais de quatrocentos mil réis.

Contribuições directas

Imposto municipal ou derrama sobre as contribuições directas do Estado	2:200\$000
Dito sobre carros tirados a uma ou duas cavalgadas, cavalares ou muares	121\$911
Soma isto	2:321\$911

Contribuições indirectas

Sobre o consumo de cereais e legumes ou arrematação da casa do trigo, conforme a Postura nº 8 (240 rs. por moio de grão, 5 rs. por cada alqueire sendo quantidade inferior, e 10 rs. por alqueire de farinha)	48\$000
Dita sobre o consumo de peixe salgado ou arrematação do açougue respectivo, conforme a Postura nº 7 (300 rs. por carga maior, 200 por menor e 33 1/3 por arroba)	63\$600
Dita sobre o consumo de carnes frescas, salgadas, fumadas ou de qualquer modo preparadas, conforme a alteração da Postura nº 33 feita em 5 de Março de 1873 (10 rs. por quilograma e cobrados por arrematação)	330\$313
Dita sobre o consumo de vinho, conforme a Postura nº 4 (15ª parte do seu valor)	86\$587
Soma isto	528\$500
Dívidas activas prováveis de receber neste ano, segundo o cálculo ordenado pela Portaria de 2 de Agosto de 1866	680\$670
Soma isto	680\$670
Total	5:191\$395

Deduções para o cofre particular da viação municipal

Terço do rendimento dos bens próprios com o abatimento do ágio do papel-moeda e das contribuições, etc.	481\$929
Dízimo de toda a receita restante	381\$426
Rendimentos applicados na sua totalidade, etc. ut supra	90\$967
Antiga contribuição para os médicos da Universidade de Coimbra	31\$630
Soma isto	985\$952
Total líquido para o cofre geral	4:205\$443

Despesa

Com o recenseamento eleitoral	30\$000
Pessoal da Câmara, facultativos, etc.	1:263\$448
Dito da Administração do Concelho	578\$000
Juiz Ordinário ⁽¹⁾	200\$000
Expediente das secretarias da Câmara e da Administração, conservação e asseio dos Paços do Concelho, assinatu- ras do Diário do Governo, subsídios a menores miserá- veis conforme o artº 294 do C.C., ditos a professores de instrução primária (a 20\$000 réis) e às Beatas (mes- tras Régias), tratamento do relógio (21:200 rs., in- cluindo a despesa de azeite para o untar), etc., etc. ...	347\$200
Obras públicas, exceptuando estradas	50\$000
Para o cofre distrital - Colecta para expostos e contin- gente para as mais despesas do distrito	1:181\$650
Despesas judiciais com litígios e registos	20\$000
Abonos de contribuições sobre os bens do Concelho	80\$000
Festividades religiosas de S. Sebastião e <i>Corpus Christi</i>	27\$600
Iluminação dos Paços Municipais em dias de gala e da ca- deia e guardas militares da mesma, etc.	14\$400
Limpeza da vila	{
Cavalgadura e condutor do carro	115\$200
Consertos do carro	5\$000
Varredor	64\$800
Conserto de bancas do mercado	4\$000
Despesas miúdas e variáveis	28\$000
Amortização de dívidas passivas aos herdeiros do médico João Vicente da Silva e do cirurgião F. Zeferino Mendes ..	56\$247
Pagamento ao 1º substituto do Juiz Ordinário de um terço do tempo da sua efectividade, conforme a legislação vigente, até 31 de Março de 1875	139\$795
Soma da despesa	4:205\$340

(1) Esta verba não vigorou por se estabelecer nova forma judicial, como dito é.

Cofre da viação municipal

Saldo provável de 1874-75	1:400\$000
Receita deste ano, ut supra	985\$952
Soma isto	2:385\$952

Este dinheiro devia ser aplicado exclusivamente à conservação das estradas de Mac-Adam, já feitas, e à construção de novos lanços conforme o designasse o Engenheiro do distrito.

Assim, pois, o total do activo municipal de ambos os cofres no ano económico de 1875-76 era calculado em 6:591\$395 réis, não incluindo em receita nem despesa a verba de 567\$200 réis da contribuição da prestação de trabalho de pessoas e coisas a ela sujeitas, conforme a Lei de 6 de Junho de 1864.

A verba destinada a obras municipais ficou muito reduzida (50\$000 réis) por causa dos aumentos dos ordenados ao pessoal das secretarias e não querer a municipalidade gerente elevar a receita com tributos novos.

11. - Como curiosidade registarei aqui as seguintes estatísticas oficiais da Administração do Concelho:

Ano de 1875

Abandono ou exposição de crianças

Em todo o Concelho 23

Nota: Diminuíram notavelmente com a extinção das rodas, mas provou-se (não em Vila Viçosa) o caso de infanticídios pelas mães à nascença de filhos ilegítimos e a promoção de abortos, etc.

"Toleradas"

Matriculadas na Administração do Concelho 6

Nota: Deviam chamar-lhes antes "autorizadas" porque antigamente fingiam os magistrados ignorar a existência dos alcouces e agora recenseiam-nos para os fiscalizarem, conforme as prescrições dos Governos da "liberdade e progresso Liberal"...

Vacina

Vacinações 51

Este remédio contra a varíola foi começado a usar entre nós cerca do ano de 1830. Eu fui vacinado logo em pequeno. Meus pais, não, porque na sua mo

cidade não era conhecida ainda esta medicina preventiva que todavia se tem provado não ser eficaz mais tempo do que dez anos, tornando-se por isso necessário repetir a vacinação.

CAPITULO CXXXVII

Crónica do ano de 1876.

Vereadores do biénio de 1876-77. Estatística da nossa população no 1º de Janeiro. Quinta visita de El-Rei D. Luís a esta vila. Venda do Convento da Esperança e trasladação dos ossos dos seus jazigos para o cemitério da Matriz. Obras na fonte do Alandroal. Polícia civil nas feiras. Criação de uma cadeira de ensino secundário municipal. Item de mais dois cantoneiros e um apontador de estradas. Iluminação das ruas da vila. Posturas sobre a colocação de carros devolutos, degraus exteriores de portas de rua e prisão de cavalgadas às ditas portas. Calor excessivo no mês de Julho. Continuação dos efeitos da seca. Providências para o abastecimento de água. Curiosa estatística sobre a corrente da Fonte Pequena de 20 a 22 de Julho. Inauguração da iluminação da vila. Inundações e seus desastres. Obras na lagoa de Bencatel. Construção de um novo lanço de estrada de Bencatel ao Alandroal. Subida de preço no azeite. Imposto municipal ou derrama no ano económico de 1876-77, pago em Janeiro.

I

Não se tendo efectuado as eleições municipais, o Governador Civil Visconde de Guedes, sobre proposta do Administrador do Concelho José António Dias Azedo, nomeou pró-Vereadores Diogo de Castro e Silva Sottomaior, a quem os seus colegas elegeram presidente; Francisco de Paula Tarana (vice-presidente); António Augusto da Silva Paracana (fiscal); José Francisco Simões e Francisco da Gama Lobo, residente em Pardais, o qual assistiu a muito poucas sessões.

II

No intuito de ir esclarecendo os leitores sobre estatísticas dos nossos dias, darei a da população do nosso concelho respectiva ao dia 1º de Janeiro.

ro e baseada nos mapas apresentados pelos Párocos na Administração do Concelho para ali se formular o mapa geral. Ei-la:

	Fogos	Almas
Matriz	484	1 701
S. Bartolomeu	457	1 748
Bencatel	292	1 194
Pardais	114	460
S. Romão	190	833
Ciladas	<u>60</u>	<u>231</u>
Soma	1 597	6 167

Nesta estatística não é incluída a gente do destacamento de cavalaria, razão por que no recenseamento geral de 31 de Dezembro de 1863, incluindo o Regimento de Cavalaria nº 3, se achavam almas 6 708

Segundo a *Ilustração*, nº 6, vol. 2, de Setembro de 1846, tinha neste ano fogos 1 503, o que acusa um aumento de 94 em 30 anos. Esse aumento proveio de se estabelecerem na vila algumas famílias de militares dos corpos aqui estacionados e principalmente da fundação de novos prédios em Bencatel e em S. Romão.

Balbi, na sua estatística, dá-lhe no ano de 1821 - 3 424 habitantes, o que diria respeito sem dúvida à vila e seus subúrbios, isto é, às duas freguesias urbanas porquanto a população em todo o Concelho era muito maior. Tinha o Regimento de Cavalaria nº 2, seis conventos bem povoados de frades e freiras, dois hospícios de frades e o seminário ou Colégio dos Reis onde a maior parte dos seus povoadores era gente de fora. Tendo, pois, presente - mente as duas ditas freguesias 941 fogos e 3 449 almas, ainda os habitantes da nossa vila naquele ano deviam ser em maior número porquanto é certo que se têm edificado menos prédios novos do que os que têm caído em ruína (principalmente no Castelo) de então para cá.

III

Estando El-Rei D. Luís I para vir jantar a Vila Viçosa em 8 de Janeiro, chegou de Lisboa um telegrama para notificar os cozinheiros, já mandados

adiante, que não preparassem o jantar de Suas Majestades e Altezas porque, tendo falecido o Marquês de Sá da Bandeira, tencionava El-Rei assistir às suas honras fúnebres. Já tinha chegado também uma força de Infantaria nº 4 com a sua música para fazer a guarda ao Paço durante a assistência da Família Real nesta vila.

Para claro conhecimento da dissolução dos costumes públicos nesta época sob o regime do Liberalismo, consignarei também que de Elvas e de Estremoz vieram umas seis ou sete meretrizes (toleradas lhes chamam oficialmente) para se matricularem na Administração do Concelho e poderem mercadejar em torpezas durante a assistência da Corte na nossa vila, esperando auferir grandes lucros visto a grande multidão de criados da Casa Real e visitantes dos concelhos vizinhos que sempre aqui afluem nestas ocasiões... *O tempora! O mares!* Esta vez foi a primeira em que tal caso se deu, que eu o soubesse. Depois disso tem-se repetido nas mesmas circunstâncias e no tempo das feiras designando o Administrador do Concelho para residência das toleradas o bairro vizinho da Fonte Grande.

Chegou enfim Sua Majestade, pela quinta vez depois de aclamado Rei, com a Rainha, os Príncipes e o Infante D. Augusto, pelas seis horas da tarde do dia 11. E no seguinte chegou seu augusto Pai com a Condessa d'Edhla. Foi a retirada em dia de S. Sebastião. Na véspera todos os Régios Hóspedes se dirigiram à Matriz com muitos fidalgos e fidalgas para fazerem oração à Padroeira do Reino, saindo e recolhendo todos a pé.

Matarem nesta caçada sessenta e tantos gamos e veados. A noite divertiam-se no Paço com bailes, jogos e rifas e assim passou a numerosa comitiva uns dias muito alegres porque a estação infelizmente, posto que do mês de Janeiro, era tão boa como se estivéramos em Abril e Maio.

IV

Tendo sido posto em venda por mais de uma vez o convento de Nossa Senhora da Esperança com a sua cerca e mais dependências, exceptuando a Igreja e suas oficinas (de que tinham feito mercê à Ordem Terceira de S. Francisco) e achando-se já abatido o seu preço venal até à quantia de 800\$000 réis, foi arrematá-lo em Lisboa um lojista de Vila Viçosa chamado António Gonçalves de Brito e natural da freguesia de S. Brás dos Matos ou perto. Em 31 de Março

foi-lhe adjudicada a venda por 800\$100 réis. O dito comprador não tinha dinheiro de seu para fazer este negócio, mas resolveu-se a efectuá-lo com dinheiro tirado a juro de 8% no Banco Eborense, esperando especular com a venda dos seus materiais. E, de facto, começou logo a demolir o edificio por partes para ir vendendo cantarias, ladrilho, telha, etc. Como curiosidade para os vindouros, designarei ao cimo da rua das Vaqueiras as duas janelas pequenas de ferros muito unidos que estão numa estribaria ou coisa semelhante e que eram do locutório da Portaria do convento. No cimo da Praça Nova, numa casa virada para o sul, está o portado da dita Portaria, etc, tudo proveniente de vendas feitas pelo dito Gonçalves.

Mas continuemos. Arrancando ele igualmente as lousas de sepulturas e osseiros das Religiosas e suscitando com isso grandes clamores no povo, as autoridades entenderam-se com o Vigário da Vara António Maria Palma para se dispor a trasladação dos ossos para o cemitério da Matriz, pagando a Câmara a despesa da exumação. Então os trabalhadores tiveram a curiosa lembrança de irem riscando na parede o número de caveiras que descobriam inteiras nos jazigos do claustro e da Casa do Capitulo, de forma que contaram 545 e notaram que um corpo, não coberto de terra na casa referida, parecia estar inteiro. Porém, apenas lhe tocaram para o remover, desfez-se todo. Foram executados estes trabalhos na semana santa. Deitaram-se no osseiro do adro da Esperança todos os ossos que nele couberam e os restantes foram acomodados em quatro esquifes para serem trasladados para os osseiros do cemitério da Matriz.

Teve lugar a trasladação em 18 de Abril que era terça-feira de Páscoa. Nessa tarde se ajuntou na Igreja do convento o clero da vila e aldeias do concelho, a Ordem Terceira e a Irmandade do Santissimo da Matriz para que a procissão se fizesse com pompa, apesar de ser gratuito o serviço. O concurso de fiéis era imenso e até de Borba e das aldeias veio assistir muita gente a este acto fúnebre, testemunhando assim espontaneamente o seu desgosto por verem expulsas daquela clausura até as freiras que há mais de trezentos anos ali dormiam o sono da paz. Para este efeito contribuiu também o rumor de haver sermão na Matriz pregado pelo respectivo Prior Manhoso; porém, na reunião feita pelo clero na sacristia da Esperança antes de se proceder às cerimónias religiosas, deliberou-se não o haver porque, devendo o discurso versar sobre as circunstâncias do tempo, ir-se-ia ferir a politica dominante do liberalismo e portanto suscitar conflitos com as autoridades civis.

Feita, pois, a encomendação das almas, cujos eram os ossos metidos nos es

quifes e cobertos com panos pretos, safu da Igreja o numeroso cortejo tocando atrás marchas fúnebres a Filarmónica Esperança. Na Matriz rezaram-se os responsos do Ritual para enterros de Religiosas e, passando-se ao cemitério onde se concluíram as cerimónias e orações da Igreja, os Irmãos Terceiros despejaram os ataúdes nos osseiros a que o povo dá impropriamente o nome de carneiros.

Foi este um dia de funda tristeza para todo o povo, apesar de estarmos nos alegres dias da festa da Páscoa. Os sinos de todas as Igrejas dobravam a finados e a muitos fiéis ouvi exclamar em desafogo da sua indignação: - *Ainda hão-de tornar a haver Ordens Religiosas em Portugal!*

V

No mesmo Abril mandou a Câmara fazer obras na arca da fonte do Alandroal e revolver os canos que dela ou a ela conduzem. Nisto andaram os alvenéus às apalpadelas, de sorte que dispendeu-se muito e fez-se pouco ou nada proveitoso para a mesma fonte. Por fim a Câmara resolveu mandar vir de Lisboa uma bomba de pressão e assentá-la na arca, o que teve lugar nos primeiros dias de Maio. Era isto o que se devia ter feito logo desde o princípio evitando-se uma enorme despesa que decerto não há-de encontrar-se nos documentos officiais porque o orçamento ordinário, ainda que reforçado por outro suplementar, não comportava tamanha despesa com obras públicas. Elevado o cubo exterior da arca e rematado em guisa de obelisco, puseram-lhe uma portinha na traseira ou face oriental e na oposta ou virada para o Rossio collocaram o registo da bomba ou torneira, sotopondo-lhe uma grande pia de mármore que dantes servia para beberem cavalgadas e estava arrimada à escadaria da fonte da parte do sul. Assim ficou patente ao público a exploração da água da arca e esta ao mesmo tempo fechada às imundícies dos estouvados que sem pejo a emporcavam. Escusou-se já o trabalho de lançar caldeiros ou infusas por meio de cordas para tirar água, mas a bomba escangalhou-se por vezes suspendendo-se o seu exercício para ser consertada, etc.

Esta obra foi provisória ou somente para o tempo da seca, pois a fonte em si mesma achava-se desorganizada inteiramente como direi no anal seguinte.

VI

Na feira de Maio esteve destacada uma esquadra da Polficia Civil do Distrito que se acabara de organizar no ano pretérito, e muito ajudou a cobrança do terrado sobre os gados. Outro tanto succedeu na feira de Agosto e assim de futuro.

VII

No orçamento de 1876-77 a Câmara, ou antes Comissão Municipal nomeada pelo Governador Civil, talhou obras e despesas novas que geralmente foram levadas a mal pelo povo, tanto por envolverem maiores sacrificios seus, como por serem muito precárias as suas circunstâncias económicas agora agravadas ainda com a seca.

Entre as despesas figurou a criação de uma cadeira de ensino secundário, que logo foi posta a concurso com o ordenado anual de 200\$000 réis, devendo o dito ensino versar sobre Gramática Portuguesa, Francesa e Latina. Tinha isto por fim colocar o Vereador Simões, que vivia de tal ensino, como professor particular e, sendo único opositor, obteve o competente diploma de nomeação que lhe passaram os seus colegas. Não fui eu dos que censuraram esta resolução da Câmara por ver que os contemporâneos não possuíam já uma escola pública de Gramática, perdendo assim a vantagem que eu e tantos outros do meu tempo lográmos na terra do nosso berço, tendo apenas a custear as muitas despesas de livros, papel e tinta; e, por outra parte, como cessara o lugar de Juiz Ordinário Bacharel, dava o honorário deste para se pagar àquelle, não havendo por conseguinte aumento de despesa no orçamento municipal. Mas já não foi assim com a iluminação da vila. Para se organizar este serviço foi preciso dispendir muito e muito numa época anormal de miséria pública, sendo apenas voluptuário ou de luxo e não de necessidade tal serviço do qual me ocuparei adiante com mais largueza.

Para darem distracção ao dinheiro do cofre da viação municipal, criaram mais dois cantoneiros: um na estrada de S. Romão e outro na de Bencatel, que já tinha um há dois ou três anos, vindo assim esta a conter dois distritos.

Criaram também um lugar de Apontador de estradas que vigiasse o serviço dos cantoneiros e dirigisse as obras da viação municipal, ficando também a seu cargo a escrituração de tais despesas. Assinaram-lhe 144\$000 réis anuais de ordenado, mais ainda que o puseram também a concurso, não apareceu nenhum concorrente habilitado e a razão foi porque tinham de apresentar certidão de exame teórico e prático de desenho linear, levantamento de plantas, etc.

Este emprego, assim como os dos cantoneiros, não trazia aumento de despesa para o povo porquanto os mil réis diários que assim vinham a gastar - se todos saíam do cofre da viação. Mas foi melhor que não vigorasse porque nem sempre há lanços de estrada em construção e para esses mesmos temos já capatazes habilitados entre os nossos trabalhadores e portanto poupa-se o seu honorário em proveito da viação. Também depois acordaram em não haver mais de dois cantoneiros porque, não obstante vencerem apenas 200 réis diários, o seu serviço luz pouco. Sempre que se careça de fazer quaisquer reparos nas estradas, chamam-se trabalhadores que os efectuem quando não bastam os ditos dois cantoneiros e assim economiza-se muito.

VIII

Mas a iluminação, como já disse, acarretou-nos despesas novas. Falava - se neste assunto desde que Estremoz e Borba passaram a ter candeiros pelas esquinas das suas ruas e largos. Porém, a maioria dos nossos patrícios mostrava-se adversa alegando com juízo que a nossa vila tinha uma planta muito regular com ruas ordinariamente largas nos sítios de mais passagem; que não era frequentada por estrangeiros excepto quando cá estava a Corte ou durante as três feiras; e que a despesa da iluminação, sendo paga à custa de todos, só aproveitava aos ociosos e ricos porque os homens de trabalho não andavam de passeio à noite, etc.

Correndo, pois, a notícia de ser metida no orçamento a verba nova de 500\$000 réis para iluminação pública, azedaram-se os ânimos de quantos embirravam (e eram a maior parte) com o Administrador do Concelho Dias Azedo, que passava por ser o inspirador ou motor da Câmara. A alguém que comentou esta lembrança ouvi dizer que luxo em pobres era coisa repreensível e à custa de pobres, tirania, etc.

Eu também levei a mal esta medida, fundando-me na razão de ser paga à custa de todos e utilizar, em regra, somente a passeantes de vida ociosa ou quase. Sendo porém tolerante até aos limites do possível, disse que relevava a disposição dos candeeiros para se acenderem unicamente na véspera e nos primeiros dois dias de cada feira e quando a Corte assiste na nossa vila, acrescentando-se a estes dias mais alguns de festa religiosa ou política. E isso, pouco mais ou menos, que praticaram as municipalidades seguintes.

IX

Mostrou-se também a Câmara actual um pouco revolucionária reformando as antigas posturas e mandando elaborar um novo Código em substituição do que vigorava desde 1853 com leves acrescentamentos posteriores e que fôra redigido pelo Escrivão da Câmara Francisco António dos Santos. Preciso era reformar este código, tanto por conter despropósitos, como até por se achar pessimamente redigido. Mas os Vereadores actuais só em parte remediaram tais inconvenientes e disse "em parte" porque efectivamente, adoptando a classificação das matérias por capítulos e dividindo estes por artigos, a forma extrínseca é incomparavelmente melhor do que a do Código de 1853, se bem que susceptível ainda de melhor classificação de matérias e aliás deficiente em muitas disposições, devendo por isso conter maior número de artigos.

A revolução a que aludi atrás versou principalmente sobre o logradouro dos giros ou águas das levadas públicas, das quais pretendeu a Câmara apoderar-se, mas creio que em boa fé, isto é, por ignorância. Veja-se o disposto a tal respeito no Código deste ano:

"Artigo 13º - As correntes de água que por uso e costume anterior ao Código Civil eram divididas por giro, continuarão a sê-lo do mesmo modo, nomeando a Câmara no mês de Dezembro dois louvados para servirem em todo o ano seguinte, além de um terceiro em caso de empate, etc.

Artigo 14º - A divisão das águas comuns far-se-á por uma só vez em cada ano para cada prédio ou estabelecimento, confirmando-se ou alterando-se aualmente essa distribuição segundo as circunstâncias o exigirem, seguindo-se uma escala onde se designem os dias e horas que devem pertencer a cada um; corrido o turno, seguir-se-á a mesma ordem sucessivamente, devendo tomar-se por base para a distribuição a medição do terreno próprio e susceptí

vel de se hortar.

Artigo 15º - É proibido, sob pena de 5:000 a 10:000 réis, apropriar a água fora dos dias e horas marcadas na distribuição.

§ 1º - Sob igual pena, dar ou vender a água que no giro lhe for distribuída, etc".

Estas disposições foram estatuídas, segundo me informaram, por imitação de outros Códigos de posturas municipais que a Câmara reuniu com abastança para se inspirar neles. Sendo, porém, lá fora diversas as razões, não podiam vigorar cá as mesmas disposições.

Em Vila Viçosa, como devem saber os que me têm lido, nunca a Câmara do Concelho teve mais jurisdição sobre as levadas do que para exercer a polícia delas em proveito comum; nunca dispôs de uma hora de água a favor de ninguém porque tais águas não eram do Concelho, mas da Coroa que as reservou para si ao fundar a vila, ou dos Donatários a quem outorgava o senhorio dela; e o povo só tinha o logradouro das fontes para beber e para os seus usos domésticos. As sobras das fontes públicas ou levadas eram pois dos Donatários da Coroa, conforme os forais de D. Afonso III e D. Manuel I.

Ora, sendo abolidos inteiramente os forais por decreto de D. Pedro proposto por Mouzinho da Silveira e assinado em 13 de Agosto de 1832, perdeu a Casa de Bragança o domínio directo das levadas que inteiramente se achavam aforadas a diversos por azenhas, moinhos, lagares e hortas.

A quem, por conseguinte, ficou pertencendo o domínio exclusivo das levadas a partir do ano de 1834?... A Câmara? Não, e tanto que nunca se apropriou de tal domínio, excepto para fazer uma leve alteração ao giro do ribeiro do Rossio af por 1837. Entendeu-se então, e bem, que a abolição dos foros da água tinha por fim beneficiar os que dela se aproveitavam para a horticultura e quando assim não fosse bastava a prescrição de mais de 40 anos para os hortelões, cada um de per si, terem adquirido um direito incontestável sobre as horas de giro de que estavam de posse mansa e pacífica há tantos anos.

De mais: a Câmara não podia fazer disposições particulares em opposição às leis gerais do Reino contidas no Código Civil de 1867 e foi isso que fez formulando assim posturas nulas e errando o Conselho de Distrito que não emendou este defeito por em Evora não haver levadas com hortas e não terem conhecimento desta matéria.

O Código Civil diz expressamente no artigo 438 que "o disposto nos arti-

gos anteriores (com respeito à distribuição proporcional das águas onde ainda não estiver efectuada) não prejudicará os direitos adquiridos ao tempo da promulgação deste Código sobre certas e determinadas águas por lei, uso e costume, concessão expressa, sentença ou prescrição". E no artigo 439 está tui: "O direito, porém, que têm os proprietários ao uso das águas que atravessam ou banham os seus prédios será de futuro imprescritível e só poderá ser alienado por escritura ou auto público".

Em Pardais foi o giro da Lagoa nos domingos e dias santos de guarda distribuído pelos primeiros quatro prédios do seguinte modo: Azenha Cimeira, 5 horas; Horta do Foro, 6; Quinta dos Infantes, 7; Quinta do Panasco, 6. Em Bencatel está dividido o giro por maior número de prédios e também nos mesmos dias. Em Vila Viçosa a distribuição é diária por não haver ali primitivamente azenhas, mas sim hortas. Por isso é muito maior o número de prédios contemplados.

Quem diz imprescritível, diz imutável, inalterável. Como, pois, se atreveu a Câmara a contrariar o direito comum fazendo variar de ano para ano a distribuição dos giros? Isto é claro como a água pura e o Conselho de Distrito, que aliás fez emendas ridículas no aludido código de posturas, ficou deslustrado em deixar ficar estas anomalias.

Felizmente os citados artigos ficaram sendo letra morta porque até agora não se deram à execução, observando-se os direitos antigos que tinha cada hortelão.

Disse-se e parece provável que neste assunto andaram motivos de interesse particular para ficarem no futuro melhor abastecidas algumas hortas, mas com prejuízo de outras, já se vê.

Algumas outras disposições do novo Código de Posturas se tornaram dignas de repreensão. Uma é a do nº 11 do artigo 81 que veda o partir lenhas sobre as calçadas. Outra, a do artigo 102 que proíbe meter gados em olivais "mesmo em olivais próprios durante o fruto pendente ou durante o tempo da arrematação (dos pastos)". A primeira é dura e a segunda ofensiva do direito de propriedade e portanto nula por contrariar as leis gerais do Reino que garantem aquele direito, etc.

Sobre a policia rural há muitas omissões importantes que deveriam achar-se ali até bem explícitas.

X

Também a Câmara fez regulamentos sobre a colocação de carros devolutos, destruição de degraus de porta de rua e prisão de cavalgadas a tais portas. Nisto andou bem porque tais medidas tendiam a remover embaraços aos transeuntes, principalmente de noite, pois o estacionamento dos carros em ruas e largos frequentados só de noite foi proibido, designando-se com tabuletas os sítios - da cerca de S. Paulo no Rossio, do Reguengo no Carrascal e do Caracena e cortina contígua na Estacada - para os collocarem aí os donos que não tivessem cocheira ou casão onde os recolher. Ora isto oferecia não pequenos inconvenientes aos carreiros porque se desarmavam os carros tinham um grande trabalho diário e se os deixavam com espartões, etc. em sítios exulados como os sobreditos acontecia não acharem neles os espartões, etc. Daí resultavam descuidos em observar a postura e portanto eram encoimados, o que originava grandes clamores contra a Câmara. No entanto, não a censurarei por tal medida, sabendo por experiência própria quanto é prejudicial de noite ao livre trânsito, principalmente em ruas, a colocação de carros. Uma vez que modernamente se têm multiplicado tanto os veículos, forço se torna aos carreiros o tratar de construir casões onde os recolham de noite. Muitos se têm já feito e ainda não bastam.

XI

No mês de Julho desenvolveu-se um calor tão intenso como eu nunca ainda padecera na minha vida e os homens de largos anos faziam igual declaração. Em Agosto costumam ser frequentes os dias calmosos por faltar ordinariamente a brisa da tarde a que damos o nome de *maré*, o que aliás, em regra, não sucede no mês de Julho. Pois a 25 deste, dia de S. Tiago Maior em que se faz uma feira na fria Estremoz, suspenderam-se as negociações entre as onze horas da manhã e as duas da tarde por não poderem os feirantes suportar os ardores do sol. Depois soprou um vento rijíssimo do sudoeste que era um verdadeiro *simoun* dos desertos de África. Aumentou-se portanto ainda mais a temperatura do ambiente de maneira que no dia 29 marcava em Vila Viçosa o termómetro Reaumur 42 graus à sombra das lojas de comércio, faltando portan

to só 8 para ser a temperatura da água a ferver! Em tais dias comeu-se pouco. Os rostos andavam pálidos. Bebia-se água fresca em excesso. E eu, pela minha parte, julguei que uma tal temperatura se não baixasse no mês seguinte, como baixou, me deitaria terra nos olhos...

As consequências desta seca, já de três anos sucessivos, foram: o agravamento dos males já padecidos e a aparição de outros novos. As moendas de água não se moveram mais desde a primavera de 1875; feijão nunca mais se colheu; hortaliças, raras e caríssimas; frutas, poucas e mal criadas; colheita de trigo, muito escassa; uva, muito queimada; e azeitona muito miúda e serôdia por lhe paralisar a vegetação com a falta de sucos. Em Junho e Julho desenvolveu-se nas crianças da vila uma espécie de colerina que deu a morte a cerca de quarenta e as febres inflamatórias, gástricas, etc. não faltaram nos adultos e nos animais, especialmente nos burros em que houve grande morrinha. Porém (Deus louvado!) nesta aldeia de Bencatel em que eu me achava essas doenças não foram fatais e até o número dos óbitos ficou inferior ao ordinário dos mais anos. O que nesta aldeia causou imensos danos foi a privação de 30, 40 moios de feijão branco e amarelo e às vezes mais que se costumava exportar e que presentemente se não colhia já nem para o consumo próprio, não falando em milho e outros frutos de regadio. E não me nos sensível foi a suspensão das moendas de 19 azenhas. Na ribeira de Paradais, assim como nas levadas de Vila Viçosa, eram iguais as circunstâncias. As noqueiras, figueiras, brunheiros e tantos milhares de árvores frutíferas que em tais levadas costumavam alimentar-se de água com fartura sentiram-se de tal sorte que secaram na sua maior parte, tornando-se mister proceder a novas plantações nos anos seguintes.

A situação das fontes públicas era assim no fim de Agosto. A Pequena destilava uns fios de água pelas três bicas de ferro assentes no ano passado, sendo preciso um quarto de hora para se encher um cântaro a cada uma. Indo eu, porém, vê-la em 29 de Setembro encontrei-a inteiramente seca e averiguei que nunca tal facto haviam presenciado as pessoas mais idosas. Por conseguinte, o chafariz de bestas do largo da Fonte Grande esgotou-se de todo. A fonte do Alandroal tinha na arca uma só poça onde estava metida a ponta absorvente da bomba, mas felizmente nunca se exauriu de todo. A fonte do Carrascal deixou de correr na primavera e o dono da horta do Carvalho teve de abrir o seu portão para a gente do Carrascal e trabalhadores daquela zona se abastecerem na arca grande ou jazigo principal da fonte que outrorase achava em terreno de passagem concelheira ou azinhaga pública e cuja passa-

gem foi tirada para se poder murar aquela horta ou quinta, ficando assim com o ónus de tal servidão pública. Durante a feira de Agosto mandou a Câmara assentar uma bomba na dita arca, assistida por dois homens, para fazer subir a água para o aqueduto e havê-la na fonte do Carrascal para uso dos feirantes e seus gados. Os vendedores de água (coisa estranha em Vila Viçosa) percorriam a feira de cântaro ao ombro e copo ou púcaro na mão e tiravam ganância do seu tráfico vendendo cada púcaro dela por 5 réis. As cargas de quatro cântaros, que no tempo de abundância custavam a 20 réis, chegaram a custar 30 e 40 a quem não tinha poço, nem pessoa que lha trouxesse das fontes. Só a Grande não deixou de correr conquanto o fizesse tão somente a meia bica ou menos pelas duas inferiores de ferro, provando-se exuberantemente que é Grande em tudo e a Rainha das nossas fontes urbanas. Mas até então fôra desdenhada como em Borba a fonte dos Finados por *fazer criar pio-lhos* (diziam os antigos). E porque já era frequentada pela maior parte do povo, os seus vizinhos e antigos fregueses motejavam os da Praça e até das ruas próximas do Carrascal e Rossio dizendo-lhes quando os viam ir com cavalgaduras ou carrinhos de mão: - *Oh lá! Então já querem a água dos pio-lhosos?!*, etc.

Mas durante a feira de Agosto era tão extraordinária a concorrência de gente com cântaros ao redor da Fonte Grande que tinham de estar uns à espera de que outros se provessem, de sorte que o Administrador do Concelho Azezo mandou intimar os moradores do mesmo largo para que tivessem as suas portas abertas e franqueassem os seus poços, noras e fontes dos quintais onde não faltava a água por ser da mesma origem que da fonte pública.

E mandou bem. E a Câmara deveria suspender a permissão de encher pipas a uma das bicas para rega de laranjeiras, etc., visto a escassez tocar o extremo.

Eu já tenho dito alguma coisa a respeito de poços e noras abertas na vizinhança das fontes públicas com prejuízo das mesmas, sendo portanto nulo o direito de propriedade particular sobre tais reservatórios em circunstâncias como as do ano presente e direi adiante mais alguma coisa neste sentido. Agora só pretendo registar o seguinte facto. Morava José Augusto da Silva Prezado na casa dos Lucenas que tem uma nora e, quando nesta funcionava o engenho, a corrente da Fonte Grande reduzia-se a metade. Ora isto obrigou a Câmara a fazer intimar o dito José Augusto para que não extraísse água com o engenho para irrigação de hortaliças durante o dia, mas somente de noite, o que provou assaz serem tais noras e poços verdadeiros ladrões da água do Con

celho, cujos direitos ninguém deixará de reconhecer como imprescritíveis... Mas, continuemos a descrever a situação das fontes públicas neste extremo da grande seca.

O chafariz de El-Rei achava-se quase seco, não obstante os novos mananciais que lhe juntara no ano precedente o Almojarife Mouta.

Em Bencatel estava a Lagoa reduzida a uma pequena poça que se turvava com a contínua extracção de água por meio de cântaros e caldeiros. E pior aconteceria se não houvera sido a nascente coberta de abóbada na primavera por uma comissão particular que promoveu esta obra por subscrição, entrando a Câmara com a quarta parte da despesa efectuada. Não se fez o que se devia fazer porque nestas obras públicas há sempre contraditores injustos. Mas assim mesmo o manancial ficou bastante melhorado.

Para se beber água pura em Bencatel, tinha-se de recorrer à generosidade do lavrador do Forte do Sobral, cujo nascente chamado *Chabouco* e de água levemente férrea, se bem que fraquíssimo, esteve sempre inalterável.

A Lagoa de Pardais reduziu-se também a uma pequena poça. Alguns tentaram, aprofundando-a, obter maior quantidade, mas em vão. Os mananciais que abasteceram aquele povo foram as fontes concelheiras da Aldeia (excelente água), da Fonte da Figueira e do Soeiro.

Em S. Romão piores foram as condições por beberem ali somente de poços, dos quais nenhum é concelheiro. Nas Ciladas acontecia outro tanto.

Assim mesmo observou-se que Borba e Estremoz padeceram mais falta de água porque a nossa Fonte Grande nunca deixou de correr suficientemente, bastando só ela para dar de beber a Vila Viçosa e fornecer-lhe a água necessária para os usos domésticos. Porém o Alandroal mostrou-se acima de todas as terras desta zona e talvez de todo o Alentejo. A sua fonte de seis largas bicas diminuiu muito de corrente, mas nunca o povo se abarbou em redor dela, satisfazendo aliás a todos depressa e com fartura.

XII

Depois de ter escrito o que precede, topei um documento oficial relativo à Fonte Pequena, que transcrevi do próprio original, mas acha-se também re-

gistado na Câmara, o que foi bem lembrado. (1)

Em conformidade com o que haviam resolvido as antigas municipalidades sobre proibir que os donos de poços e noras com engenhos tirassem água delas para horticultura com prejuízo da Fonte Pequena, a Câmara actual deliberou adoptar iguais providências nesta época, lembrando eu isso por meio de apontamentos que me foram pedidos visto haver revolido o cartório municipal. Ao tempo somente a nora da casa dos Mascarenhas tinha engenho e portanto só foi intimado o dono actual José Anastácio Ramalho Falé para que suspendesse a extracção de água para horticultura. Provou-se exuberantemente que essa extracção prejudicava a Fonte Pequena da mesma sorte que a feita no quintal dos Lucenas era em detrimento da Fonte Grande. Veja-se o documento alludido:

"Mandado.

José António Dias Azedo, Administrador do Concelho de Vila Viçosa, etc.

Mando ao Escrivão que este subscreve que certifique em forma que faça fé o seguinte:

1º - Se José Anastácio Ramalho Falé foi intimado para não tirar água da nora do seu quintal das casas em que mora na rua da Corredoura desta vila.

2º - A que horas e em que dia teve lugar a intimação.

3º - Se a referida nora esteve guardada, por quem e desde quando.

4º - Se na Fonte Pequena desta vila houve alteração nas águas depois da nora guardada e que diferença houve para mais e para menos.

5º - Se durante o período referido se tirou alguma água da nora de José Anastácio Ramalho Falé.

6º - Se durante a hora em que se tirou água que diferença fez a corrente na Fonte Pequena.

O que cumpra. Administração do Concelho de Vila Viçosa, 22 de Julho de 1876. Eu, Joaquim da Rosa Piçarra, Escrivão desta Administração, o escrevi e subscrevo. O Administrador do Concelho - Dias Azedo".

"Certidão.

Joaquim da Rosa Piçarra, etc.

Certifico e dou fé, em cumprimento do mandado retro, que intimei a José Anastácio Ramalho Falé, morador na rua da Corredoura desta vila, para não

(1) Livro 7 dos Registos, f. 206 verso.

tirar água da nora do quintal das casas onde reside.

Mais certifico que a intimação teve lugar às quatro horas da tarde do dia vinte deste mês.

Mais certifico, por ser informado, que a nora de que se trata esteve guardada por Venâncio José Cochicho e António Mariano da Costa desde as duas horas da tarde do dia vinte deste mês.

Mais certifico ter verificado a alteração de novecentos e oitenta cântaros para mais nas vinte e quatro horas, nas águas da Fonte Pequena, depois da nora guardada.

Mais certifico, por ser informado, que durante o tempo que esteve a nora guardada não se tirou água dela.

Mais certifico que, depois de se ter tirado água da referida nora, fez a corrente na Fonte Pequena a diferença de 955 cântaros para menos.⁽¹⁾ E por ser verdade e assim me ser ordenado, passei a presente certidão que assino. Vila Viçosa, 22 de Julho de 1876. O Escrivão da Administração, etc".

Em vista deste documento está provado que os poços e noras vizinhas daquela fonte (assim como da Grande e da do Alandroal) são-lhe nocivos e que portanto os seus donos em anos de grande escassez não podem extrafr deles senão a água precisa para beberem e para os seus usos domésticos, isto é, não podem ter sobre eles senão os mesmos direitos que todo o povo tem ao uso fruto das fontes concelheiras.

XIII

Foi nesta época difficilima de se viver comodamente que a Câmara ou Comissão Municipal se lembrou de mandar fazer candeeiros para iluminação pública de ruas e largos durante as noites escuras. Não se sabe quanto custaram os ditos candeeiros que de mais a mais foram fabricados fora da terra, nem quanto se gastou com petróleo e com os serviços empregados no ano económico, visto que as contas officiais são como se fazem e a voz pública murmurava de grandes lascas tiradas ao cofre da viação a título de adiantamentos ou concertos nas estradas novas. Não sei. Apenas posso constatar que a cifra to

(1) Noutras 24 horas se entende.

tal desta despesa foi calculada em 600\$000 réis - quantia que se conforma com o acréscimo do Imposto Municipal ou derrama, e adiante se verá.

O dia da colocação dos candeeiros foi mal escolhido: o dia de S. Martinho Bispo, 11 de Novembro, em que os devotos de Baco soem fazer as suas festas de libações ao idolo querido, juntando-lhe divagações nocturnas e o rapazio anda com carvões a escrever B.^{OS} pelas portas a torto e a direito pois essa gente não é a maioria do nosso povo. Pior foi a estreia que eles tiveram pela mudança do ambiente: turva e medonha andava já a atmosfera soprando impetuoso um sudoeste precursor da próxima tormenta que maltratou bastante alguns candeeiros partindo-lhes os vidros e fez apagar a maior parte d'elles.

XIV

Com efeito, nesse dia começou a mudança do tempo árido para o húmido. Recresciam as nuvens impelidas fortemente pelo áfrico ou sudoeste e desferindo contínuos relâmpagos, posto que sem chuva. Por isso e por não ser bem recebida a ideia da iluminação pública, foi debalde que alguns Vereadores insinuaram aos Presidentes das Filarmónicas a sua saída pelas ruas tocando hinos festivos para comemorarem a tal inauguração. Nenhuma saiu a público nessa noite, nem nas subsequentes. Ela efectivamente estava importuníssima e eu mesmo, que lá me achei por motivo de negócios, vi que só a medo chegava qualquer à janela para observar o efeito da iluminação e fazer-lhe os comentários que entendia.

No dia 12 continuava o mesmo vento com nuvens e relâmpagos sem trovões que só começaram a ouvir-se na madrugada de 13. Ao mesmo tempo começava a chuva a cair em torrentes. Chovera já anteriormente no dia de S. Miguel Arcanjo, mas em pequena quantidade. E se as fontes e poços tinham avivado um pouco, agora chegaram ao maior auge da sua abundância e isto durante poucos dias. Ninguém pensara que esta reviravolta da quadra se operasse em poucos meses. Porém vimo-lo nós mesmos com espanto. As chuvas continuaram até pelo mês de Dezembro com pequenas interrupções, trazendo o carácter da tormenta por meio de trovões e relâmpagos que não deixavam de soar na atmosfera negrejante e ameaçadora. Aqui, em Bencatel, transbordou o ribeiro das Janelas para a rua da Lagoa e invadiu as casas estragando sacas de farinha,

trigo, etc., tombando potes de azeite e pondo os muros de casas construídas junto à levada pública da Lagoa em grave risco de se abaterem, sendo preciso escorá-los. Isto aconteceu por duas vezes no dia 5 de Dezembro e por uma no seguinte. O último lança de abóbada feito no verão para se cobrir o dito nascente da Lagoa e que ainda não estava aterrado foi-se abaixo. O primeiro troço da estrada municipal de Bencatel para o Alandroal, começado há pouco e ainda só em aterro, ficou estragado agora, assim como de outras vezes pelas semanas seguintes a ponto de custar o dobro do que custaria se fôra feito em tempo estiado.

Em Vila Viçosa o ribeiro de Alcarrache, que é o Beißudo antes de entrar na povoação e não passa de um simples regato, enfureceu-se contra os muros do Reguengo lançando-os por terra. Invadiu os jardins do Paço e o andar rasteiro do mesmo Paço, entornando barricas de petróleo e potes de azeite e estragando alguns móveis de quartos da criadagem. Tanto este ribeiro como o do Rossio arrastaram com as suas águas tanta azeitona dos olivais que se encontrava abundantemente pelas suas margens dentro da vila.

Na mesma proporção encheu o Guadiana que corre ao sueste na distância de três léguas: cresceu a ponto de o ver eu, que sou mfope, do Castelo da nosa vila em 8 de Dezembro - dia lmpido e sereno. Dera-se no dia 6 um caso que não se repetia desde o ano de 1823 e fazia matéria das conversações mais comuns daquela época. Alagara-se a herdade da Vargem, termo de Juromenha, junto à foz da Asseca e por novo descuido ficaram as ovelhas e bois cercados pelo rio num cabeço como no referido em que era lavrador da mesma o nosso patrício Luís António Tarana. Agora era D. Joana de Torres e seus filhos Paracanas. Os pastores, quando se viram cercados pelo braço do rio, começaram a disparar tiros com as suas espingardas para que no monte da Vargem e em Cascalhais se movessem a socorrê-los. Foram com efeito os criados de lavoura e algum ou alguns dos seus amos e dispuseram que um barqueiro navegasse em socorro dos pastores e das ovelhas, das quais encheram ainda o barco. Só estas se salvaram com os ganadeiros: as mais que seriam umas quatrocentas foram devoradas pelo rio que se avolumava e espriava a olhos vistos. Os bois subiram para a eminência cercada e foram-se agrupando à medida que se estreitava a terra firme e quando umas almiaras de feno começaram a deslocar-se boiando inteiras a princípio como se foram embarcações, não puderam os bois subsistir ali mais tempo. Cobria-lhes a água a maior parte do corpo e assim, levantando as cabeças, começaram a nadar segundo a corrente, declinando a maior parte para a margem portuguesa meia légua mais

abaixo. Eram 42 e perderam-se 3 somente conforme ouvi dizer, e foram daque les que atravessaram o rio indo pôr pé firme em terra espanhola na margem esquerda. Viram-se nesta ocasião rio abaixo muitos carros e seges com parelhas e gente afogada e rolarem aos centos as azinheiras que o ímpeto das torrentes ia arrancando pelas imediações. Ouvi também contar que um barqueiro do oriente do rio e que perdera um remo era levado pela veia sem poder desviar dela o seu barco, suplicando em vão que alguém lhe desse outro e só em Mourão encontrara um corajoso e caritativo colega que não duvidou meter-se no seu barco e levar-lhe o remo salvador.

Depois de alguns dias serenos, volveram as inundações em 6 e 7 de Janeiro de 1877. Já não havia falta de água e em menos de dois meses tinham os mananciais atingido a sua máxima efluência. Mas depois tornou a soprar vento de leste ou suão, o que fez crer a todos que não era ainda passada a época dos tempos áridos e de facto assim foi.

Bastará o que fica dito para conhecimento dos vindouros, acrescentando mais só o seguinte: que havendo os pastores de 1823 colocado marcos de pedra para assinalarem a exundação do Guadiana em tal época, esta cheia de Dezembro ultrapassou esses marcos e devastou maior número de azinheiras e moinhos. Os de agora levantaram marcos novos para memória da exundação actual.

XV

Toquei de passagem nas obras da Lagoa de Bencatel e da estrada de Bencatel ao Alandroal e portanto vou dar notícia delas.

Como a Lagoa estivesse descoberta e exposta a todo o género de imundícies que quisessem lançar-lhe dentro os mal intencionados, entendeu-se que nesta época em que ela se achava sem corrente e quase seca era ocasião própria de se cobrir com abóbada a parte onde fervilham os mananciais e construir-se mais abaixo uma fonte de bicas e um lavadouro de roupas. Um sapaiteiro chamado Inácio Maria da Silveira foi o lembrador e principal agente desta obra de utilidade pública. Requereu, com outros Bencatelenses, o concurso da Câmara Municipal em Setembro ou Outubro de 1875 e houve despacho favorável que foi mandar a Câmara elaborar uma planta da obra pelo condutor Francisco Romano com o competente orçamento calculado em 500\$000 réis de desg

pesa. Depois constituiu-se uma Comissão Promotora com presidente, secretário, tesoureiro e vogais, com a qual se entendesse a Câmara. E esta em Novembro votou a concessão ou subsídio da quarta parte da despesa da obra ou 125\$000 réis. A Comissão (de que eu era secretário e meu irmão presidente) solicitou donativos na Freguesia e fora dela, sendo o da Casa de Bragança o mais avultado (50\$000 réis) e com as achegas de transportes gratuitos veio a dispender-se ainda assim a quantia de uns 220\$000 réis. Contudo a Comissão conseguiu apenas abobadar a parte onde brotam os mananciais e formar as escadas com porta para ela que ficava sendo a arca ou jazigo principal do grande nascente, outrora lagoa e hoje pendurado ou posto a varrer.

As causas de não se concluir esta utilíssima obra foram as que vou dizer. Alguns moleiros imaginaram que a obra da fonte era prejudicial aos seus engenhos porque a água não correria de futuro com tanta abundância. E, além de se negarem a contribuir para ela, urdiram uma grande oposição pensando que o nascente ou nascentes continuassem descobertos para lhes fazerem rebaixes novos em anos de seca e não reparando que esses rebaixes de nada serviam para evitar dissecamentos futuros e antes apressavam o esgoto de le correndo no inverno maior porção de água do que a precisa para os engenhos. Disto resultou enfadar-se a Comissão Promotora. E mais desgostosa ficou vendo que a Câmara de 1876, ou antes o Administrador do Concelho Dias Azedo, seu assessor ou mentor, lhe faltava com as prestações mensais do seu subsídio e por fim (em 23 de Novembro) fazia o gosto aos moleiros insurreccionados mandando arrombar um pequeno açude, construído ao cabo do jazigo, de palmo e meio de altura, e que só durante a seca podia comodamente ser fabricado. É verdade que a Câmara declarou à Comissão que aquela ruptura era interina e que esta podia refazer o açude quando no ano seguinte continuasse as obras para que ela não dava dinheiro alegando não poder. Por isto mesmo sucedeu não estarem bem cobertas de terra as abóbadas quando sobrevieram as inundações de Dezembro e padecerem o dano que deixei mencionado. Recedemos ainda que todas elas se abatessem.

Se não fôra esta desarrazoada oposição, acabava-se a obra, não como fôra delineada pelo engenheiro por ser isso impossível, mas em ordem a tapar-se a nascente, ficando pendurada uma bica para o povo e fechada a arca.

XVI

O troço de estrada municipal de Bencatel ao Alandroal, que tem o nº 9 da nossa viação, foi começado em Outubro a requerimento da Câmara do Alandroal por causa do trânsito do carrão do correio daquela vila que fazia caminho por Bencatel por não existir ainda, nem sequer em começo, a estrada nova directa entre Vila Viçosa e o dito Alandroal.

Nunca tais obras deviam ser executadas fora dos meses da primavera e do estio porque aliás custam o dobro por causa das chuvas que sempre destróiem os aterros preparatórios. Agora, porém, que sobrevieram tão extraordinárias inundações, veio este lanço a custar o dobro do que custaria se fosse feito de verão. A sua despesa foi de mais de 700\$000 réis, segundo o relatório do Presidente Castro lido no princípio de Janeiro de 1878 e que correu impresso. Agora quanto à exactidão da cifra, nada posso afirmar pró ou contra.

O dito lanço chegou até ao poço da Nora medindo cerca de meio quilómetro e acabou-se em Janeiro ou Fevereiro de 1877.

XVII

Foi escassa neste ano a colheita de azeitona e além disso prejudicada pelas inundações, mas ao menos tivemos a consolação de começar a subir o preço do azeite que andava muito baixo. Nesta colheita ainda chegou a exceder os 1:500 réis por alqueire, baixando posteriormente a 1:450 e 1:400.

XVIII

Em Janeiro de 1877, ao pagarmos à boca do cofre o imposto municipal, sou bemos quanto nos custava a iluminação da vila encontrando-o aumentado com mais 600\$000 réis! Foi a sua soma total neste ano de 2:842\$755 réis ou 30% de todas as contribuições directas pagas ao Estado, resultando que a este pa gámos à boca do cofre 9:475\$855 réis!

Se Caetano Alves fôra ainda vivo, mandava-lhe eu com vista estas cifras para saborear os frutos do Governo de Maio de 1834, de onde ele esperava que saísse para a nossa vila e para todo o Reino uma "idade de ouro"... que nun ca pôde ver.

CAPITULO CXXXVIII

Crónica do ano de 1877.

Restabelecimento do zelador ou rendeiro do campo. Aformoseamento do açougue da carne. Item da capela do Santíssimo da Matriz. Projecto da colocação de um marco divisório do nosso termo na Fonte das Freiras. Restauração da fonte do Alandroal. Delegação do correio em Bencatel. Visita do Arcebispo de Évora e administração de Crisma. Eleição de um deputado. Estabelecimento obrigatório das novas medidas de capacidade. Colheita de cereais e frutas do estio. Festa e bazar de Nossa Senhora da Lapa. Traçado de um novo caminho de ferro passando por esta vila. Numeração das casas da vila com designação das ruas e largos.

I

Havia mais de dez anos que fôra suprimido o cargo de Zelador da polfícia rural ou Rendeiro do campo criando-se a Comissão policial dos Olivais, como fica escrito no lugar competente. Disseram porém ao Administrador Azedo que aquela renda (ou compra da arrecadação de coimas) chegara a subir em certa época acima de 400\$000 réis e tanto bastou para ele insinuar à Câmara ou Comissão Municipal, que lhe devia o ser, a restauração do dito cargo. Pôs-se em praça no princípio do ano e foi arrematado por Joaquim António Borrego que até então havia sido Medidor do Concelho.

Ventilou-se de novo entre os nossos patrícios a questão da conveniência ou inconveniência do Rendeiro do campo, discutindo se a Câmara tinha feito bem ou mal em o restabelecer.

Eu exponho já o meu sentir a este respeito dizendo o que então disse em conversações particulares. O guarda rural dos olivais é um veneno e o Rendeiro do campo outro veneno... Que fiquem, pois, subsistindo ambos, é o meu parecer para que um veneno mate o outro, colhendo entretanto o cofre do Concelho o barato deste jogo pago em todo o caso pelos daninhos. Estes hão-de sempre existir. Que paguem, pois, a renda do campo e o sustento do rendeiro, ainda que por meio de peitas, e no meio de tudo ficam aliviados os cidadãos pacíficos e honrados.

Quer isto dizer que os daninhos transgredem sempre as posturas com prejuizo comum e, não havendo rendeiro, ficam-se rindo e nada pagam a ninguém. Enquanto, pois, contribuírem largamente para o cofre, algum alívio têm os honrados contribuindo com menores colectas e a eles nenhuma violência se faz... Evitem-se de transgredir as posturas que já ficam livres da pressão do rendeiro.

II

Em Março procederam os Vereadores a um arranjo luxuoso do açougue da carne, desfazendo o palanque do Zelador e pondo mesas de mármore ao redor das paredes, com serrotes e balanças modernas em cada mesa, cabides novos para as carnes pelas paredes, etc. A obra ficou boa e muito barata porque o convento de S. Paulo contribuiu com quase tudo. O corredor da sacristia geral deu xadrezes brancos e azuis de mármore para o pavimento do açougue; as capelas da Igreja forneceram azulejos para o rodapé; as sepulturas deram os tampos de pedra branca para as mesas e os pés delas foram os mesmos que no refeitório sustentavam as mesas de madeira em que comiam os Paulistas. E há quem abomine os pobres Frades que ainda assim nos estão fazendo bem!

III

Na mesma ocasião lembraram-se alguns irmãos da Irmandade do Santíssimo da Matriz de aformosear a sua capela com os cancelos de mármore azul e as credências de pedra igualmente azul com bases brancas folhadas que pertenciam à capela do Rosário fundada pelas Baptistas (Beatriz de Torres e Jeró nima Baptista) em 1611. Pediram estes objectos à Câmara e ela concedeu-lhos. Naquela Igreja, profanada já, não estavam as outras capelas com a riqueza artística desta e portanto, se um dia for restaurado aquele belo templo, melhor é que fiquem todas, ainda que mais pobres, ao menos iguais e simétricas. A remoção dos mármorees aludidos foi feita em Abril e num dia em que eu visitei a Igreja de S. Paulo em serviço destas *Memórias*.

Ainda lá estava o sacrário da capela do Santíssimo, que era de madeira e

lavrado pelo rosto do engradamento levado para o Colégio. Lembraram-se então os ditos irmãos da Matriz de o aproveitar igualmente para a sua capela por ser melhor do que o que possuíam.

IV

Ao mesmo tempo talhava-se nos Paços Municipais um marco triangular de pedra para ser posto à Fonte das Freiras na estrada macadamizada onde o termo de Vila Viçosa confina com o do Alandroal. É feito de uma verga do convento de S. Paulo e tem numa face "Concelho de Vila Viçosa" e noutra "Concelho do Alandroal". Devia ser posto com solenidade em 31 de Julho. Sobrevindo, porém, umas dissidências com a Câmara do Alandroal, não sei por que motivo, suspendeu-se a colocação.

Mas deve efectuar-se quanto antes, pois dividindo-se neste ano em courelas as duas herdades da Broa e Monte Branco, poderá nalgum tempo ser caso duvidoso a demarcação precisa do nosso alfoz por aquela parte.

Esta notícia veio lembrar-me outra que já ficava esquecida e é a construção de um lanço de estrada nova na extensão de cerca de 500 ou 600 metros que se principiou na linha divisória dos dois termos à Fonte das freiras ligando ali com a que já vinha do Alandroal e chegando até ao alto que dá vistas para Bencatel, onde o Monte Branco lindava com a Broa. Não tomei nota do ano em que se fez este lanço, mas parece-me não errar dizendo que foi no estio de 1874. Foi portanto ali inaugurada a estrada municipal nº 9.

V

No mês de Abril acabava-se de restaurar a fonte do Alandroal, tendo começado os trabalhos em Março.

No ano precedente, como disse, tinha a Câmara mandado abrir os canos de despejo da taça e posto um forro de cal hidráulica dentro da arca tapando - -lhe a bucha ou comunicação para a fonte, sem preverem que essa comunicação havia de tornar a ser precisa. E, além disto, haviam sido arrancadas as bicas, a taça ou chafariz e o patamar, com o fim de rebaixarem tudo, mas dan-

do com um bancal contínuo de pedra, não o puderam efectuar. E assim tudo fi cou em desarranjo por falta de dinheiro applicável para obras públicas.

Assim, pois, quando em Dezembro último vieram as inundações, cresceu a água na arca até ao cimo e, porque estava incomunicável com a fonte, rebentou ao rés do chão do Rossio até que pôde jorrar para o vão da fonte. Desta maneira todo o inverno se aparou água potável nestes jorros e eu deles bebi por vezes, permanecendo mais de meio de água todo o vão das escadas.

Quando, pois, em Março chegou tempo bonançoso, procedeu a Câmara ao esgo to daquela péguia das escadas. Consertou e tapou os canos de despejo das so bras. Perfurou a arca para a comunicar com o reservatório das bicas, o qual estava também arrombado e colocou aí as duas bicas, assim como dantes era. Quer isto dizer que se gastou então na fonte uma soma incalculável por erros de administração para ficar tudo no estado anterior. Foi dinheiro perdido o que ali se gastou, exceptuando unicamente a bomba de cobre para os anos de seca e os arranjos da sua acomodação na arca.

VI

A 18 de Abril começou a funcionar em Bencatel uma Delegação do Correio de Vila Viçosa, o que veio a ser de grande vantagem para esta aldeia cujos habitantes só tarde e mal recebiam as suas correspondências. Fôra requerida pela Junta de Paróquia à Direcção-Geral dos Correios e despachada facilmente por esta, visto que, fazendo escala por Bencatel o carrão do Alandroal, nenhuma despesa nova envolvia o receber ou deixar aqui uma pequena mala.

VII

De todos os acontecimentos, porém, realizados nesta primavera, nenhum foi mais notável do que o da visita feita a esta vila pelo Arcebispo D. José António Pereira Bilhano para administrar nela o sacramento da Confirmação, de pois de ter feito já o mesmo em Estremoz e em Borba. Havia 31 anos quase completos que nenhum Bispo aparecia nesta vila e portanto não podia deixar de ser festejada a sua visita pastoral. O Vigário Geral, Cónego Abel Mar-

tins Ferreira, veio contractar uma casa na rua dos Fidalgos para se aposentar o Prelado com a sua pequena comitiva e concertou-se de combinação com o Almojarife da Casa de Bragança, Padre António Joaquim Mouta, que tanto a recepção do Prelado como a administração do Crisma tivessem lugar na Igreja de Santo Agostinho, panteão dos Braganças, e não na Matriz, posto que não seja menor a sua capacidade. Esta lembrança foi boa porque a posição do cruzeiro facilitava ali a administração do Crisma e a sua porta servia para as saídas periódicas de gente crismada sem terem que volver à porta principal. O Vigário da Vara, Padre Palma, depois de convidar as irmandades do Santíssimo, a dos Passos e a Ordem Terceira, convidou igualmente os Vereadores, o Administrador do Concelho, os Juizes Ordinário e de Paz e todos os mais funcionários civis e o destacamento militar que então era de Lanceiros nº 1. Todos foram prontos em assistir à recepção do Prelado, sendo raríssimos que não compareceram. E, apesar da divisão do nosso povo em dois grandes partidos políticos, todos os caudilhos se acharam no alpendre de Santo Agostinho ainda que formando grupos distintos.

No dia 23 de Abril, pelas quatro horas da tarde, partiu o Arcebispo da vila de Borba em caleche, seguido por outros muitos da mesma vila em que vinham muitos sacerdotes e seculares acompanhando-o. O chefe da estação telegráfica de Borba avisou logo o de Vila Viçosa, cuja estação era já no palácio dos Condes do Redondo à Fonte Pequena. E este fez saber aos expectantes que dentro em pouco chegaria o Arcebispo. Logo se pôs tudo em ordem a efectuar uma recepção com tanto aparato e respeito que deixa a perder de vista o que se tem feito em obséquio dos Reis em casos idênticos. Na frente do convento de Santo Agostinho estava formado e montado o destacamento de Lanceiros com grande uniforme de gala e no alpendre do majestoso templo achava-se todo o clero e autoridades com o Vigário Geral que se adiantara desde a manhã e grandíssimo número de gente do povo. Quando o Prelado se aproximou do Marco divisório dos dois concelhos, subiu ao ar uma girândola de foguetes que foi o sinal para começar a repicar o carrilhão da Capela Real e após ele todos os sinos das Igrejas e Conventos. Chegando, enfim, o successor de S. Manços com o seu secretário e capelão, apeou-se em frente da Igreja, estando já cercada a caleche pela multidão dos que ansiosamente procuravam saudá-lo e beijar-lhe o anel curvando-se reverentes. E, avançando até às grades do alpendre, ajoelhou sobre um coxim de veludo posto sobre a alfama para receber a saudação de paz que lhe deu o Vigário da Vara António Maria Palma por meio do ósculo de um grande crucifixo de prata (de uma ban-

queta da Ordem Terceira). Levantando-se em seguida, recebeu o hissope de prata da mão do mesmo Vigário para tomar e repartir pelos circunstantes a água lustral. Depois, tomando a colher do incenso, lançou-o num turíbulo, também de prata, benzendo-o para ser incensado pelo mesmo Vigário. Achavam-se avançados neste acto alguns sacristãos de lobas e cotas, sustendo nos seus braços os ornamentos pontificais, a saber: mitra, capa, etc., excepto báculo por não o haver já na Capela Real e isto para os oferecer ao Prelado. Entretanto o Presidente da Câmara, Diogo de Castro, e os Vereadores Francisco de Paula Tarana, António A. da Silva Paracana, António José de Asa Castelo Branco, o Administrador do Concelho José António Dias Azedo, o Substituto António Carlos de Matos Azambuja, o Juiz Ordinário D. José Xavier da Silva Lobo e o Juiz de Paz Inácio da Silveira Menezes tomaram as oito varas do mais rico pátio da Capela Real e foram cobrindo com ele o Prelado até à Capela-mor, enquanto no coreto se executava a instrumental a antifona costumada *Ecce sacerdos*. Chegado ali, entoou o Arcebispo o hino Ambrosiano que foi continuado pelo coreto e ele concluiu com as orações do Ritual Romano *pro gratiarum actione*. Ao dito hino seguiu-se a antifona comemorativa do grande luminar da Igreja e orago daquela Casa. E depois dos versos, recitou o Arcebispo a competente oração, finda a qual terminou a função religiosa. Tomando então o Prelado assento no sólio (de barrete e murça rosa da), assistido pelos seus Vigários Geral e da Vara, admitiu ao ósculo do anel todo o clero e autoridades, recebendo as suas felicitações pela fausta vinda do Pastor da Igreja Metropolitana Eborense.

Ao saír de Santo Agostinho para se recolher à sua pousada, quis Sua Excelência Reverendíssima ir a pé visto que se dispunham todos a acompanhá-lo, dispensando todavia o esquadrão de Lanceiros a cujo capitão mandou dizer pelo Vigário Geral que o dispensava e que fizesse recolhê-lo ao seu quartel pois andavam os cavalos inquietos com o estrépito das girândolas de foguetes que subiam ao ar. Marchou adiante a irmandade dos Passos com a sua cruz, seguindo-se-lhe as duas do Santíssimo e a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco. Depois ia o clero e por fim o Arcebispo entre os dois vigários. Atrás iam as autoridades, as duas filarmónicas da vila e muito povo. Das janelas da rua dos Fidalgos pendiam colchas de damasco e seda como nos dias de maior solenidade e assim chegaram ao antigo palacete com pátio que está junto à travessa da Amoreira onde morava D. Ana de Brito Peracha, viúva do Cirurgião-mor João de Carvalho Nogueira. Ali recebeu o Prelado novos cumprimentos, notando-se que com extrema delicadeza acompanhava todos os que

safam até à escada.

O cortejo religioso tornou para Santo Agostinho e dali se retiraram todos para suas casas e as irmandades e Ordem Terceira para as respectivas Igrejas.

Descansou o Prelado no dia seguinte e em 25 administrou o Crisma a 573 fiéis; em 26 a 503; em 28 a 1:042; em 29 a 983; e em 30 a 741, o que perfaz a soma de 3:842 pessoas crismadas segundo a conta das velas dadas pelos confirmandos, o que nem todos fizeram por qualquer dificuldade. Além disto crismou nos dois conventos de Freiras e no Beatério a pessoas destas clausuras e ainda ali mesmo a alguns particulares que obtiveram essa graça. Porém esta gente não era só do concelho de Vila Viçosa, mas igualmente do termo do Alandroal pertencente ao Bispado de Elvas que há muitos anos está sem Bispo.

Todos os de Vila Viçosa se esmeraram em fazer ao Arcebispo uma recepção cordial. Tomé de Sousa Menezes pôs o seu trem de gala com os lacaios vestidos com a sua libré à disposição do Prelado para todas as suas saídas. Os mais cavalheiros da terra foram visitá-lo e oferecer-lhe as suas casas e o seu serviço. E a filarmónica Calipolense todos os serões o ia divertir tocando na varanda do palacete em que pousava.

O Administrador do Concelho com o seu escrivão, oficial de diligência e seis polícias assistiu sempre à administração do Crisma e com a boa ordem que se estabeleceu evitaram-se os ruídos e desaguisados que houve em Borba: tudo, porém, efeito da excessiva acumulação de fiéis que não de falta de harmonia ou de respeitosa devoção.

Ao começar a administrar-se o sacramento da confirmação, colocavam-se polícias no corpo da Igreja para evitarem que os fiéis supervenientes se não misturassem já com a primeira secção, dirigindo isto o Padre Júlio César Pereira da Silva. Os confirmados passavam para o lado da porta da Senhora da Graça no cruzeiro até que, fazendo o Prelado as invocações finais como cle-ro, se abria a dita porta e safam os crismados para o Terreiro de Santo Agostinho. Depois descansava o Arcebispo ou procedia a invocar o Espírito Santo sobre os fiéis já reunidos no corpo da Igreja, extremando-se os que entravam depois disso para terceira secção, etc. Desta sorte se fez tudo sem confusão nem desordem, indo-se chegando os fiéis à presença do Prelado sem nenhum se adiantar no cordão que do corpo da Igreja se estendia para a Capela-mor. O Arcebispo descansou algumas vezes retirando-se à sacristia. Registo aqui estas miudezas para que possam servir de norma em circunstâncias

idênticas.

Retirou-se o Prelado no 1º de Maio muito gostoso do fruto que havia colhido nesta vila e do bom agasalho que lhe tinham feito os Calipolenses que, para o obsequiar em tudo, também dispuseram que muitos o fossem acompanhar até Borba em cinco ou seis carruagens.

Pouca foi a cera que vendeu aos cereeiros para a revenderem ao povo em casas próximas do templo; a maior parte foi distribuída pelas Igrejas e confrarias. Deixou além disto 100\$000 réis para os dois Párocos da vila os repartirem pelos pobres. Gratificou a filarmónica "Calipolense" com cinco libras esterlinas (22\$500 réis) e a "Esperança" com duas, recompensando também com algumas quantias os polcias, os sacristães e serviçais que lhe assistiram.

Em suma: esta visita foi muito festejada e deixou gratas recordações.

VIII

Teve lugar em 8 de Julho uma eleição suplementar neste círculo de Estremoz por ter falecido prematuramente o Deputado Augusto César Falcão da Fonseca, já então Administrador Geral da Casa de Bragança. O candidato proposto pelo Governo Central foi o Ministro da Marinha José de Melo Gouveia e, como não houve opposição, tudo correu pacificamente mas sem notável concorrência de eleitores porque se abstiveram os do partido de Tomé de Sousa, opposito ao do Administrador do Concelho e de Inácio da Silveira.

IX

Começara no 1º dia do referido mês o estabelecimento do uso obrigatório das medidas de capacidade, segundo o sistema métrico decimal, e porque este se não conformava proximamente com as medidas antigas tem custado a generalizar-se no povo muito mais do que custou a adopção das medidas lineares e de peso. Estas segundas foram preceituadas um ano depois de serem obrigatórias as lineares e também não houve nisso muita dificuldade. A princípio davam os lojistas 459 gramas pelo arrátel antigo, mas pouco depois passou a

chamar-se arrátel ao meio quilograma e a compôr-se a arroba com 15 quilos, o que deu os antigos 32 arrátéis com um pequeno acréscimo. Outro ano depois ordenou-se a adopção das medidas de capacidade para líquidos e secos; sobrevindo porém tumultos em várias terras do Reino por se não entenderem com os litros, o Governo suspendeu o seu uso obrigatório ao cabo de alguns dias.

Agora, pois, que tinham já decorrido 13 ou 14 anos e os rapazes iam aprendendo nas escolas o novo sistema, veio a ser adoptado sem grande repugnância nas vendas ao miúdo e nas tabernas, mas entre particulares continuou a usar-se do alqueire de azeite e da rasoura e alqueirão de secos.

Enquanto ao nosso almude para mediçãg de vinho, esse já de facto se achava extinto e substituído pelo de Borba que era maior. Por isso mesmo fixou-se o almude em 20 litros, que aliás era de 17,76 l; e o meio, ou alqueire de azeite e mel, em 10 litros quando era somente de 8,88 l. Porém, o uso do decalitro para a venda de azeite por grosso não se adoptou por ora, continuando a servir o alqueire antigo, posto que ilegalmente.

O alqueire de secos passou a ser computado por 15 litros e assim o vão adoptando alguns, o que dá em mais uma diferença de dois alqueires a mais que pelo moio antigo.

As autoridades fecham os olhos e assim o devem fazer porque estas mudanças repugnam sempre ao povo e é certo que para facilitar o grande comércio de nada mais se carecia do que unificar no Reino todas as medidas pelas de Lisboa, o que decerto não implicaria difficuldades por subsistirem os mesmos nomes com os das subdivisões.

X

A agricultura apresentava já melhor aspecto neste verão por haver cessado a seca de três anos consecutivos. Só a colheita de cevada foi inferior porque este cereal não gosta de muita água, dando-se aliás melhor com os invernos secos; e os grãos ou gravãos também não abundaram porque a primavera foi húmida e fria: coisa de que eles também não gostam; mas a colheita de aveia foi copiosíssima e a de trigo e centeio sufficiente. Abundavam as farinhas por moerem as azenhas das nossas levadas. Colheu-se muito feijão de regadio e de sequeiro e houve produção de melões e melancias em tan-

ta abundância que chegou a vender-se a arroba (15 quilos) de melancia por 100 e por 80 réis e a de melão por 140 e 150.

XI

Foi mais esplendorosa do que de costume neste ano a festa da Senhora da Lapa. O Arcebispo gostara muito desta Ermida e, sendo convidado pela sua irmandade para se inscrever como Juiz honorário dela, anuiu prontamente e veio assistir à festa de 8 de Setembro em seu lugar o Vigário Geral Dr. Abel. Era procurador da mesma o Padre Júlio César Pereira da Silva, Funchalense, que desenvolveu neste ano muito zelo em melhorar a Igreja e as suas oficinas que tinham ruínas graves nos seus telhados, assim como poucos anos antes promovera juntamente com o Prior da Matriz o conserto do edificio das Hospedarias que se achava em precárias condições. Com o produto de grande parte da cera dos Crismas, dada pelo Arcebispo, fez assoalhar novamente a Igreja com estrados de madeira e agora promoveu a erecção de um bazer junto à porta do Jardim para funcionar na véspera e dia da festa da Senhora, conseguindo por intervenção de várias pessoas prendas de muito valor para o dito bazar. Mas o tempo não lhe foi propício, desencadeando-se fortes borrascas na véspera do que resultou desordem no bazar e desgosto para ele.

E foi pena. O barracão estava luxuosamente composto e servido por cavaleiros e senhoras, havendo sortes de 20 e 40 réis e leilão de prendas mais valiosas. Como porém os prémios em geral eram de merecimento, forçoso se tornou serem as sortes brancas sumamente mais numerosas do que as pretas, o que descontentou a maioria dos frequentadores do bazar. Isto mostrou que em tais estabelecimentos convém mais os prémios de pequeno valor de sorte que possam caber com vantagem não menos de 30 por cento de sortes.

Em todo o caso a Irmandade colheu daí mais de 400\$000 réis com os quais se repararam os telhados da Igreja e as suas oficinas e se fizeram os mais arranjos necessários, ficando tudo em próspera situação.

O dito bazar foi o primeiro que se estreou em Vila Viçosa.

Além da festa de manhã e de tarde na forma do costume antigo, houve de tarde procissão com a Senhora em andor e o Santíssimo por parte do Carrascal, o que foi novo. E, além do fogo e iluminação da véspera, houve-os também no próprio dia à noite.

Estreou-se também um hino da Senhora da Lapa composto em verso pelo sobredito Padre Júlio e em música vocal e instrumental por mim e por Vargas Júnior de Évora. A letra era assim:

*Era o crime da terra só Rei
Seus vassallos os homens precitos:
Luz radiante surgiste, e à grei
A luz deste dos pobres proscritos.*

*Coro: Viva a crença que é luz e a luz vida!
Viva o culto que a Deus nos conduz!
Salvé, oh Virgem na terra nascida,
Virgem e Mãe do eterno Jesus!*

*Triste ergástulo infecto era o mundo,
Vis escravos os filhos da dor,
Negro abismo de mágoas profundo!
Dele à beira surgiste, oh Flor!*

*Triste e meiga sorrindo de Belém
Ao gigante do monte Calvário
Contemplavas teu colo de Mãe,
D'atroz crueza já morta, o sudário.*

*De teu Filho se o sangue assinou
O legado do céu sacrossanto,
Foi teu pranto que nos estancou
N'orfandade de pai nosso pranto.*

Foi tocado no arraial e cantada a minha música pela Filarmónica "Calipolense".

XII

No princípio de Outubro appareceu um engenheiro a formar um traçado de caminho de ferro que, partindo da estação de Estremoz, vindo para Borba ao ocidente da estrada real, passando ao Bosque e atravessando os nossos coutos até ao Olival de El-Rei, tivesse af a competente estação de Vila Viçosa. Daqui puseram-se as balizas por detrás da Igreja da Lapa atravessando a estrada de Bencatel e os arcos da fonte para costear a vila e seguir por Pardais até Juromenha e daqui à estação do caminho de ferro de leste em Elvas.

Dizia-se com insistência que tal caminho de ferro se havia de pôr proximoamente em execução por ser essa a vontade de El-Rei, a fim de poder vir mais rápida e comodamente a Vila Viçosa e demorar-se aqui, mas todos os cordatos ponderaram que, apesar de ser fácil a construção do dito caminho de ferro por aquele traçado e muito útil para estes povos, tornava-se caríssimo por causa das muitas expropriações de pequenos prédios de bom terreno. Por isso creio que virá a fazer-se, porém tarde.

XIII

Em Dezembro começaram a pôr-se números de polficia nas portas com a designação das ruas e largos, o que já se intentara por vezes ficando sempre in completo este trabalho. Encomendou a Câmara os números e os rótulos negros com letras brancas ao oleiro José Arcádio da Silva que fez todo o necessário conforme as indicações que lhe forneceram; porém as ruas do Castelo e as vizinhas da Fonte Grande com outras mais ficaram sem números e rótulos porque as municipalidades seguintes descuraram este pequeno melhoramento.

Algumas alterações achei sobre os nomes antigos, já por estes não serem constantes, já porque a Câmara cientemente os quis alterar. O baixo Rossio teve a denominação de *Largo da Fonte do Alandroal* e o da Assaboaria passou a ser chamado *Largo da Fonte Pequena*, etc.

XIV

Foi abundante a colheita de azeitona e o azeite rendeu logo no lagar de 1:150 a 1:370 réis o alqueire. Já ia espartando o seu preço.

El-Rei esteve para vir em Dezembro e ainda aqui chegou a 15 uma força de Infantaria nº 17 aquartelada em Beja, mas retirou-se a 17 ou 18 porque, tendo adoecido a Rainha, desvaneceu-se esta jornada.

Antes disso, porém (a 18 de Novembro), tiveram lugar as eleições municipais que foram renhidiíssimas... tão renhidas como nunca ainda se vira entre nós. Pagava eu nesse dia uns foros à Câmara e ao datar e assinar dos recibos, dizia-me o Tesoureiro dela e meu amigo Joaquim Bento Tarana: - *O memorável dia 18 de Novembro de 1877!...* - *É verdade, tornou-lhe o autor destas Memórias, mas eu espero ainda avivar-lhe mais a memorabilidade*, aludindo com isto à tenção de escrever aqui a história de tal eleição. Porém, nem ele nem eu calculávamos o muito mais notável que ainda estava na eventualidade dos factos futuros. Por isso mesmo destino-lhe um capítulo apartado em que passo a entrar.

CAPITULO CXXXIX

Eleições municipais de 1877 para o biénio de 1878-79. Luta gigantesca dos dois partidos em que se achava dividido o município com todos os seus acontecimentos mais importantes.

I

Em Novembro de 1875 não se tinham verificado as eleições municipais por calculada abstenção dos influentes.

Havia na nossa terra dois partidos, cuja origem datava do pleito da demolição do mausoléu de Joaquim Luís Fernandes, como disse noutra lugar. Eram chefes de um: o Administrador do Concelho Dias Azedo e o morgado Inácio da Silveira Menezes, tendo por si a maior parte dos funcionários públicos e algumas pessoas poderosas e de muita influência como os Paracanas, Filipe Nery Cunhal, etc.; e do outro era chefe Tomé de Sousa Menezes que tinha por si, além do *Centro Progressista* fundado no ano precedente, os dois herdeiros de Joaquim Luís chamados Joaquim José Fernandes e Francisco Martins Curado, o Vereador António Maria Lobo Vidigal Salgado, etc. O primeiro destes partidos teve no principio o nome de *Partido de Inácio da Silveira* e o segundo chamava-se *de Tomé de Sousa*. Como, porém, na politica militante do país preponderavam já os *regeneradores* e os *progressistas*, já neste ano se distinguiam também assim os dois grupos adversos da nossa terra dando-se o nome de regeneradores aos partidários do Silveira e o de progressistas aos outros.

Os progressistas, pois, conhecendo pela experiência de 1875 que não lhes convinha a abstenção da urna porque, segundo o Código Administrativo de 1842 e ainda em vigor, a nomeação da Câmara ou Comissão Municipal era devolvida ao Governador Civil, grande patrocinador de Dias Azedo e companhia que neste caso prevaleciam sobre os seus adversários, decidiram que se fizesse eleição camarária em Novembro, dando-se uma grande batalha eleitoral. Esta decisão, porém, não foi tomada com a devida antecipação, mas apenas em fins de Setembro quando os regeneradores se tinham precavido já mendigando votos solapadamente desde Maio e contando com a maioria de 80 ou mais. Ora,

quando os eleitores se comprometem a votar por um lado, já é muito difícil o convertê-los para o outro oposto. E assim aconteceu.

Uma coisa, e só uma, havia em que os progressistas pudessem fundar as suas esperanças e era ter o partido regenerador por si o Administrador do Concelho que não era benquisto pelo povo pelas suas maneiras bruscas e descortezes como um homem militar acostumado a tratar imperiosamente com soldados rasos, e não menos por ser ele olhado como inspirador da municipalidade gerente à qual se imputavam larguezas e erros de administração. Isto era verdade e tão verdade que no sorteio dos recrutas de 1877 foi ele, Azedo, quem concedia e negava a palavra aos requerentes e manifestava primeiro a sua opinião favorável ou desfavorável, concordando sempre com ele os Vereadores. Por isso mesmo entendi eu que, se por um lado o dito Azedo reforçava muito o partido de Inácio da Silveira, por outro era-lhe nociva a sua influência e talvez que o dito Silveira prescindindo dele e saindo a campo só com a sua gente ganhasse a eleição por grande maioria.

No mês de Outubro e nos primeiros 18 dias de Novembro fizeram-se tropelias de parte a parte como nunca se haviam praticado entre nós. Os Regedores, exceptuando o de Pardais, e o official de diligências da Administração andavam requerendo votos de porta em porta. Viu-se em Bencatel a pedir também votos uma viúva chamada Maria Inácia Rosado, a quem o Administrador havia imposto a condição de arranjar-lhe 16 votos para lhe livrar de soldado a seu filho Inácio de Jesus Rosado Piteira. Em Vila Viçosa chegaram os progressistas a responsabilizar-se por uma dívida de 123\$000 réis que devia em Setúbal João José Anão para este se eximir da dependência do seu abonador Cunhal e poder votar com eles. E assim mesmo se deram outros casos de menor importância até que na véspera da eleição se ofereceram já quantias de 1:000, 1:500 réis e mais a eleitores pobres a título de beneficência: isto de uma e outra parte dos contendores.

Os caudilhos de ambas as facções saíam frequentemente a percorrer as freguesias rurais, prometendo concertos de estradas, etc. porque, sendo pouco notável a diferença do número de partidários na vila, toda a esperança da vitória estava nos votos das freguesias do campo. Os regeneradores contavam com a quase totalidade dos votos de S. Romão e das Ciladas onde o Silveira tinha grandes lavouras e muitos dependentes. E os progressistas empenhavam-se por isso em atraír a maioria dos votos de Pardais e principalmente de Bencatel, a mais populosa de todas essas freguesias rurais.

Quando os caudilhos e galopins vinham às aldeias, apesar de serem homens

de gravata lavada e chegarem montados em trens, não duvidavam entrar nas tabernas para afagarem os eleitores devotos de Baco: pagavam-lhes vinho e eles mesmos honravam a companhia levando o copo à boca, etc.

Devassava-se a vida de cada um para se lhe conhecerem as dependências e obrigá-los por meio dos seus patronos a votarem com esta ou com aquela lista. E porque muitos queriam agradecer a ambas as partes aceitavam também muitas listas para enganarem a um dos dois partidos. Os mais honrados, porém, dos que se achavam comprometidos liberaram-se pela abstenção que decerto é o melhor refúgio dos dependentes de adversos.

O que deixo dito é apenas um resumo abreviadíssimo das violências e tro-pelias que se fizeram para que se conheça que é inútil conceder o direito de votar em assembleias públicas a quem pela sua pobreza ou dependência não pode ter vontade própria. Esta eleição não foi feita por mais de cinquenta cidadãos, ainda que na urna entraram centenas de listas porque o poderoso e independente representa sempre 10, 20 ou 30 conforme o seu poder e prestígio entre o povo e os pequenos, em vez de terem uma regalia no direito de votar, acharam uma colisão terrível que os obrigava a passar por desgostos e vinganças mesquinhas.

Deu-se ainda um facto muito notável e foi que os chamados "anfíbios" que pretendem servir aparentemente a ambos os partidos e só votaram por um sofreram vinganças por parte daqueles mesmos a quem tinham servido porquanto apesar de todas as precauções sempre é difícil averiguar por onde votou qualquer assim em eleições guerreadas.

No meio da grande azáfama dos trabalhos preparatórios (na noite de 10 para 11 de Novembro) deu-se um caso que ficou sendo misterioso para a maior parte da gente e ainda hoje o é para mim. Esse caso foi o seguinte. Apareceram quebrados quatro vidros das janelas do Administrador que morava no palácio de Diogo da Cunha na rua de António Homem. Ele disse que lhe tinham sido partidos com pedradas por dois indivíduos que, acto contínuo, fugiram para o Rossio. Requereu corpo de delicto e manifestou desejos de que fossem presos alguns progressistas mais notáveis com o fim de os inutilizar para a eleição e atemorizar os mais. Porém, logo houve quem espalhasse que os vidros tinham sido partidos adrede por ele mesmo, Administrador, argumentando com o facto de não se encontrarem as pedras nas sacadas, nem mossas nas janelas, etc. Eu não fui lá ver esse destroço e limito-me por isso a consignar aqui o facto com as explicações dadas pró e contra. Em tempos futuros vir-se-á talvez a saber como isto foi.

E certo contudo que o Azedo, aproveitando-se deste atentado verdadeiro ou falso, requereu ao seu padrinho Visconde de Guedes que lhe mandasse um socorro de Polícia Civil e veio logo no dia 13 o Comissário Rangel de Lima com vinte Polícias que foram alojados no andar rasteiro dos Paços do Concelho e se ocuparam imediatamente em rondar as casas dos caudilhos progressistas, dia e noite. Queixaram-se estes pelo telégrafo ao Ministro do Reino Marquês de Avila e a Anselmo José Braamcamp, chefe dos progressistas da Corte, representando o estado de sítio em que se achava a povoação e a ilegal colocação do corpo de Polícia nos Paços do Concelho onde a eleição devia ter lugar. Foram atendidos: cessaram os passeios dos Polícias em derredor das casas dos principais progressistas e aqueles foram mudados para as casas do carcereiro no dia 16.

Em 13, ao serão, quando chegava o destacamento da Polícia Civil pelo serviço dos carrões do correio, chegavam também por este cerca de 200 proclamações impressas lançadas nas caixas de Lisboa e dirigidas aos principais eleitores do Concelho em sobrescritos abertos. Tinham por título: *Ao público de Vila Viçosa*; acusavam a Câmara Castro-Azedo de ser composta de pessoas manéveis ao arbítrio do último e faziam-lhe graves acusações acerca da administração dos negócios do Concelho exortando os eleitores a que não votassem nos indivíduos propostos pelo Administrador Azedo, mas sim em homens já práticos na gerência do município.

Na noite do dia 15 foram lançados nas caixas do correio desta mesma vila uns cem cartazes com exemplares da nova proclamação impressa que tinha por título: *Apelo ao Povo de Vila Viçosa*. Esta era escrita em linguagem vibrante contra o Administrador Azedo, acusando-o de querer impôr-se a todos e a tudo e concluindo por exortar os eleitores a que votassem tão somente em cidadãos independentes que de nenhum modo se curvassem às suas veleidades, como estava acontecendo.

Para Bencatel vieram muitos exemplares de ambas as proclamações. Eu tenho alguns e podia portanto dar aqui o texto delas, mas não o julgo necessário. A segunda proclamação era incomparavelmente mais bem escrita do que a primeira.

A efervescência dos espíritos não podia ser maior, principalmente nos últimos dias quando já se distribuíam as listas. Despacharam-se carros e trens para as aldeias no dia 18 de madrugada, vindo caudilhos e galopins a comandar as suas respectivas turmas. Uma coisa, porém, deu logo mau presságio para o partido regenerador aqui em Bencatel e foi tornar devoluto um ou dois

carros dos seus e alguns deles com pouca gente. Os independentes e alguns "anfíbios" não quiseram montar-se nos carros para não revelarem qual o seu partido, ao passo que outros enganaram aqueles em cujas fileiras pareciam militar. Vinho e petiscos não faltaram aos eleitores de ambas as partes.

O pior que havia nestas lides tão porfiadas era a incerteza do seu êxito. Por fim ninguém contava já com a vitória. Ambos os partidos temiam a derrota e nisto pensavam com fundamento como depois se verificou.

II

Nunca se tinha visto chegar tanta gente à urna eleitoral e, posto que os galopins exercessem a costumada indústria do suborno e da decepção naquele momento supremo, não houve conflitos corporais. Registarei contudo ainda mais dois factos para que se conheça quanto são falsas as prerrogativas de eleições e sufrágios populares. Um chefe regenerador levou à urna um eleitor de Bencatel entregando-lhe a lista junto aos degraus do terraço da mesa eleitoral para subir com ela na mão e entregá-la ao presidente da mesa debaixo das suas vistas para que o não enganasse. Outro chefe progressista levou para sua casa um cliente seu, a quem reputava subornado, e teve-o recluso até que um filho do mesmo foi buscá-lo para votar nas duas horas vagas, concluindo-se de tudo isto que os votos das pessoas dependentes, além de nulos em si mesmos, são prejudiciais aos próprios eleitores porque dão motivo a todas estas tropelias.

O escrutínio principiou às três horas da tarde, verificando-se terem entrado na urna 476 listas, das quais só 50 puderam ser lidas e contados os nomes que nelas estavam escritos. A primeira foi progressista; porém, as mais foram saindo, já de um, já de outro partido. Por ser pequena a tarde e terem de lavar-se as actas com sol, suspendeu-se o escrutínio às quatro horas e então requereu o cidadão António Maria Lobo que se fosse buscar à Misericórdia um cofre de três chaves para nele ficar guardada a urna lacrada e mais papéis da eleição e que a sala ficasse com as portas abertas visto ser comunicável com a residência do carcereiro, a fim de que ambas as facções pudessem custodiar o cofre. Assim se fez. Ele era Presidente do "Centro Progressista" de Vila Viçosa.

No dia seguinte às nove horas abriu-se o cofre e continuou o escrutínio. A mesa eleitoral era toda composta de regeneradores e presidida por Diogo de Castro, o que não quiseram disputar os seus adversários para se não prenderem à mesa e ficarem aliás mais livres e desembaraçados no acto da votação, mas ao escrutínio assistiram sempre os progressistas com todo o cuidado contando os votos a lápis e verificando outros por detrás das cadeiras dos escrutinadores se liam com exactidão os nomes dos votados.

Com a continuação do escrutínio começaram a adiantar-se os votos favoráveis aos progressistas e pouco depois ganhavam os regeneradores. Cresceram muito em seguida os votos daqueles e por fim estes excederam-nos muito quando se leu a camada de listas de S. Romão e Ciladas. Nas últimas, que eram misturadas, foi maior a vantagem dos progressistas e ao encerrar-se o escrutínio segredaram e sorriram: Vitória!

Eu estava presente.

Para melhor inteligência do desfecho desta célebre eleição, convém notar que alguns eleitores, querendo satisfazer a diversos candidatos de um e outro lado ou porque lhes desagradavam alguns deles por qualquer motivo, fizeram listas mestiças e daí resultou o seguinte apuramento: José de Sousa e Figueiredo, Tomé de Sousa Menezes e António Maria Lobo foram eleitos com 240 votos; Manuel de Matos Azambuja com 237; e Inácio da Costa de Carvalho com 231. Estes eram os da lista de chapa do Progresso.

Dos regeneradores teve Diogo de Castro e António Paracana 239 votos; Franco de Paula Tarana, 234; Francisco da Gama Lobo e António José de Assa Castelo Branco número menor de que não tomei nota.

Foram, portanto, proclamados Vereadores os primeiros três do Progresso e os primeiros dois da Regeneração que assim veio a ficar em minoria.

III

Julgando-se vitoriosos os progressistas, lançaram três foguetes de noite a ocultas por causa da Polícia Civil, pegando-lhes fogo nos fossos do Castelo. Nessa mesma noite chegou um officio do Governador Civil ao Administrador Substituto do Concelho António Carlos para que tomasse conta da pasta por haver sido licenciado o Administrador efectivo Dias Azedo, sem ele o requerer - isto por medida prudente do mesmo Governador Civil em vista das acu

sações graves feitas ao mesmo Administrador. E porque se dizia ter este sido suspenso, na seguinte noite de 20 estalaram rebolando pela Corredoura, já tarde, algumas bombas de dinamite.

Logo se dispôs um jantar gratulatório na Quinta do Gil, aos Telheiros, para o dia 26 e a ele assistiram os Vereadores Lobo, dono da quinta, Figueiredo, Inácio da Costa, seis padres, todos os membros do Centro Progressista, Inácio da Rosa Rebelo, Agostinho Augusto Cabral, João Augusto da Silva Lobo e António Maria Lobo, filhos do Vereador Lobo, João de Sousa Menezes e Crisóstão de Sousa Menezes, filhos de Tomé de Sousa, João António de Almeida Reixa, Agostinho José Rodrigues, António das Neves e Andrade, etc., etc., os influentes mais notáveis de Bencatel e Pardais e alguns meros eleitores que ao todo seriam umas 150 pessoas. A quinta achava-se embandeirada até pelas árvores mais altaneiras. Um carrão (char-à-bancs) transportava da vila os que não queriam ir a pé e grande número de azêmolas conduziam os assados e conservas preparadas em diversas casas. Por ser de inverno, ainda que fazia bom tempo, não pôde armar-se uma só mesa ao ar livre e assim tiveram de ser armadas cinco, segundo eram as casas do pavimento superior, repartindo-se por todas a gente mais graduada para declinar distinções neste acto. O serviço foi abundantíssimo: muitas as viandas e bem preparadas, fartos e variados os doces e os vinhos generosos. E apesar de tudo, uma boa direcção fez que a despesa não excedesse muito a 200\$000 réis que foram rateados por cerca de 20 progressistas que voluntariamente se fintaram para isso.

Ao começar o jantar pelas três horas da tarde, estouraram na eira que está sobre um cabeço três enormes bombas de dinamite e subiram ao ar outras tantas girândolas de foguetes. E antes do café, ao tomar os vinhos generosos, houve muitas felicitações e brindes (speeches à inglesa) em prosa e em verso.

Os talheres eram só uns 82 e por isso houve segundas mesas por não poder ser isto de outro modo.

IV

Enquanto os progressistas se regozijavam por esta e outras formas, começaram os regeneradores o plano de aguar-lhes os gozos. E conseguiram-no em parte.

Alguém se lembrou de achar meios de excluir o Vereador Tomé de Sousa com o mesquinho pretexto de ser devedor ao Concelho de pequenas quantias provenientes de foros ou de imposto municipal (o que não sei bem) e de excluir igualmente Manuel de Matos Azambuja com o fundamento de ser arrematante da mala do correio de Estremoz (com o fim de ser escuso do cargo de jurado). Formulou-se o requerimento de recurso para o Conselho de Distrito, instruído com os necessários documentos e foi assinado pelo eleitor António de Castro e Silva Sottomaior, irmão do presidente Diogo de Castro. Tudo isto se fez com o maior segredo possível. E porque em Évora corriam sempre os ventos favoráveis a Azedo e Companhia, o recurso foi provido logo e devia portanto a Câmara do biénio de 1878-79 ficar assim composta: José de Sousa e António Maria Lobo, progressistas; Diogo de Castro, António Paracana e Francisco de Paulo, regeneradores. Esta emboscada valia para os progressistas o mesmo que terem perdido a eleição.

Queriam os regeneradores conservar em silêncio esta trica até quase à última hora, mas veio a ser conhecida por revelações feitas de Évora aí por 24 de Dezembro. Tomé de Sousa mandou logo solver os seus débitos e tirou certidões de não ser devedor à Câmara de quantia alguma. Quando um ou dois dias depois lhe foi intimada a sua exclusão, recebeu a contra-fé do acórdão do Conselho de Distrito da qual constavam os fundamentos dela e desde logo cuidou em recorrer ao Supremo Tribunal Administrativo, empenhando-se nisto os progressistas com os maiores esforços possíveis.

Nestas circunstâncias chegou o dia 2 de Janeiro em que devia tomar posse a nova municipalidade e fazer-se a eleição de presidente, vice-presidente e fiscal. Tiveram estes officios por três votos: Diogo de Castro (presidente), Francisco de Paula e António Paracana (fiscal). Os dois progressistas lançaram na urna listas brancas e assim o declararam no fim do escrutínio para verificarem que os três colegas tinham votado em si próprios.

Como a Regeneração tinha a maioria e os seus três Vereadores marchavam sempre combinados, puderam eleger depois à sua vontade a comissão do recenseamento eleitoral e a dos olivais. Os dois nada podiam fazer em opposição, e por isso abstinham-se de votar.

Os progressistas andavam furiosos como é fácil de ajuizar. Pondo-se entretanto em arrematação a renda do campo, quizeram excluir do cargo de zelador Joaquim António Borrego excitando João António Anão para que lhe cobrisse as licitações pagando o Centro Progressista o que excedesse 300\$000 réis e assim veio o último a arrematá-la por 500\$000 réis!

Enquanto isto se fazia em Vila Viçosa activavam-se em Lisboa as diligências por meio do Ex-ministro Braamcamp a fim de ser dado provimento ao recurso de Tomé de Sousa e recuperar-se a maioria na municipalidade. E os regeneradores aplaudiam os seus feitos preparando um jantar no Forte do Ferrugudo, jantar que se verificou em quinta-feira de comadres, 28 de Fevereiro, assistindo todas as notabilidades e eleitores mais decididos da sua facção, se bem que muitos "anfíbios" tiveram lá entrada como sucederia talvez na Quinta do Gil. Disseram-me que o banquete fôra muito lauto, mas que não excedeu nem igualou o dos progressistas que teve a vantagem de ser preparado perto da vila e fazendo-se nesta mesma os guisados e conservas.

Aqui observo o que já por vezes tenho notado e é que Deus zomba destes caprichos e fatuidades humanas e entretém-se com isso no céu como diz o Livro dos Provérbios: *Ludens in orbe terrarum*⁽¹⁾ para fazer ver que, se os homens não tomam a peito as coisas sólidas e verdadeiras, é porque não querem... Agora por coisas de importância secundária, por não dizer que de mero capricho, gastaram-se rios de dinheiro e fizeram-se mil sacrificios!

O jantar da Quinta do Gil foi saboreado por quase trinta dias, mas este do Forte de André Mendes Lobo não chegou a ser bem digerido.

Contavam os regeneradores confiadamente que primeiro decorresse o biénio de 1878-79 que saísse do Supremo Tribunal Administrativo o provimento do recurso de Tomé de Sousa, mas enganaram-se. O recurso chegou despachado na véspera do jantar sem o saberem os progressistas porque fôra remetido ao Governador Civil e por este ao Presidente da Câmara Diogo de Castro. Os progressistas sabiam apenas que o provimento fôra dado em 20 de Fevereiro e remetida para Evora a carta comunicativa dele, mas ignoravam a sua transmissão para Vila Viçosa. Estava-se, pois, à espera de ver a recomposição da Municipalidade Calipolense.

V

As sessões ordinárias da Câmara actual estavam assinadas para as sextas-feiras (coisa bem estranha) e assim o Presidente Castro convidou os Vereadores para uma sessão extraordinária na quarta-feira, 6 de Março, expedindo

(1) VIII, 31.

os officios convocatórios na véspera à noite. Era para apresentar a ordem do Governo Civil de Évora respeitante à admissão de Tomé de Sousa e bem assim para executar o mais que ele planeara com os seus mentores. Mas os dois Vereadores dissidentes, como não estavam iniciados no segredo, suspeitaram que era para ele, Castro, apresentar à Câmara algum alvará do Governador Civil dissolvendo a Câmara actual e nomeando uma Comissão Administrativa do Município enquanto se não procedia a nova eleição - coisa em que se falou muito mas que não veio a succeder. Prevaleceram-se os dois Vereadores Figueiredo e Lobo de terem recebido já tarde os officios convocatórios e assim não compareceram à sessão extraordinária. Nesta deu Castro aos seus colegas conhecimento do officio do Governador Civil que enviava a ordem do Supremo Tribunal Administrativo e declarou não lhe dar execução sem consultar o mesmo Governador Civil sobre certas dúvidas que de Évora tinham sido segredadas por um advogado hábil. Mas o fim de todos estes manejos era recambiar de novo o pleito para o Governo Civil e pôr-se-lhe ali pedra em cima porquanto um magistrado inferior não podia reformar a sentença dos Conselheiros de Estado e, quanto a mandá-la executar, isso já estava feito.

Os Vereadores presentes anuíram à proposta do seu presidente, a qual todavia ficou em reserva para a sessão ordinária de sexta-feira, dia 8, para se ouvir o que diziam os dois progressistas.

Admira como Francisco de Paula Tarana, homem velho e muito cordato, não abandonou logo a cadeira de Vereador - ele de quem se dissera no biénio transacto que muitas vezes assinara as actas com a nota de "vencido" pelos seus colegas... Talvez que já padecesse de debilidade senil nas suas faculdades mentais, pois viveu pouco tempo depois disso.

A sessão ordinária da primeira sexta-feira da quaresma não podia deixar de ser muito curiosa, pois já corria no público a chegada do provimento do recurso de Tomé de Sousa. Os progressistas, que assistiam sempre às sessões camarárias em grande número, orçavam neste dia por 70, armados com bengalas de cana da Índia, sendo muitas de estoque, e levando alguns deles revólves nas algibeiras porque esperavam ir buscar a sua casa Tomé de Sousa e conduzi-lo em ovação a sentar-se na cadeira de Vereador. Os regeneradores presentes, porém, não excediam a uma dúzia e esses mesmos, prevendo próxima tempestade, foram-se ausentando primeiro que se levantasse a sessão. Depois que esta foi aberta pelo presidente Castro, deu ele conhecimento aos dois Vereadores progressistas do que se resolvera na sessão extraordinária. E porque os dois requereram a leitura do officio do Governador Civil e ouviram

o texto dos documentos, votaram que se lhe desse cumprimento excluindo-se o Vereador Tarana e chamando-se Tomé de Sousa. Recusou fazê-lo o presidente, apoiando-se nos votos dos seus dois parceiros e propôs que se consultasse de novo o Governador Civil para que este resolvesse umas dúvidas que de propósito foram suscitadas e que só tinham por fim verdadeiro ganhar tempo e afastar Tomé de Sousa de tomar posse da cadeira senatória, como dito é.

Então o Vereador Lobo puxou de um papel em que já levava escrito um protesto contra a deliberação da maioria e cuja substância era que daquele dia em diante não reputava legais as deliberações da municipalidade visto achar-se fora dela um vereador legítimo e dentro um intruso (que era Franciscode Paula). O Presidente recusou que se inserisse o protesto na acta e então começaram os ânimos de todos a pôr-se em sobressalto e a irritarem-se profundamente. Lobo insistiu dizendo verbalmente o que continha o seu protesto e ouvindo-lhe Castro falar em "vereador intruso", agastou-se fortemente exprimando ao seu interlocutor:

- *Intruso é o senhor e eu lho mostrarei dentro em pouco...*

- *Intruso, eu?!*, exclama o Lobo. - *Eu sou vereador legítimo, fui eleito pelo povo e tive ainda mais um voto que V. Sa!...*

Ouvindo isto, Francisco Martins Curado, que era espectador, deixa soltar um *Apoiado!* que tinha dentro do peito e tanto bastou para que toda a assembleia repetisse a mesma exclamação com tanta força que as vozes soavam por toda a praça.

O presidente perdeu a tramontana com esta atitude adversa da assembleia de povo reunido e constante já de progressistas somente e viu logo o princípio de um tumulto. O official de diligências da Administração do Concelho, António Maria Lapa, que ali servia interinamente pelo Contínuo da Câmara, pretendeu impôr-se à multidão para que se calassem, mas viu alçadas diversas bengalas para lhe darem com elas na cara, exclamando outros: - *Haverá aqui um privilégio que não existe nas sessões da Câmara dos Deputados onde o povo das galerias aplaude os oradores e outras vezes se mostra desgostoso de os ouvir?*, etc.

Assim crescia o tumulto levantando-se algumas algazarras em recriminações, mas António Carlos, que assistia como Administrador Substituto do Concelho, desceu do terraço dos Vereadores e expulsou da sala o official de diligências, partidário muito zeloso e notório da Regeneração como criatura de Dias Azedo, notificando a todos o mesmo António Carlos que ele respondia pela ordem e que portanto continuasse a sessão. Indo para o seu lugar, achou

levantado o Presidente Castro e, instando com ele para que se sentasse e continuasse a vereação, não foi possível convencê-lo a isso. - *Perdi já a cabeça, alegava ele, e é-me impossível continuar.* - *Continue,* tornava-lhe o Azambuja, *porque o povo obedece-me e não há-de haver aqui novidade. Eu respondo pela ordem...*

Tudo foi baldado porque a questão capital estava em admitir o protesto do Vereador Lobo e ele não o queria consentir nem sequer que tomasse a palavra para falar no mesmo sentido. Entretanto a assembleia exasperada rompia em gritos de - *Fora o sacristão!* aludindo a ter sido o Tarana acólito da Capela Real, *fora o intruso!* Então o mesmo Tarana disse ao povo com palavras brandas: - *Eu, se estou aqui, não é por minha vontade, mas por instâncias dos meus colegas!*

Aquilo era já uma anarquia, posto que somente de gritos. Rompeu portanto o presidente Castro e saiu da sala, seguindo-o os mais Vereadores, bem como a assembleia particular de progressistas. Acabara a sessão, mas não a vozeria de mútuas queixas e exprobações, até que na sala vaga junto à escada principal o Vereador António Paracana atira um pontapé a João Lobo, filho do Vereador deste apelido. António Lobo, irmão do precedente, responde logo a Paracana com uma bengalada na cabeça e assim mesmo o agredido e outros sócios. Nisto sobrevem Joaquim António Borrego, paladino de regeneradores, com um zaguncho ou sovina de esteva frita em azeite para estocar os Lobos com ferida mortal. Mas outros progressistas, apercebendo-se da sua tentativa, desandam nele muito fortemente com bengaladas abrindo-lhe a cabeça e fazendo-o rolar pelo primeiro lanço da escada...

No meio desta desordem gritava António Carlos aos amotinados: - *Filhos, tenham-se mão! Filhos, tenham-se mão!* E em verdade muito valeu a sua prudência nesta conjuntura por ser pessoa de muita autoridade e benquisto de todos. Os amotinados contiveram-se logo, dizendo-lhe: - *Em respeito a V. Sa. fica isto assim! Se aqui estivera o outro (o Azedo), havia de ficar aqui estendido!*

Era intenção de alguns amotinados, quando se desenvolveu o tumulto, passarem a zurzir o Presidente e o Escrivão da Câmara, mas a tudo obviou a prudência e moderação de António Carlos e não menos a diligência de José de Sousa que os empurrou (dizem) para a secretaria fechando a porta sobre si para os furtar à vista dos desordeiros.

Isto é o que tenho ouvido contar a alguns dos que tomaram parte no conflito, notando que no meio da grande confusão nem todos observaram tudo sen

do-me preciso interrogar muitos para escrever esta relação.

Os dois polícias do destacamento ordinário que estavam perto não levantaram a voz, nem prenderam ninguém, obrando nisto com muito juízo pois aliás talvez que lhes custasse a vida. Apenas um vedou que no fim da desordem um dos Lobos filhos levantasse do chão uma navalha aberta que se dizia ser de um António Espanhol, paladino ou guarda-costas dos progressistas, e que se julgou ter deixado cair de propósito por não poder fechá-la e metê-la na cinta sem que o percebessem. Mas ninguém lha viu nas mãos, o que tudo indica ser o motim muito menor do que estava para ser e que foi sufocado à nascença por atenção a António Carlos e outras pessoas de autoridade como José de Sousa e António Maria Lobo.

VI

Sendo o Vereador Paracana quem provocou a pancadaria dando-lhe princípio com a precipitação desculpável num moço como ele de pouco mais de 21 anos, devia João Lobo, o agredido, querelar dele. Não o fez e mal fez como vai ver-se. No sábado à noite (dia 9) chegou o Comissário Rangel de Lima com mais dez polícias a fim de prevenir novos tumultos e sindicar do ocorrido. Servia então de Juiz Ordinário o Substituto Inácio da Silveira Menezes que, como chefe dos regeneradores, achou meio de vingar-se de alguns progressistas implicados no motim da Câmara levantando autos de corpo de delito a diversos, porém nulos por não estar ajuramentado ao tempo e não poder assim entrar no exercício da sua magistratura. Formaram-se depois novos processos em que apenas ficaram comprometidos os dois Lobos filhos e o Espanhol, que se dizia ser dono da navalha encontrada no campo da escaramuça. Este foi preso, mas logo depois solto por falta de provas da sua criminalidade e os Lobos, dando fiança para não serem presos, foram absolvidos na primavera de 1879. O seu libelo acusatório taxava-os de aliciadores de gente para os tumultos, mas não se lhes provou tal crime. Deviam logo ter agravado de injusta pronúncia para evitarem o vexame de se verem sentados no banquinho dos réus e, não o fazendo por insensata direcção do seu advogado, segue-se que não foram bem guiados, nem eles souberam emendar o desacerto do dito advogado.

O Vereador Paracana e o Borrego do zaguncho não foram processados.

O resto da questão com Tomé de Sousa foi assim. Na sexta-feira, 15 de Março, não houve sessão por se darem como doentes o presidente e o vice-presidente da Câmara e na seguinte (22) não compareceram os Vereadores progressistas, mas oficiaram dizendo que não tornavam às sessões enquanto a municipalidade se conservasse ilegalmente constituída.

Anselmo José Braamcamp, que fôra o relator e patrocinador do recurso de Tomé de Sousa no Supremo Tribunal Administrativo, quis interpelar nas Cortes o Ministro do Reino por não ser dada à execução a ordem do mesmo tribunal e, como não estivesse presente o dito Ministro, respondeu por ele o da Justiça (Barjona de Freitas) que, se não fôra executada ainda a ordem, havia de sê-lo. Foi, com efeito, expedida imediatamente uma portaria ao Visconde Governador Civil de Évora e não teve este mais remédio que officiar para Vila Viçosa e dizer: dêem posse a Tomé de Sousa. Tomou-a no 1º de Abril e à noite estoiraram-se nos subúrbios da vila alguns foguetes lançados pelos progressistas.

VII

Havia-se fraguado a emboscada de Dezembro e não era possível obrigar os dois Vereadores da Regeneração (Castro e Paracana) a comparecerem às sessões da Câmara. Ninguém mais os viu na sala e assim os três progressistas cuidaram da administração do Município, tomando José de Sousa a presidência interina por ser o mais velho deles. Mandaram logo proceder a um balanceamento do cofre municipal respectivo a 31 de Março e correu haver nele somente a quantia de trinta mil réis.

Esta final derrota dos regeneradores produziu logo o seguinte resultado. O Administrador do Concelho José António Dias Azedo, contra o qual se encaminhavam principalmente as agressões políticas, teve a finura de arranjar a sua transferência para Borba, de onde viera. E Diogo de Castro aproveitou o ensejo de apanhar a pasta de Administrador de Vila Viçosa, ficando assim isento de servir na municipalidade. Tomou posse a 20 de Maio.

Do fiscal não se ocuparam os Vereadores progressistas para o obrigarem a comparecer ou pagar as multas que a lei impõe aos omissos, visto que neste meio tempo chegou a nova Reforma Administrativa por quadriênios conforme o novo Código de 6 de Maio deste ano de 1878, com renovação parcial à mo

da de França, e devia proceder-se a novas eleições como de facto se procedeu em 4 de Agosto. Nesta se abstiveram os regeneradores, ficando por isso reeleitos sem opposição os três vereadores progressistas, já conhecidos, com mais quatro novos e sete substitutos.

Era chegada outra nova farsa dos Liberais que de ano a ano vêm sempre com invenções novas e todavia não acertam em governar bem este Reino.

CAPITULO CXL

Conclusão da crónica do ano de 1878.

Novas desordens entre regeneradores e progressistas. Recomposição das filarmónicas. Posturas Municipais novas postas em vigor. Exéquias pelo Papa Pio IX. Transferência da Delegação da Alfândega para Juromenha. Nova seca. Reforma eleitoral e administrativa; eleições municipais, distritais e paroquiais. Festa da Lapa. Sociedade União Calipolense. Eleição ordinária de um Deputado às Cortes. Colheita de cereais e uvas. Chuvas. Supressão da cadeira de ensino secundário. Imposto municipal. Abundante colheita de azeitona e subida de preço no azeite. Supressão do lausperene das 40 horas, etc.

I

Para juntar num só capítulo a questão eleitoral da municipalidade em 1877-78, vi-me obrigado a adiantar uma grande parte da crónica do último ano no capítulo precedente e, para encadear de novo os acontecimentos dessas dissensões políticas dos Calipolenses, continuarei agora com elas dando-lhes o primeiro lugar.

Nas eleições de 4 de Agosto abstiveram-se os regeneradores de guerrear os progressistas no respeitante à nova municipalidade, mas ainda procuraram tentar fortuna propondo como candidato a procurador à Junta Geral do Distrito o Dr. João Nepomuceno da Cunha Rivara, médico da Câmara e pessoa benquistada de todos. Desvaneceu-se, porém, o intento - 1º porque os progressistas recusaram transigir com os regeneradores; 2º - porque os homens cordatos entenderam que o médico em nenhum lugar era mais prestimoso do que dentro da nossa vila.

Gloriavam-se os regeneradores de terem um chefe seu de posse da Administração do Concelho e daí hostilizavam os seus adversários que pela sua parte esperavam impacientes o triunfo do partido progressista na Corte para conquistarem este último reduto em que aqueles se haviam entrincheirado. A 18 de Agosto, quando tomava posse a municipalidade eleita em 4, saía de tarde a Filarmónica Calipolense a tocar pelas ruas para festejar o novo triunfo

dos progressistas e o Administrador Castro officia-lhe intimando-a para que de futuro não toque pelas ruas ou em arraial sem sua licença. Em consequência desta proibição, apresenta-se na secretaria da Administração do Concelho (a 22) o sócio António Maria Palma com um requerimento assinado por ele e por mais seis colegas pedindo a revogação da ordem anterior. E quando voltou a buscar o despacho, passada meia hora, esse despacho foi ser metido na enxovia da cadeia, depois remetido para a de Borba e desta para a da cabeça de comarca (Estremoz). Entendera o Administrador que o dito requerimento continha expressões injuriosas contra a sua pessoa, o que não afirmo nem nego porque não vi o seu texto, mas é certo que os supplicantes não tinham culpa disso, mas sim o advogado Joaquim de Calça e Pina, estabelecido em Estremoz, e que lho minutara daquela forma. O requerimento foi autoado, soltando-se o seu apresentante debaixo de fiança no dia 24 (de Agosto). Na noite desse mesmo dia foram os dois polícias do destacamento metidos à pedrada por alguns progressistas incógnitos, no quartel dos Paços do Concelho. Entretanto conseguiram os regeneradores que Joaquim Francisco Teles, que servia interinamente o cargo de Delegado, promovesse a pronúncia dos requerentes filarmónicos. Passou-se mandado para a captura dos seis que andavam livres e, devendo ser presos no domingo 3 de Novembro pelo official de diligências da Administração, escaparam-lhe quatro. No dia seguinte apresentava-se Tomé de Sousa com eles em Estremoz para os afiançar e tornarem soltos para Vila Viçosa até ao dia da audiência. Teve esta lugar em Junho de 1879. Foi defendê-los o Dr. Calça e Pina, autor do requerimento autoado e saíram absolvidos.

Com estas e outras vinganças mesquinhas passaram gregos e troianos todo o tempo que mediou até cair o ministério regenerador em 1879 e ainda neste ano continuaram as violências de parte a parte, sossegando os ânimos e depondo as armas só por fins de 1881. Eu dei os pretéritos exemplos somente para amostra, pois se fosse a dar conta minuciosa de todas as vinganças e tropelias teria de gastar muito papel e tempo.

Só uma coisa direi ainda a tal respeito e é sobre a reconstituição das filarmónicas. A *Calipolense* e a *Esperança*, em princípio tão odiadas e por último vivendo já com harmonia, passaram agora por nova crise porque ambas continham sócios adversos em política. Na *Calipolense* preponderavam os progressistas e portanto forçoso foi aos seus directores João António da Silva Nogueira e Francisco António Prates, amanuenses da Administração e da Câmara, despedirem-se dela. Na *Esperança*, ao contrário, preponderava o elemen-

to regenerador, vendo-se obrigados a saír dela os que eram progressistas. Re-fundiram-se, por conseguinte, compondo-se com progressistas os que dantes eram "franceses" e com regeneradores os que outrora se chamavam "prussianos". O último veneno matara o das discórdias de 1870 e fraternizaram agora muitos franceses e prussianos que haviam afirmado ser impossível reconciliarem - se jamais em todos os dias da sua vida.

Recompondo-se, porém, estas sociedades com elementos políticos homogéneos não foi para viverem harmonizadas uma com a outra; pelo contrário, hostilizavam-se por causa da política, fazendo-se uma guerra sem tréguas: açambarcavam festas para uma esbulhar com a outra, levando a discórdia ao seio das irmandades e mordomias, etc., etc. Ponho já aqui este ponto para não dar cabimento a imensos factos vergonhosos que podia resenhar.

II

Deixando os beligerantes em questões políticas, demos vista da crónica ge-ral de 1878.

Em Janeiro promulgou a Câmara dos três regeneradores o novo Código de Pos-turas em que já falei e que não fôra ainda posto em vigor por ter de ser re-visto por uma comissão, aprovado pelo Conselho de Distrito e emendado por fim com as alterações que este preceituou. Não foi logo conhecido porque não o mandaram imprimir e distribuir por todos os chefes de família como deve ser para conhecimento das pessoas a quem cumpre observar as ditas posturas.

Outros regulamentos anexos foram igualmente publicados. Um elevou os alu-gueres das bancas dos mercados a 40 réis em lugar de 20; outro fixou o impos-to sobre o consumo de vinhos em 10 réis por litro, visto a adopção das medi-das novas, o que excedeu a taxa antiga que era da 15ª parte do valor do almu-de; outro elevou a contribuição dos carros a 1:200 réis em lugar de 1:000. Disseram-me também que as toleradas ficaram sujeitas a 2:000 réis de matrícula, o que não foi mal feito se assim é.

O imposto sobre o consumo do vinho foi, por excessivo, modificado anos de pois como direi, reduzindo-se a metade.

III

A 7 de Fevereiro faleceu em Roma o Grande Pontífice Pio IX e logo a 13 lhe fez o clero exéquias por ordem do Arcebispo com música de órgão a três vozes. Em 14 e 15 fizeram-se outras muito solenes no convento de Santa Cruz à custa da Priora D. Próspera Benedita de Sousa Menezes que era sumamente affecta ao Santo Padre e sempre comemorava com *Te Deum* os aniversários da sua coroação. Cantou-se ali o officio de David Peres, a missa de João Moreira, *subvenite* de Francisco Peres, e as mais absolvições de Franco a três vozes. Outro tanto fez a Irmandade da Misericórdia nos dias 10 e 11 de Março em atenção à graça que o Soberano Pontífice lhe fizera de transferir para a sua Igreja a capela quotidiana de D. Francisca de Noronha que era na Santa Cruz, e a missa das onze horas instituída no Colégio pelo Padre Tomás aos domingos e dias santificados.

Quem faltou com a honra devida à memória do immortal Pontífice foram as Régias Confrarias de Nossa Senhora da Conceição. Uma vez que ele definira em 1854, como dogma de fé, a Imaculada Conceição de Maria, não deviam os confrades da Matriz omitir aquella demonstração de honra às suas cinzas e memória e não menos de caridade e gratidão para com a sua alma.

Pio IX foi grande em tudo e até na grandeza do seu pontificado que excedeu os dias do de S. Pedro subindo a quase 32 anos de duração. Deu-nos o gosto de vermos coisas que não viram os nossos pais, nem nossos avós e bisavós, e foi vermos definido o dogma da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem e reunido em 1869 um Concílio Ecuménico ou Universal da Igreja Católica, o qual infelizmente não pôde continuar de 1870 em diante, etc., etc.

IV

No fim do mesmo Fevereiro foi transferida para Juromenha a Delegação da Alfândega de Elvas que funcionava na nossa vila e viera para cá de Terena em 1853, demorando-se assim entre nós 25 anos.

Era isto o que faltava para Vila Viçosa tornar à situação de 1848. Daqui abaixo só está o deixar de ser cabeça de Concelho e isto afigura-se - me impossível porque os recursos da sua agricultura dão para sustentar 1:500 fogos ou 6:000 almas sem favor de ninguém excepto de Deus.

Em tal situação ponderei eu que se podia afirmar o que extemporaneamente afirmou Vilhena Barbosa em 1862,⁽¹⁾ dizendo: "*Está travada a roda da sua de cadência,*" etc.

Tanto não estava que depois disso tiraram-lhe o Regimento de Cavalaria, o poder judicial com os respectivos escrivães e anexando Bencatel ao Juízo Ordinário do Alandroal, e agora a Delegação da Alfândega de Elvas.

Daqui para baixo é impossível ir já...

V

Depois de uma estiagem constante desde Dezembro, começou a cair a chuva com abundância no princípio de Abril. Isto remediou muito, mas não salvou já o ano de ser escassa a colheita de cereais. Até ali haviam soprado os ventos suões como na grande seca de 1874-76. Para os centeios e aveias chegou a água já muito tarde. No princípio de Junho pararam as azenhas de Pardais e quase todas as de Bencatel. Moía-se outra vez o trigo e centeiro nos moinhos do Guadiana.

VI

Votaram as Cortes neste ano a nova reforma eleitoral e administrativa cujo Código foi mandado executar por Carta de Lei de 6 de Maio. Por isso, na semana de 20 a 27 fizeram-se os novos recenseamentos eleitorais em que entraram todos os chefes de família, ainda que não pagassem contribuições algumas, assim como todos os maiores de 21 anos de idade que, sabendo ler e escrever, assim o requeressem escrevendo a petição de seu punho. O dito recenseamento veio, pois, a constar de 1:055 eleitores em todo o Concelho, se me não falha a memória. Já é alargar as garantias liberais... Para quê?... Para os famintos poderem mercadejar com o seu voto enganando muitas vezes a dois e três que lho solicitam!

Os Vereadores das Câmaras Municipais passaram a ser sete como em 1837-42

(1) *As cidades e vilas, etc., Tomo 3, art. Vila Viçosa.*

havendo outros sete substitutos e a sua gerência foi ampliada até quatro anos com renovação parcial de dois em dois anos, isto é, saindo três vereadores e outros tantos substitutos no fim do primeiro biénio e quatro no fim do segundo e assim por diante.

A Junta Geral do Distrito foi reorganizada inteiramente, devendo os seus vogais ser também votados em eleição popular. Assinou-se-lhe duas sessões anuais nos meses de Maio e Novembro, ficando eleita para todo o ano uma comissão permanente de três vogais com o título de *Comissão Distrital*. A aprovação de orçamentos de Câmaras, Juntas de Paróquia e Irmandadas, que dantes estava a cargo do Governador Civil e do Conselho de Distrito, passou a ser atribuição da Junta Geral ou da sua comissão permanente, cujos vogais ficaram tendo a gratificação anual de 240\$000 réis cada um.

O Conselho de Distrito passou a ser remunerado também com 300\$000 réis a cada vogal, sendo composto de cinco entrando o Governador Civil como presidente e as suas atribuições restringiram-se à tomada de contas dos corpos administrativos e ao contencioso também administrativo.

Assim, pois, esta reforma veio a aumentar a despesa distrital em dois contos de réis.

As Juntas de Paróquia passaram de 3 e 5 membros a constar de cinco efectivos e outros tantos substitutos, igualmente com gerência por quadriénios com renovação parcial da mesma sorte que as Câmaras e a Junta Geral de Distrito, e ficando excluídos os Párocos excepto nas sessões em que se tratasse de coisas eclesiásticas da paróquia.

E bastam estes esclarecimentos. Quem pretender mais amplas notícias leia o Código Administrativo de 6 de Maio deste ano, obra do ministério Fontes-Sampaio.

Como disse atrás, as eleições de Câmara e de dois vogais da Junta Geral, um efectivo e outro substituto, foram assinadas pelo Governador Civil para o dia 4 de Agosto. Votaram nelas somente os progressistas com os seus partidários porque se abstiveram os regeneradores. E ainda que se lembraram de propor o Dr. Rivara como procurador efectivo à Junta Geral, desistiram desse intento na véspera.

Saíram portanto eleitos Vereadores efectivos para o quadriénio de 1878-81: José de Sousa e Figueiredo, Tomé de Sousa Menezes, António Maria Lobo Vidigal Salgado, Manuel de Matos Azambuja (vereadores antigos), o Major reformado Manuel Clemente de Sousa Ferro, Francisco Martins Curado e Inácio da Rosa Rebelo (novos). Protestando logo o Administrador Diogo de Castro contra a va

lidade da eleição de Manuel de Matos por ser arrematante de uma das malas do correio, como se disse atrás, obteve recurso favorável no Conselho de Distrito. Ficou aclarada esta dúvida e tomou assento em seu lugar, pouco tempo depois, o substituto mais votado: José Maria da Silveira e Azevedo.

Observarei agora que os caudilhos progressistas não procederam com acerto na escolha dos substitutos, esquecendo que a gerência de quatro anos é de larga duração e muito provável a chamada de alguns substitutos para servirem como efectivos - o que sucedeu logo e continuou a suceder depois. A escolha de tais substitutos deve recair em cidadãos tão aptos e independentes como os efectivos, o que se não tem observado, e daí já resultou ser inútil um substituto (Jacinto Maria de Matos) por ter perdido o senso de elegível, e chamarem-se alguns à efectividade com falta de aptidão. O que apenas tiveram em vista foi galardoar-lhes os serviços prestados na grande luta eleitoral de 1877.

No mesmo dia ficou eleito procurador à Junta Geral do Distrito João de Sousa e Menezes, tendo por seu substituto seu irmão Cristóvão de Sousa e Menezes.

A 18 do mesmo Agosto fizeram-se as eleições de Juntas de Paróquia nas duas freguesias da vila, em Bencatel, em Pardais e em S. Romão, tendo anexa a freguesia das Ciladas (isto desde 1872). E fizeram-se as ditas eleições porque não houve outro remédio, visto que os novos regulamentos administrativos tiraram as nomeações feitas pela Câmara Municipal no caso de não se verificarem estas eleições paroquiais, mandando repetir as ditas eleições e em último caso anexar a outras paróquias aquela ou aquelas em que as mesmas eleições se não pudessem verificar, o que denuncia intenção de obrigar os povos a estas farsadas sempre incomodativas e de utilidade contestada.

O mais notável da eleição de 4 de Agosto foi ficar havendo uma só assembleia eleitoral na Igreja Matriz como até 1845, e não nos Paços Municipais, por se julgar melhor e mais fácil a composição de uma só mesa eleitoral. E, como os eleitores ficaram agora excedendo o número de mil, entendeu-se que não cabiam nas salas do município, caso de concorrerem todos.

Foi proibido por lei que as listas tivessem por fora a designação de "Câmara", "Junta Geral", "Deputado", etc. e que essa designação constasse por fora apenas de um rótulo posto na urna respectiva. Por esta razão, e bem assim por ser muito maior o número dos eleitores, teve a Câmara de mandar fazer de novo duas enormes urnas de lata, uma de cor azul e outra amarela. Os eleitores, entregando as listas ao presidente da mesa eleitoral, deviam di-

zer-lhe: - *Esta é para a Câmara. Esta para a Junta Geral.* E logo que no escrutínio fossem achadas algumas listas fora da urna respectiva, ter-se-iam como nulas. Tratou-se portanto de instruir bem os eleitores analfabetos para que soubessem dizer ao presidente da mesa que fim tinha cada lista, mas o melhor que houve foi faltar a opposição. Quando as eleições forem renhidas hão-de encontrar-se ao escrutínio muitos votos nulos por deslocados.

Parece que esta medida teve por fim obrigar os eleitores a saberem todos ler e escrever.

Outra coisa pior trouxe o Código Administrativo deste ano e foi com respeito ao escrutínio. Dantes era preceito que o escrutínio se fizesse com sol e, não podendo ser assim, fosse lacrada a urna com todos os papéis da eleição e metida num cofre de três chaves se assim o requeresse algum eleitor. Porém, agora mandou-se que os escrutinadores rubricassem todas as listas depois de contadas, no caso de ficar o escrutínio para o dia seguinte, o que se tornou um trabalho imenso além de inútil e que leva quase tanto tempo como o próprio escrutínio.

Vejamos. Nesta eleição votaram 570 eleitores por se terem abtido os da regeneração; e por que havia listas para a Câmara com 14 nomes cada uma e ou tras para vogais da Junta Geral com dois, nem se pôde encerrar o escrutínio naquele dia 4 de Agosto, nem nos immediatos seguintes, apesar de serem os dias muito grandes e começarem os trabalhos às nove horas da manhã. No dia 8 é que terminou o escrutínio, ficando ainda para o seguinte a confecção das actas do apuramento dos votos! Os vogais da mesa estavam já fartos da eleição.

VII

A festa de Nossa Senhora da Lapa foi celebrada neste ano com pompa igual à do anterior, abrindo-se também um pequeno bazar não obstante haverem - se despedido os irmãos que pertenciam ao partido regenerador. Foi bom o fogo da véspera e melhor devia ser o do dia 8 (de Setembro), mas não foi queimado porque sobreveio uma grande trovoadá com chuva, maior ainda do que a do ano precedente. Correu que só no Palácio Real tinham caído não menos de duas faíscas eléctricas.

A propósito de se terem despedido alguns irmãos da Lapa, consignarei que

outro tanto succedeu noutras corporações religiosas e na "Sociedade Artística", extremado-se assim os dois partidos - regenerador e progressista - até no campo dos interesses religiosos. Conquanto, porém, isto pareça uma origem de males, não o foi: Deus soube tirar disso partido em proveito da sua Igreja porque as confrarias, assim extremadas, capricharam em tornar as suas funções mais pomposas concorrendo a elas com a sua pessoa e donativos muitas pessoas que aliás não entrariam em tais associações.

Na Lapa, na Misericórdia e na Ordem Terceira ficaram preponderando os progressistas. Na Irmandade do Santíssimo de S. Bartolomeu e por fim na mordomia do Senhor da Piedade, os regeneradores, etc.

Neste mesmo ano fundaram os últimos uma nova sociedade recreativa na rua dos Fidalgos dando-lhe o título de *União Calipolense*.

VIII

A 13 de Outubro devia ter lugar a eleição ordinária de um Deputado às Cortes. Tratando os progressistas de escolher um candidato, indicou Tomé de Sousa o General de Brigada Luís Augusto de Almeida Macedo, pessoa muito conhecida em Estremoz por ter sido ali ajudante do Quartel General e que supunha agradar às três terras do círculo (até agora entrava também no círculo Arraiolos com o Vimieiro). Convidando, pois, o dito General para aceitar a candidatura, recusou-se ele porque era grande regenerador como depois se viu. Chegando isto entretanto ao conhecimento do Ministro e Presidente do Conselho Fontes e vendo ele que o Macedinho agradava ao círculo de Estremoz, propô-lo como candidato governamental. Porém, os progressistas intransigentes da nossa terra não quiseram votar nele só por ser proposto pelo ministério regenerador e daí resultou encontrarem-se na urna pouco mais de 400 listas pretas, uma em verso e três brancas.

A colheita de cereais foi escassa como já insinuei. Pior a de grãos e uvas e nenhuma a de feijão de regadio por falta de água. Por isso mesmo escassearam também as frutas e hortaliças. Abundou somente a azeitona.

As chuvas começaram a cair copiosamente no outono e continuaram por todo o inverno até à primavera seguinte sem se tornarem torrenciais como as de 1876, o que nos fez crer que só agora se dava a transição dos anos secos para os húmidos. As azenhas começaram logo a moer e abundaram assim as fari-nhas.

O acontecimento mais notável desta época foi a supressão da cadeira de ensino secundário, criada havia dois anos, e a tentativa da Câmara progressista para cercear os honorários dos empregados da Câmara e da Administração aumentados em 1875 com mão larga pelo Conselho de Distrito.

Com efeito, a nova Câmara, eleita em 4 de Agosto, achando as finanças do Concelho em estado precário, tendo de repor no cofre da viação alguns empréstimos feitos à sua antecessora com autorização do Governo Civil de Évora (segundo correu), e querendo equilibrar o seu orçamento sem criar impostos novos, ocorreu-lhe fazer uma redução nos ordenados de todos os funcionários da Câmara e da Administração do Concelho, ficando todavia mais altos do que se achavam até 1875 e cortando 50\$000 réis ao honorário do professor de português, latim e francês. A esse tempo já se tinha demitido voluntariamente do cargo de inspector do matadouro e mercados com 57\$600 réis anuais, António de Castro, irmão de Diogo de Castro, aquele que assinara a petição de recurso contra a elegibilidade de Tomé de Sousa. Temendo que o demitisse a Câmara progressista por ser dispensável o seu cargo e poder ficar à conta do Contínuo da Câmara, antecipou-se ele em pedir a demissão.

As reduções mencionadas proporcionavam uma economia de cerca de 300\$000 réis anuais. Porém os empregados trataram de reclamar perante a Junta Geral que se lhes conservassem os ordenados anteriores e o Administrador Diogo de Castro requereu à mesma Junta que lhe acrescentasse o seu honorário de

duzentos réis subindo-o a trezentos visto que o Escrivão da Câmara vendia quantia maior do que ele (240\$000 réis).

A Câmara foi ouvida para informar sobre as ditas reclamações. Disse verdades amargas para os ditos funcionários e principalmente contra o lugar de amanuense da Administração reputando-o desnecessário desde que a mesma Administração deixara de ter a seu cargo o lançamento das contribuições para o Estado criando-se a Repartição de Fazenda, etc.

Mas a Junta Geral só em parte atendeu ás informações da Câmara resolvendo que o lugar de professor de ensino secundário, como facultativo e não obrigatório, ficasse extinto e não simplesmente reduzido a 150\$000 réis como a Câmara votara; que os mais funcionários conservassem os ordenados anteriores; e o Administrador do Concelho, idem, indeferindo-lhe a sua petição para o acréscimo de 100\$000 réis.

Assim, pois, teve a Câmara de reformar o seu orçamento conforme as resoluções sobreditas e para equilibrar as receitas com as despesas viu-se obrigada a aumentar a percentagem do imposto municipal de 30 a 32% de todas as contribuições directas do Estado, montando o dito imposto a mais de três contos!

XI

A colheita de azeitona, como disse, foi boa e tão boa como não a tinha - mos já há muitos anos, dando-se além disso outras circunstâncias raras, como: 1ª - não abundar este fruto na maior parte dos outros concelhos da província; 2ª - estar a azeitona muito oleosa; 3ª - haver muita procura de azeite e subir assim muito o seu preço.

O primeiro para exportação foi de 1:360 réis. Subiu depois e desceu de 1:520 que foi o mais alto do tempo da manipulação da azeitona. Depois de fechados os lagares, continuou a procura de azeite oferecendo já os compradores 1:700 e 1:800 réis pelo alqueire antigo aos que tinham guardado algumas porções e não eram muitos. Esgotadas assim as adegas, vendia-se o azeite em Junho e Julho de 1879 a 2:000 réis e não se encontrava.

Quase todo este azeite foi comprado por comissários de Elvas para mercados do Porto e para o consumo das províncias do Norte, sendo transportado em cascos de 70 a 80 alqueires pelos caminhos de ferro de leste e do norte.

Calculei então que, sendo esta colheita não inferior a cem mil alqueires e exportando-se 80:000 ou mais, deixou ao nosso Concelho um lucro de não menos de 120 contos de réis! Estas novidades, porém, assim tão bem compensadas só chegam de 20 em 20 anos.

O vinho era pouco. Deixou contudo muito proveito àqueles que o tinham porque subiu a 1:800 réis o almude (20 litros) nas vendas por grosso e assim em proporção a aguardente (5:000 réis).

Foi portanto bom este ano para todos, pois quando o agricultor não tem ganância também os trabalhadores, industriais e comerciantes não recebem dinheiro com fartura.

XII

Deixou neste ano de se fazer a exposição e lausperene das *Quarenta horas* nos três dias do Carnaval, que tinha lugar na Matriz, passando as Régias Confrarias a dar à Junta de Paróquia os 50\$000 réis que gastavam nesta função para benefício dos festejos da Semana Santa, especialmente para haver matinas de trevas em Quinta-feira de Endoenças.

Isto, pois, se começou a usar neste ano.

CAPITULO CXLI

Crónica do ano de 1879.

Iminente extinção do convento de Santa Cruz. Primavera excessivamente fria e húmida. Doença da Rainha e gratulação pelas suas melhoras. Queda do ministério Fontes. Alterações no pessoal administrativo do nosso concelho. Colheitas de cereais e frutas. Estação municipal no Carrascal. Novo Administrador do Concelho. Extinção da Comissão Policial dos olivais. Festa do Rosário no Colégio. Eleições diversas. Colheita de azeitona e preço do azeite. Sexta visita de El-Rei.

I

O primeiro acontecimento notável deste ano foi a imminente extinção do Convento da Santa Cruz. Eu fui um dos que o julgaram extinto na primavera. A Priora D. Próspera esteve em finamento no mês de Março com uma hidropisia e cerca de 86 anos de idade, até que faleceu amanhecendo para o dia 18. Mas antes disso, a 16, quase repentinamente morre a Madre Joaquina que era viúva, ainda que pouco mais moça (teria 84 anos).

Neste meio tempo lembrou-se alguém de convidar a Madre Rosa Adeodata de Santo Agostinho, natural de Portalegre e ali residente, a que voltasse ao convento para tomar posse do seu governo como única freira existente do mesmo. Saíra da clausura no ano de 1833 por conselho do médico visto haver-lhe falecido física uma irmã, freira também, e que vivia com ela na mesma casa, temendo que se lhe comunicasse a física da irmã; e como os tempos, a partir de 1834, eram pouco prometedores da conservação dos conventos de Religiosas, deixou-se lá ficar mas renovando sempre as licenças da Nunciatura Apostólica de três em três anos.

Supôs-se, e com fundamento, que uma senhora idosa e pegada ao ninho seu paterno dificilmente deixaria de lá arrancar-se. No entanto pensou-se em tentar fortuna, mexendo os progressistas neste negócio. Tomé de Sousa telegrafou para lá e a 18 veio resposta favorável pelo telégrafo. Daí resultou uma grande mexida. O Vigário da Vara António Maria Palma, procurador do mesmo convento, depois de ter participado que passava a fechar-se a clausura,

foi pessoalmente a Evora para expor ao Arcebispo que existia ainda uma Freira de Santa Cruz mostrando o livro de matrícula das profissões e rogando ao Prelado que obstasse a que a Fazenda Nacional tomasse conta do convento, uma vez que a dita Freira se dispunha a tornar para ele. Ora, como ao tempo já o Prelado comunicara a extinção ao Delegado do Tesouro do Distrito, apressa ra-se este a expedir ordens ao Escrivão da Fazenda para ir com o Administra dor do Concelho tomar posse do cartório e do mais. E, com efeito, ainda no dia 19, que foi o do enterro da Priora, foi intimado o Vigário das Reli- giosas, Padre Francisco José Lopes, para fazer entrega do cartório ao Escri vão de Fazenda Manuel Rosado Perdigão, mas não se efectuou a dita entrega por que o Delegado mandou contra-ordem pelo telégrafo por assim lho requerer o Arcebispo.

Como, porém, o convento estava já sem governo e alegavam as autoridades administrativa e de Fazenda que podia ser roubado o tesouro do mesmo, fize- ram rondar a clausura de noite e de dia pelos polícias que neste caso figu- raram de corujas e outras aves carnívoras e agoureiras, voltejando em redor de moribundos. Porém as educandas que isto souberam conservaram sempre a portaria fechada e não tocaram os sinos até que chegou a Madre Rosa.

Caso raro e providencial foi resolver-se esta Religiosa a regressar ao seu convento depois de uma ausência de quase 46 anos. As súplicas de 34 pes- soas que ficavam sem arrimo ou quase com a extinção da comunidade fizeram nela grande impressão, mas o que sobretudo contribuiu para decidi-la a tor- nar para Vila Viçosa foi não a dissuadirem disso dois sobrinhos seus, mas antes confirmarem-na em tal resolução por interesse próprio, segundo ouvi. Era o caso de terem alguns parentes da Madre Rosa deixado bens a dois sobri- nhos seus, varão e fêmea, primos irmãos, com obrigação de lhe darem aliment- tos e certas consignações enquanto ela vivesse. E assim, entrando agora pa- ra o convento, como única senhora dos seus rendimentos, podia dispensar o so brinho e a sobrinha (casados um com o outro) de lhe darem as pensões a que eram obrigados.

No dia 20 de Março, à tarde, partiu para Elvas o Prior da Matriz Angelo Maria Manhoso num carrão de Tomé de Sousa, acompanhado pelo sacristão do con vento João José de Oliveira Palotes, para subirem pela via férrea de leste até Portalegre e acompanharem dali a nova e última Priora que professara a 19 de Abril de 1818 e que tinha já os seus 78 anos de idade.

Chegando a Portalegre, toparam com uma dificuldade e grande que foi recu sar-se a criada velha da Madre Rosa a acompanhá-la para o convento, o que

decerto faria mudar a sua ama de resolução. Dizendo-lhe, porém, esta: - *Pois eu deixo os meus sobrinhos para acudir àquela pobre gente e tu não queres deixar esta terra, que não é tua?* Resolveu-se enfim a criada, contribuindo também para isso as instâncias do Prior da Matriz. Desceram para Elvas pelo caminho de ferro e, devendo chegar a Vila Viçosa no dia 21 de noite, só puderam fazê-lo no dia 22 às seis horas da manhã, acompanhando também a velha Religiosa os sobrinhos já mencionados. O trânsito de Elvas a Vila Viçosa foi feito de noite e admira como uma senhora de tanta idade, com vida sedentária, pôde suportar tão grave incómodo. O Vigário do convento e as Educandas tinham passado a noite na portaria aguardando a todo o momento a sua fausta vinda. E, quando já ao nascer do sol, chegou o sacristão que se adiantara para lhes dar a suspirada nova, subiu à torre uma serva da comunidade a repicar os sinos e outro tanto se fez no convento das Chagas ao passar pelo Terreiro do Paço a Madre Rosa Adeodata.

A cena que se passou na portaria da Santa Cruz ao appear-se ali a última Freira daquela casa foi comovente, segundo me informaram. As educandas e mais empregadas e servas, que não queriam sair para o século, aguardavam a nova Priora como a um anjo que para elas descia do céu. Apenas entrou na casa da portaria, beijavam-lhe as mãos e o rosto, desfeitas em lágrimas de prazer, chamando-lhe "Mãe" e demonstrando-lhe toda a expansão do seu regozijo por vê-la entre si a dar vida ao convento por mais alguns se bem que não largos anos... E ela também se enterneceu dizendo a todas: - *Façam por ser boas filhas que eu também serei boa mãe!*

E, com efeito, a comunidade entrou no seu estado normal. Dois dias depois celebrou um *Te Deum* em acção de graças pela conservação daquela Casa religiosa que esteve a morrer por instantes.

II

O inverno de 1878-79 correra muito húmido e a primavera continuava excessivamente húmida e fria. Por isso, em 23 de Abril foi levado o Patriarca S. Francisco para a Matriz em procissão de penitência na forma do costume antigo, para ali se fazerem preces *ad postulandam serenitatem*. Logo o dia 24 amanheceu límpido e sereno, cessando as chuvas. Em 11 de Maio, à tarde, cantou-se um *Te Deum* por música na dita Matriz, havendo sermão e exposição do San-

tíssimo Sacramento à custa da Ordem Terceira e depois disto foi o Santo levado em procissão de triunfo para a sua casa.

III

No mesmo dia 11 de Maio celebrou-se um *Te Deum* com grande solenidade na Capela Real pelas melhoras de Sua Majestade a Rainha D. Maria Pia que estivera doente e por cuja saúde se haviam feito preces públicas por três dias nas paróquias. Executou-se a órgão o *Te Deum* grande do maestro António José Soares com reforço de um contrabaixo, assistindo toda a Nobreza da terra com excepção de alguns regeneradores.

A Câmara Municipal havia feito igual demonstração na Matriz um dia antes, executando-se o *Te Deum* de Osternold a quatro vozes e órgão.

IV

A 30 de Maio chegou a noticia da mudança do Ministério das mãos dos regeneradores para as dos progressistas e houve por isso grande regozijo nos partidários desta vila que nela preponderavam por esperarem a demissão do Administrador Diogo de Castro e pôr gente sua nos cargos administrativos.

Poucos dias depois reuniu-se uma grande porção de progressistas, acompanhados pela Filarmónica Calipolense, com prévia licença do Administrador Castro (que não a recusou) e foram fazer uma demonstração pública de alegria por terem subido ao poder os chefes progressistas de Lisboa, dirigindo-se à porta de António Maria Lobo Vidigal Salgado que morava no Rossio por cima da rua de Frei Manuel. Ele, chegando à janela para agradecer a demonstração como presidente do Centro Progressista de Vila Viçosa, deu "vivas" a El-Rei, etc. e ao partido triunfante. E assim terminou aquele acto sem haver desordens.

Conforme os compromissos da formação do Centro da nossa vila, filial do de Evora, deviam ser substituídas as autoridades administrativas da terra e assim se cumpriu. Achava-se nomeado Administrador Substituto do Concelho Joaquim José de Matos e Rosário, ex-director da Delegação da Alfândega, em

lugar de António Carlos que pedira voluntariamente a sua exoneração por ser acusado pelos regeneradores de frouxo na ocasião dos tumultos da Câmara quando ele só era paternal, prudente e conciliador nas nossas desordens aparentemente políticas e que no seu fundo não passavam de inimizades particulares. E como tinha meios de viver com independência, não quis continuar com a pasta de Administrador Substituto que frequentemente se tornara efectiva durante o espaço de mais de vinte anos em que servira. O Matos foi o primeiro demitido pelo Ministro do Reino José Luciano de Castro e nomeado em seu lugar António Maria Lobo, atrás mencionado - isto ainda em Junho. Em princípios de Julho chega a demissão do Administrador efectivo Diogo de Castro, e o Lobo toma conta da sua pasta.

Em Borba teve também a sua demissão o Administrador Azedo que, ainda assim, foi caminho de Lisboa a oferecer os seus serviços ao partido triunfante e por pouco não veio reintegrado para Vila Viçosa, segundo correu naquele tempo.

Tomando António Maria Lobo, da Administração do Concelho, tratou de recolher os requerimentos dos Regedores que logo pediram as suas exonerações, e de fazer propostas de outros novos escolhidos entre os progressistas. Para a Matriz, em lugar de Valentim das Dores Ovelha, foi proposto Ernesto Maria de Oliveira. Para S. Bartolomeu, José Francisco da Rosa Bicudo em vez de José da Trindade Borrego. Para Bencatel, em substituição de José Pereira Aldiagas, Manuel Pereira Anão. E assim mesmo se procedeu com respeito à Regedoria de S. Romão e Ciladas. Só foi conservado o Regedor de Pardais Francisco Inácio por se ter mostrado sempre imparcial nas dissensões pretéritas. Tomaram posse os novos Regedores a 18 de Julho.

O novo Código Administrativo de 1878 exigiu habilitações literárias para o cargo de Administrador efectivo e daí resultou agora não se poder de repente proceder a nomeações de efectivos, contentando-se o Governo Central com as de substitutos na maior parte das vilas. E de mais, estas revoluções da flutuante política liberal trazem tantas substituições de funcionários que só durante muitos meses se pode reconstituir o funcionalismo, principalmente administrativo. Os Governadores Civis de distrito foram demitidos em primeiro lugar, e assim apenas em 11 de Setembro pôde chegar a nomeação do nosso patrício Cristóvão de Sousa Menezes para Administrador efectivo.

O Escrivão de Fazenda Manuel Rosado Perdigão foi mudado para o Alandroal e para cá veio de Portel Joaquim José Fernandes.

Logo que o Lobo tomou conta da Administração do Concelho, tratou de promover a demissão do oficial de diligências António Maria Lapa, fazendo - o substituir por Manuel Joaquim da Guerra que era aguasil do Juiz Ordinário - cargo que pouco rendia já, apesar de ser único desde a última reforma judicial.

Não é bonita esta contradaença das praxes dos corrilhos liberais?!

Verão depois os leitores como ao cair do poder e ministério progressista se repete a contradaença...

V

A colheita de cereais foi suficiente. Não abundaram as cevadas, mas su perabundaram as aveias e os trigos, posto que não muito avantajados, gradaram bem. Os grãos deram-se mal porque a primavera foi muito fria. Por isso mesmo perderam-se os figos lampos e quase toda a fruta de caroço e pevide.

VI

Em Julho e Agosto mandou a Câmara fazer no Carrascal uma casa junto ao eremitério de S. João para servir de estação municipal naquele ponto durante as feiras, a fim de se arrecadarem ali os impostos de terrado sobre cavalgadas e gado miúdo. Até então havia naquele sítio uma barraca ambulante de panos pintados e, como se carecesse de nova armação, entendeu José de Sousa com os seus colegas que melhor era evitar semelhantes despesas construindo antes uma casa com ladrilho, telha e cantarias de S. Paulo. Assim se executou, ficando a casa com duas janelas aos lados e porta na frente e tudo bom, barato e para durar séculos.

VII

Em 7 de Outubro foi extinta pela Câmara a Comissão policial dos olivais e, acto contínuo, a mesma Câmara convidou por edital os proprietários que não quisessem doar os seus pastos a beneficio do sustento dos guardas dos olivais, pagos de futuro pelo Concelho, a irem declará-lo assim num certo prazo de tempo.

Esta medida em si mesma não foi boa porque era melhor a antecedente policia dos olivais. Tornavam, porém, forçosa esta alteração as circunstâncias particulares da época. Os regeneradores queriam conservar o guarda permanente José Maria Borrego, vulgo José Velho. E ao contrário pretendiam despedi-lo os progressistas por ele ter exercido alguma pressão sobre outros, pugnando em prol dos regeneradores na eleição de 1877 e por alguns outros motivos de peitas que se dizia receber de daninhos em detrimento da policia dos coutos. Daí resultou em 1878 retirarem muitos regeneradores os seus pastos, sendo o dito José Velho o solicitador das assinaturas num requerimento colectivo (que eu não quis assinar). E assim os pastos de 1879 renderam tão pequena quantia que não chegava para o sustento do guarda permanente (400 réis diários) e dos suplentes no tempo da maturação da azeitona. Ora, como a retirada de pastos referida se encaminhava a criar dificuldades à Câmara no pagamento de outro guarda que não fosse o sobredito José Velho, a Comissão policial deste ano de 1879 caprichou em não o despedir como ele apregoava que iam fazer: a Câmara é que o fez extinguindo a Comissão que tinha a seu cargo a policia dos olivais com o fim de que, passando o guarda a ser sustentado pelo cofre geral do Concelho, quer os pastos rendessem muito, quer pouco, estava segura a sua paga.

Assim se executou do 1º de Janeiro de 1880 em diante, nomeando a Câmara dois guardas novos e permanentes com 300 réis diários cada um e fazendo arrematar em proveito dos seus salários os pastos dos olivais cujos donos viessem nisso, abstando-se de fazer a declaração de que os retiravam em proveito particular. Retiraram muitos, com efeito, nos anos de 1880 e seguintes a rogos do guarda excluído José Velho que não sabia governar-se por outro mister e os vendia em proveito próprio aos arrematantes do geral para evitarem o pagamento de coimas, tendo aliás livre o trânsito de gado suíno por todos os coutos do olival.

A esta desordem juntou-se em 1880 o apparecerem degoladas algumas olivei-

ras novas em olivais dos que eram adversários do guarda antigo, etc., etc..

Adiante direi o resto, declarando já que se foi necessidade momentânea a extinção da Comissão policial dos olivais provou-se também a necessidade in declinável de a restaurar dentro em pouco.

VIII

Em 12 de Outubro fez-se no Colégio a festa da Senhora do Rosário que estivera no Convento de S. Paulo, tendo neste ano arraial de véspera com iluminação, fogo e música no alto da Praça Nova, exposição do Santíssimo na festa de manhã e de tarde com dois sermões e procissão pela rua de António Homem para o Rossio, rua de Cambaia, Corredoura, Terreiro do Paço e volta pela rua dos Fidalgos. Na procissão foi adiante o Menino Jesus que outrora servia nos Terços recitados à noite pelas ruas em procissão, depois a Senho ra do Rosário e em último lugar o Santíssimo debaixo do pátio.

Esta procissão foi grandiosa outrora, saindo também na procissão os santos colaterais da Capela do Rosário de S. Paulo: S. Domingos de Gusmão e S. Vicente Ferreira, cujas imagens ficaram em depósito na sacristia das Almas da Igreja do Espírito Santo. Quando a sobredita imagem da Senhora do Rosário foi trasladada para o Colégio, como disse no lugar competente, já a sua confraria estava desorganizada, omitindo-se até nalguns anos a festa or dinária. No Colégio, porém, reorganizou-se a irmandade por incentivo de um beirão residente em Borba e chamado José da Conceição, o qual se declarou benfeitor da mesma irmandade contribuindo com avultada esmola para o aumento do culto da Virgem do Rosário. Dado este impulso, a festa continuou esplendorosa ainda mesmo depois da morte do referido José da Conceição que sem pre vinha pessoalmente assistir a ela com modos muito edificantes.

Isto prova que Deus não dorme e que é impossível prevalecerem jamais as portas do inferno contra a sua Igreja.

IX

Em 19 do mesmo Outubro teve lugar na Matriz a eleição de um Deputado às Cortes pelo círculo eleitoral nº 115, agora composto dos concelhos de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, conforme o Decreto da reforma eleitoral de 8 de Maio de 1878.

Como caíra o ministério regenerador, dissolveram os progressistas a Câmara dos Deputados para se eleger outra da sua feição.

Não foi renhida entre nós porque se abstiveram os regeneradores de aguerrear vendo que os três Concelhos aceitavam a candidatura governamental do Dr. Luís Leite Pereira Jardim, residente em Lisboa, e genro de António Lopes Ferreira Anjos, riquíssimo negociante da praça de Lisboa e senhor de grande número de herdades compradas no Alentejo.

Concorreram à urna 500 e tantos eleitores.

X

A 2 de Novembro foi a eleição parcial para a renovação da nossa Câmara sem opposição também. Entraram na urna 161 listas. Ferro foi reeleito com 160 votos. Curado e José Maria da Silveira Azevedo com 149 (listas de chapa). Estes foram os Vereadores efectivos. Por efeito de listas particulares, que não vogaram, saíram também eleitos efectivos João António Nunes Reixa com 18; Joaquim José Fernandes com 3, etc. Como substitutos saíram votados Francisco António Soeiro com 156 listas de chapa, Jacinto Maria de Matos e Joaquim José da Fonseca (de Bencatel) com 150; Manuel do Nascimento Cabeças com 9, etc.

A renovação era somente de três vereadores efectivos e outros tantos substitutos, ficando assim preconizados os de maior número de votos. Isto para o quadriénio de 1880-83, continuando ainda em 1880-81 José de Sousa e Figueiredo (presidente), Tomé de Sousa, António Maria Lobo e Inácio da Rosa Rebelo. Como, porém, o Lobo falecesse em Dezembro seguinte, foi chamado para servir em seu lugar o substituto António Maria Vieira. Em Fevereiro de 1881 falecia o Major Ferro, agora eleito, e assim teve de ser chamado à effectividade o substituto mais votado que era Francisco António Soeiro.

Eis a razão por que eu disse atrás que as eleições dos substitutos devem ser olhadas com a mesma circunspecção que a dos efectivos porquanto o espaço de quatro anos é de larga duração e por isso mesmo provável a chamada dos substitutos para a efectividade.

Em 16 do mesmo Dezembro fizeram-se as eleições, também parciais, de Juntas de Paróquia, igualmente sem opposição, assim como a do Juiz de Paz da vila, saindo eleito João Augusto da Silva Lobo.

Caíu muita chuva em Novembro, mas não prejudicou a colheita da azeitona por esta ser muito pouca e apanhar-se depressa. O alqueire de azeite para exportação (8,88 litros) vendeu-se por bom preço (1:500 réis).

XI

Em 14 de Dezembro, às trindades da noite, chegou El-Rei com a Rainha e seus filhos, o Infante D. Augusto e a costumada comitiva de fidalgos e criados, para se divertirem com caçadas, trazendo consigo o Arquiduque de Austria Regnier, tio da Rainha de Espanha D. Maria Cristina, a quem viera acompanhar até Madrid para ali se receber com o Rei Afonso XII, filho de D. Isabel II e já viúvo de D. Maria das Mercês Montpensier, sua prima irmã. Regnier passando a visitar Lisboa com a sua esposa e comitiva de Austriacos, foi convidado por El-Rei D. Luís para este divertimento em Vila Viçosa.

Duas companhias do 4º Regimento de Infantaria vieram fazer a guarda ao Palácio e para a boa policia da vila chegaram de Évora 30 civis.

Em 17 foi El-Rei à Matriz com o Arquiduque Regnier que se retirou nessa mesma tarde, ao mesmo tempo que chegava El-Rei pai D. Fernando com sua mulher e muitas personagens de Lisboa.

Foi mais aparatosa a caçada do dia 18. El-Rei matou três cabeças antes do almoço e com as que se caçaram de tarde já o seu número subiu a 38.

No dia 20 (sábado) pela uma hora da tarde visitou El-Rei os conventos de Freiras com a comitiva de caça, levando consigo os Príncipes, mas não a Rainha que passava incomodada. O de Santa Cruz deu duas arrobas de doce de pêssego por ser o único apreciado por Suas Majestades.

Em 21 (domingo) às onze horas e um quarto da manhã, depois de terem ouvido missa, retiraram-se para Estremoz, tendo unicamente suspendido a caça no dia 17 por irem os trens a Estremoz a levar o Arquiduque e a receber D. Fernando com as suas comitivas.

A nossa Câmara foi recebida em audiência na noite de 20 pelas 7 horas unicamente com o fim de cumprimentar o Chefe do Estado que em seguida convidou o Presidente e o Vice-Presidente (José de Sousa e Tomé de Sousa) para juntarem com ele.

Assim com esta Régia visita e uma temporada de vento suão acabou o ano de 1879.

XII

Em Março deste ano (acrescento ainda), foi reformada a botica da Misericórdia abrindo-se-lhe a porta para a rua de Três e dividindo-a em dois compartimentos. O grande portado que lá está era do refeitório de S. Paulo, assim como o lavatório da casa de manipulação, pertencente à sacristia geral.

INDICE
DAS
MATÉRIAS CONTIDAS NESTE DÉCIMO NONO FASCÍCULO

CAPITULO CXXXV - Crónica dos anos de 1872 e 1873. Vereadores deste biénio. Obras públicas em 1872. Benefício aos órfãos de Vila Viçosa feito por um Frade leigo de Santo Agostinho. Desordens gravíssimas no arraial da festa do Senhor Jesus da Piedade. Saída do Regimento de Cavalaria nº 3 para Elvas. Fuga do Juiz Ordinário e de um tabelião. Obras públicas em 1873. Eleições municipais renhidas como nunca houve até ao presente e causa disso. Terceira visita de El-Rei D. Luís a esta vila. Solene audiência e recepção de gala no dia 1º de Dezembro ... 7

CAPITULO CXXXVI - Crónica dos anos de 1874 e 1875. Vereadores deste biénio. Extinção das rodas dos expostos. Criação da policia civil no distrito de Evora. Regresso do Regimento de Cavalaria nº 3 e sua segunda saída. Epidemias de varíola e sarampo. Quarta visita de El-Rei a esta vila. Aumento de ordenados aos funcionários da Câmara e Administração do Concelho. Nova divisão de comarcas judiciais. Destacamento de Lanceiros nº 1. Obras públicas neste biénio. Grande estiagem e providências da Câmara para o abastecimento de águas. Desamortização de alguns eremitérios, etc. Omissão das eleições municipais. Extinção da autonomia judicial de Vila Viçosa, dos Juizes eleitos e de um Tabelião. Resumo do orçamento municipal. Estatísticas de abandonos de crianças, de tolerados e vacinações 20

CAPÍTULO CXXXVII - Crónica do ano de 1876. Vereadores do biénio de 1876-77. Estatística da nossa população no 1º de Janeiro. Quinta visita de El-Rei D. Luís a esta vila. Venda do Convento da Esperança e trasladação dos ossos dos seus jazigos para o cemitério da Matriz. Obras na fonte do Alandroal.

Polícia civil nas feiras. Criação de uma cadeira de ensino se
cundário municipal. Item de mais dois cantoneiros e um apon-
tador de estradas. Iluminação das ruas da vila. Posturas so
bre a colocação de carros devolutos, degraus exteriores de por-
tas de rua e prisão de cavalgadas às ditas portas. Calor ex
cessivo no mês de Julho. Continuação dos efeitos da seca. Pro
vidência para o abastecimento de água. Curiosa estatística so
bre a corrente da Fonte Pequena de 20 a 22 de Julho. Inaugura-
ção da iluminação da vila. Inundações e seus desastres. Obras
na lagoa de Bencatel. Construção de um novo lanço de estrada
de Bencatel ao Alandroal. Subida de preço no azeite. Imposto
municipal ou derrama no ano económico de 1876-77, pago em Ja-
neiro 37

CAPITULO CXXXVIII - Crónica do ano de 1877. Restabelecimento
do zelador ou rendeiro do campo. Aformoseamento do açougue da
carne. Item da capela do Santíssimo da Matriz. Projecto da co
locação de um marco divisório do nosso termo na Fonte das Frei-
ras. Restauração da fonte do Alandroal. Delegação do cor-
reio em Bencatel. Visita do Arcebispo de Évora e administra-
ção de Crisma. Eleição de um deputado. Estabelecimento obri-
gatório das novas medidas de capacidade. Colheita de cereais
e frutas do estio. Festa e bazar de Nossa Senhora da Lapa.
Traçado de um novo caminho de ferro passando por esta vila. Nu
meração das casas da vila com designação das ruas e largos .. 59

CAPITULO CXXXIX - Eleições municipais de 1877 para o biénio de
1878-79. Luta gigantesca dos dois partidos em que se achava
dividido o município com todos os seus acontecimentos mais im
portantes 72

CAPITULO CXL - Conclusão da crónica do ano de 1878. Novas de
sordens entre regeneradores e progressistas. Recomposição das
filarmónicas. Posturas Municipais novas postas em vigor. E-
xéquias pelo Papa Pio IX. Transferência da Delegação da Alfân-
dega para Juromenha. Nova seca. Reforma eleitoral e adminis-
trativa; eleições municipais, distritais e paroquiais. Festa

da Lapa. Sociedade União Calipolense. Eleição ordinária de um Deputado às Cortes. Colheita de cereais e uvas. Chuvas. Supressão da cadeira de ensino secundário. Imposto municipal. Abundante colheita de azeitona e subida de preço no azeite. Supressão do lausperene das 40 horas, etc. 87

CAPITULO CXLI - Crónica do ano de 1879. Iminente extinção do Convento de Santa Cruz. Primavera excessivamente fria e húmida. Doença da Rainha e gratulação pelas suas melhoras. Queda do ministério Fontes. Alterações no pessoal administrativo do nosso concelho. Colheitas de cereais e frutas. Estação municipal no Carrascal. Novo Administrador do Concelho. Extinção da Comissão Policial dos olivais. Festa do Rosário no Colégio. Eleições diversas. Colheita de azeitona e preço do azeite. Sexta visita de El-Rei 99

O PRÓXIMO FASCÍCULO SAIRÁ EM OUTUBRO

IMPRESSO POR GRÁFICA CALIPOLENSE
VILA VIÇOSA
TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

SETEMBRO 1984

MEMÓRIAS

de

VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia e laborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.

